



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Número 34.099 • ANO CXXVI

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.939, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

ESTABELECE normas de transparência ativa na política fundiária e habitacional do Estado do Amazonas, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Os títulos de terras expedidos pelo Estado do Amazonas em favor de particulares, na capital e no interior, deverão constar em portal de transparência especificamente criado para a política fundiária e habitacional do Estado do Amazonas, em listagem na ordem do mais recente para o mais antigo, com as seguintes informações:

I – nome completo e CPF dos beneficiários e de seus cônjuges;

II – área do imóvel e disponibilização das informações relativas à plotagem e ao georreferenciamento;

III – valor cobrado pelo título.

§ 1.º A lista destacará, em caracteres em negrito ou na cor vermelha, os nomes dos beneficiários que tiverem sido contemplados com mais de 5 (cinco) títulos nos últimos 5 (cinco) anos, considerando, no cômputo, também os seus cônjuges.

§ 2.º Também serão destacados, na forma do parágrafo anterior, os nomes dos beneficiários que sejam parentes entre si até o terceiro grau, por parentesco ou afinidade, inclusive.

Art. 2.º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado de Política Fundiária

LEI N.º 4.940, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo e ao Desenvolvimento da Indústria 4.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo e ao Desenvolvimento da Indústria 4.0, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º São objetivos da Política Estadual desta Lei:

I – fomentar o desenvolvimento da indústria 4.0 no Estado;

II – estimular a pesquisa e a inovação tecnológica das indústrias já instaladas no Estado;

III – formular diretrizes proativas com o propósito de criar novos mercados à indústria no Estado;

IV – fortalecer a competitividade da indústria instalada no Estado;

V – aumentar a renda nos setores abrangidos pela Política de que trata esta Lei;

VI – aumentar as taxas de crescimento econômico dos setores abrangidos pela Política de que trata esta Lei;

VII – adotar medidas de melhoria da qualidade da internet no Estado;

VIII – atrair novas indústrias para o Estado;

IX – estimular a criação de novos produtos;

X – incentivar a instalação de novas indústrias em Calhas Regionais no Estado;

XI – oportunizar a criação de novos tipos de emprego; e

XII – qualificar e capacitar jovens empreendedores.

Art. 3.º Para o alcance dos objetivos propostos nesta Lei, a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo e ao desenvolvimento industrial tem como diretrizes:

I – a criação de parcerias e cooperações técnicas entre os entes públicos estaduais e entidades civis organizadas para a implantação e o desenvolvimento da Política de que trata esta Lei;

II – o estabelecimento de parcerias com os municípios e entidades civis organizadas para a implantação e desenvolvimento da Política de que trata esta Lei;

III – o estabelecimento de programas de capacitação técnica de jovens que pretendam ingressar nas atividades com inovação tecnológica;

IV – a promoção da integração entre o setor que abrange esta Lei, a sociedade civil e órgãos públicos estaduais;

V – o estabelecimento dos requisitos para as indústrias participarem da Política; e

VI – o fomento ao desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. As diretrizes fixadas no disposto desta Lei poderão submeter-se aos critérios de conveniência e oportunidade definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4.º Para o disposto desta Lei considera-se:

I – inovações tecnológicas: os novos processos e ferramentas nas diversas etapas da cadeia produtiva de uma indústria; e

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

II – indústria 4.0: utilização de inovações tecnológicas no âmbito da automação na indústria, tendo como principais características a integração de sistemas inteligentes capazes de realizar análises e ações por automação por novos processos tais como:

a) *big data*: processo de análise de um grande volume e variedade de dados estruturados ou não, dentro e fora da empresa a uma grande velocidade, sendo que o dado pode ser um compartilhamento na internet;

b) internet das coisas: uso de tecnologias que propiciem a interconexão entre diferentes aparelhos e objetos físicos, com o objetivo de facilitar e organizar a vida das pessoas por meio de dispositivos eletrônicos;

c) aprendizado de máquina: uso de tecnologias da computação que dão aos computadores a habilidade de aprendizado automático por meio da inteligência artificial;

d) inteligência artificial: inteligência similar à humana, exibida por sistemas computacionais em dispositivos, mecanismos ou *software*;

e) computação nas nuvens: tecnologias que propiciam o acesso a programas, arquivos e serviços por meio da Internet, sem a necessidade de instalação de programas ou armazenamento de dados; e

f) robótica: campo tecnológico que abrange a utilização de autômatos (robôs) na execução de múltiplas tarefas em substituição do homem.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

LEI N.º 4.941, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º O reconhecimento voluntário de paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais no âmbito do Estado do Amazonas será gratuito, sem a cobrança de nenhum emolumento.

Art. 2.º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.942, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado para os refugiados no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica concedida isenção do pagamento das taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado na Universidade do Estado do Amazonas aos refugiados domiciliados no Estado.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, entende-se como refugiado todo indivíduo assim reconhecido, nos termos da Lei Federal n. 9.474, de 22 de julho de 1997.

Art. 3.º As despesas decorrentes das disposições contidas nesta Lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Público do Estado do Amazonas.

Art. 4.º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.943, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo nas escolas da rede pública do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

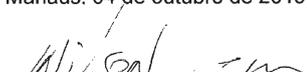
Art. 1.º Fica criada, na rede estadual de ensino do Estado do Amazonas, a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo.

Parágrafo único. Durante a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo, a critério da Secretaria de Estado da Educação, serão desenvolvidas atividades em conformidade com o tema, com o fim de incentivar e beneficiar, direta e indiretamente a atividade empreendedora cooperativista no Estado tais como palestras, *workshops*, apresentação de trabalhos, visando à promoção de serviços e à geração de renda compartilhada, além de fomentar e estimular os alunos a desenvolverem seus talentos com criatividade no sistema de cooperativa.

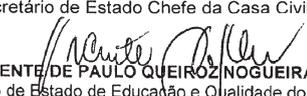
Art. 2.º A Semana do Empreendedorismo Cooperativista nas escolas fará parte do calendário escolar anual, com duração de uma semana e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

LEI N.º 4.944, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli, a ser realizada anualmente na terceira semana de agosto.

Art. 2.º A Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli tem como objetivos:

I – levar ao conhecimento da população em geral informações acerca da Síndrome de Berardinelli;

II – orientar sobre os tratamentos adequados;

III – diagnosticar os casos patológicos;

IV – realizar encaminhamentos para acompanhamento especializado.

Art. 3.º Durante a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli, serão promovidas atividades que busquem:

I – realizar a conscientização sobre a Síndrome de Berardinelli à população em geral;

II – profissionalizar e aperfeiçoar profissionais da saúde, da educação e da assistência social sobre o tratamento, atendimento e encaminhamento de pacientes identificados com a patologia.

Art. 4.º As unidades de educação, sendo públicas ou privadas, assim como as organizações não governamentais, associações e entidades para implementação dos objetivos pretendidos pela Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Bernardelli poderão celebrar parcerias com unidades de saúde do Estado.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

LEI N.º 4.945, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI a Semana da Mulher Rural no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana da Mulher Rural, a ser realizada, anualmente, na semana em que incluir o dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A Semana da Mulher Rural será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A comemoração tem o objetivo de homenagear as mulheres que trabalham na zona rural do Estado do Amazonas, reconhecendo suas lutas e suas conquistas.

Art. 3.º Por ocasião da Semana da Mulher Rural, poderão ser efetivadas ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à

homenagem em prol da Mulher Rural, estendendo-se as atividades durante toda a semana de outubro em que incluir o dia 15 de outubro.

Art. 4.º O Poder Público poderá atuar em parceria com as entidades, associações e grupos socialmente envolvidos com a causa, a fim de promover a Semana da Mulher Rural.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.946, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a inclusão e o uso do nome social por pessoas travestis e transexuais nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica assegurado o direito ao uso do nome social por pessoas travestis e transexuais nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por nome social aquele pelo qual a pessoa travesti ou transexual prefira ser chamada cotidianamente, de acordo com a forma como a qual se reconhece e é identificada no meio social.

Art. 2.º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, a qualquer tempo, de acordo com seu requerimento e com o disposto nesta Lei.

§ 1.º Em se tratando de pessoa analfabeta, o fato deverá ser certificado e registrado o nome social, com as devidas anotações sobre a escolaridade.

§ 2.º A pessoa deverá, desde o momento de sua solicitação, ser chamada por seu nome social, não cabendo o deferimento ou não do pedido.

Art. 3.º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, autárquica e fundacional deverão conter o campo Nome Social em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

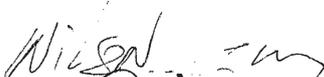
§ 1.º Nos registros a que se refere o *caput* deste artigo, em que constarem foto, esta deverá seguir dos requisitos correspondentes aos referentes ao gênero com o qual a pessoa se identifique.

§ 2.º A pessoa que passar a utilizar o nome social poderá solicitar a inclusão ou modificação de seu registro a qualquer tempo que lhe seja conveniente, vedada disposição em contrário e cobrança de qualquer valor a título de segunda via e afins para emissão de tal documento.

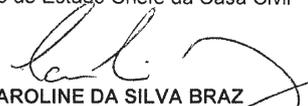
Art. 4.º Para cumprimento desta Lei, a administração pública poderá instituir formas de instrução e capacitação de seus servidores para o tratamento adequado de pessoas travestis e transexuais.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CAROLINE DA SILVA BRAZ
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

LEI N.º 4.947, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI, nas redes pública e privada de ensino, a Semana de Conscientização sobre os Tipos de Violências Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída, nas redes pública e privada de ensino do Estado do Amazonas, a Semana da Conscientização sobre os Tipos de Violências Doméstica e Familiar contra a Mulher, a ser comemorada a partir do dia 7 de agosto, dia em que foi sancionada a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que criou mecanismos de combate à violência doméstica contra a mulher.

Art. 2.º A Semana a que se refere o art. 1.º tem como finalidade promover campanhas nas escolas do Estado do Amazonas, com seminários, palestras, cursos e outras atividades, com vistas a esclarecer a população sobre todos os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 3.º Para o desenvolvimento da Semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias entre Secretarias e entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

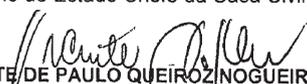
Art. 4.º A Semana de que trata esta Lei constará no calendário anual das escolas públicas e privadas, desde a educação infantil ao ensino médio.

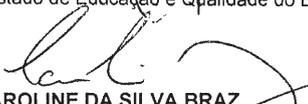
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


CAROLINE DA SILVA BRAZ
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

LEI N.º 4.948, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, a definição de conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica e estabelece multa e sanção administrativa a quem os praticar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Esta Lei define a conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica, estabelecendo normas de coibição, multa e sanção administrativa às pessoas físicas ou jurídicas que violarem as normas aqui presentes, não obstante as normas constitucionais e infraconstitucionais de proteção e defesa dos direitos da fauna doméstica.

§ 1.º Entende-se por fauna doméstica todos aqueles animais que, através de processos tradicionais e sistematizados de manejo ou melhoramento zootécnico, tornaram-se domésticos, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que os originou.

§ 2.º Compreende-se por maus-tratos contra a fauna doméstica, em conceito amplo:

- I – ato comissivo ou omissivo que enseje crueldade ou desleixo;
- II – ausência de alimentação essencial adequada;
- III – excesso de serviço, tortura, abandono;
- IV – manutenção dos animais em condições inadequadas;
- V – uso de animais feridos para qualquer atividade que não seja o de cuidado imediato e tratamento conforme condição clínica por profissional devidamente qualificado;
- VI – instalações e gaiolas inadequadas ou impróprias à espécie;
- VII – uso em experiências pseudocientíficas;
- VIII – falta de cuidados veterinários, quando necessários;
- IX – adestramento nocivo ou quaisquer outros tipos que possam causar sofrimento físico ou emocional.

Art. 2.º O Poder Executivo tomará todas as providências para o fiel cumprimento desta Lei, podendo atuar diretamente pelos órgãos competentes de suas secretarias ou por meio de parcerias público-privadas, convênios e similares, conforme os processos administrativo-legais constantes na legislação vigente.

Art. 3.º Esta Lei se pauta nas seguintes diretrizes:

- I – promoção da fauna doméstica;
- II – proteção da vida, saúde e integridade física e emocional da fauna doméstica;
- III – prevenção visando ao combate aos maus-tratos à fauna doméstica;
- IV – resgate e recuperação da fauna doméstica vítima de crueldade e maus-tratos;
- V – defesa dos direitos da fauna doméstica, conforme normas constitucionais e leis infraconstitucionais.

Art. 4.º Para os fins desta Lei, entendem-se, a título *stricto sensu*, os maus-tratos à fauna doméstica:

- I – não fornecer alimentação adequada e água limpa;
- II – agredir, lesar, espancar, violentar, causando-lhe dor, danos ou morte;
- III – mutilar órgãos ou membros;
- IV – abusar sexualmente;
- V – abandonar, não importando o local ou situação;

VI – obrigar a realizar atividades de forma excessiva ou submeter a ambientes inadequados, resultando-lhe atordoamento, dor, danos ou morte, mesmo que para fins de adestramento;

VII – criar, manter, expor em local insalubre, sem segurança, limpeza e desinfecção, privando-lhe ou não da respiração, movimento, descanso, ar ou luz, resultando-lhe ou não lesão leve, grave ou morte;

VIII – transportar, em veículo inadequado, gaiolas ou caixas de transporte inapropriadas para a espécie, acarretando-lhe desconforto ou lesão ao bem-estar físico e psíquico;

IX – utilizar para rinha de galo, lutas, confronto entre a mesma espécie ou espécies diferentes ou incentivar tal comportamento e atitude onde estiver ou em rituais religiosos;

X – envenenar, causando-lhe danos irreversíveis ou não, ou morte;

XI – deixar o tutor de autorizar a eutanásia, sendo a única alternativa, cujo diagnóstico foi realizado por médico veterinário competente e devidamente registrado no conselho de classe;

XII – açoitar ou castigar, causando-lhe incômodo ou dor psicológica, lesão leve, grave ou morte;

XIII – promover perturbação psicológica e comportamental, ofendendo o animal ou não;

XIV – golpear involuntariamente, causando-lhes lesão leve, grave ou morte;

XV – não prestar socorro ou assistência veterinária à fauna doméstica doente, ferido, atropelado ou impossibilitado de se locomover, alimentar-se ou ingerir água;

XVI – privar do abrigo de chuva ou luz solar;

XVII – abater para consumo, sem considerar as normas e exigências do abate humanitário;

XVIII – sacrificar com métodos não humanitários ou não previstos em Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CRMV;

XIX – divulgar, publicar, incentivar, expor qualquer ideia, sugestão ou apologia aos maus-tratos à fauna doméstica;

XX – promover sorteios, ação entre amigos, bingos, rifas ou eventos em que constem como prêmios animais vivos ou expor para comércio;

XXI – vender ou doar animal doméstico para menores de idade e incapazes civilmente, senão pela presença e autorização por documento escrito do responsável legal;

XXII – outras ações ou omissões atestadas por médico veterinário.

Parágrafo único. As ações, comportamentos, condutas e atitudes, constantes nos incisos deste artigo, não excluem outras práticas consideradas maus-tratos, não sendo o rol apresentado exaustivo, podendo ser entendido como maus-tratos qualquer ato contra a saúde, bem-estar físico e psíquico do animal ou que acarrete seu óbito.

Art. 5.º A ação ou omissão que gera maus-tratos a animal vinculará objetivamente o infrator à multa administrativa, além de outras sanções legais cabíveis previstas na legislação vigente.

§ 1.º Na aplicação da multa administrativa em face dos maus-tratos praticados pelo infrator, serão observados os seguintes limites:

I – em caso de maus-tratos contra a fauna doméstica que não resultem lesão leve, grave ou morte o pagamento de 850 UFIR's (Unidade Fiscal de Referência), por animal;

II – em caso de maus-tratos que acarretem lesão leve ou grave ao animal, o pagamento de 1.450 UFIR's (Unidade Fiscal de Referência), por animal;

III – em caso de maus-tratos que levem o animal a óbito o pagamento de 2.900 UFIR's (Unidade Fiscal de Referência), por animal.

§ 2.º Havendo reincidência de maus-tratos no mesmo exercício fiscal, a multa administrativa será duplicada por cada animal da fauna doméstica.

§ 3.º Fica o infrator obrigado a levar o animal da fauna doméstica vítima de maus-tratos à assistência veterinária qualificada, sob pena de ter a multa administrativa triplicada e o animal recolhido pelo Centro de Controle de Zoonoses do município.

§ 4.º As despesas com a assistência veterinária correrão por conta do infrator, devendo este arcar com todos os trâmites de assistência de saúde ao(s) animal(is) da fauna doméstica.

Art. 6.º A pessoa jurídica que incorrer em infração prevista nesta Lei não poderá, por 1 (um) ano, participar de certame público de pregão, convênio, parceria público-privada ou outro processo que envolva contrato licitatório ou não com o Poder Público.

Art. 7.º As multas administrativas constantes nesta Lei serão revertidas ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, criado pela Lei Complementar n. 187, de 25 de abril de 2018, e destinadas às atividades referentes ao bem-estar animal a que estiverem vinculadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LEI N.º 4.949, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o mês Abril Marrom, dedicado à prevenção e combate aos diversos tipos de cegueira e à reabilitação de pessoas afetadas pela cegueira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o mês Abril Marrom, dedicado à prevenção e combate aos diversos tipos de cegueira e à reabilitação de pessoas afetadas pela cegueira.

Art. 2.º O mês Abril Marrom tem por objetivo mobilizar a população em geral para a realização de campanhas e atividades voltadas à prevenção e combate aos diversos tipos de cegueira, bem como aos meios de reabilitação de pessoas afetadas pela cegueira.

Parágrafo único. Para a efetivação dos objetos dispostos no *caput* deste artigo, o Poder Executivo Estadual está autorizado a elaborar ações sociais, realizadas, em conjunto ou isoladamente, por suas Secretarias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
 Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LEI N.º 4.950, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

REVOGA o item 26 (vinte e seis) do Anexo Único, da Lei Promulgada n. 312, de 18 de fevereiro de 2016, que "DISPÕE sobre o tombamento por seu interesse arquitetônico, histórico e cultural das edificações de projetos do arquiteto Severiano Mário Vieira de Magalhães Porto, construídos no Estado do Amazonas, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica revogado o item n. 26, do Anexo Único da Lei Promulgada n. 312, de 18 de fevereiro de 2016, que "DISPÕE sobre o tombamento por seu interesse arquitetônico, histórico e cultural das edificações de projetos do arquiteto Severiano Mário Vieira de Magalhães Porto, construídos no Estado do Amazonas, e dá outras providências", adiante identificado:

"26 – UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – 1973 – Avenida General Rodrigo Octávio, n. 6200, Coroado 1".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.951, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI a Semana Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência, que dispõe sobre políticas públicas que previnam a gravidez na adolescência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada, concomitantemente, com a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, entre a semana que incluir o dia 1.º de fevereiro.

Art. 2.º A Semana Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência tem como objetivos:

I – o incremento e a promoção de atividades de caráter preventivo e educativo, a serem desenvolvidas, em conjunto com o Poder Público e organizações da sociedade civil;

II – fomentar a criação de políticas públicas voltadas para a prevenção da gravidez na adolescência, coordenadas pela Secretaria de Estado da Ação Social do Amazonas, o Juizado da Infância e da Juventude do TJAM, e Organização da Sociedade Civil envolvidas com o tema;

III – a disseminação de informações que contribuam para redução da gravidez precoce no Estado do Amazonas.

Art. 3.º Durante a referida Semana serão promovidas atividades que visem ampliar o conhecimento e a sensibilização sobre a prevenção de gravidez na adolescência, tais como palestras, seminários e atividades lúdicas, dentre outras.

Art. 4.º As ações voltadas para a prevenção da gravidez na adolescência não devem ficar restritas apenas à Semana, ora instituída, mas deve se protrair no tempo, através de políticas públicas, de caráter permanente, de esclarecimentos, notadamente, nas escolas públicas e particulares do Estado do Amazonas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0627921-30.2019.8.04.0001, que julgou procedente o pedido formulado na inicial, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Fonoaudiólogo, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 5.017/2019-GPGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008021.2019, resolve

I – **NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Fonoaudiólogo		
1.	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	54.ª

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
 Procurador-Geral do Estado

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

INÉS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 607/2019-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 05 de junho de 2019, que concedeu prazo e facultou à ex-servidora RUTH OHANA DA SILVA TUFY, a possibilidade de optar pelos proventos da aposentadoria mais benéfica, devido ao acúmulo indevido de cargos;

CONSIDERANDO, a opção feita pela ex-servidora, após ser notificada, às fls. 13 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.05192 – AMAZONPREV (01.01.013301.00002687.2019), resolve

I – ANULAR, o Decreto de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou a servidora RUTH OHANA DA SILVA TUFY, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 012.503-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

II - DETERMINAR que a administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

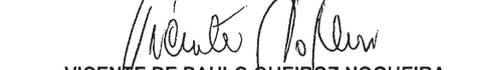
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3128/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00020209.2019, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 11 de julho de 2019, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora INGRID KARINA MORALES PINILLA, Matrícula n.º 234.528-5A, do cargo de Professor, PF20MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3166/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004869.2012, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora DALVANI MARIA DA SILVA AGUIAR, Matrícula n.º 164.355-0A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3015/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00020576.2018, resolve

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

NEILA MARIA DANTAS AZRAK
Secretária de Estado do Trabalho - SETRAB

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Institucionais do Amazonas - SERINS

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LILLYA DA SILVA MARCOS**, Matrícula n.º 221.139-4A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3144/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00014367.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **PAULO JOSÉ CORRÊA DOS REIS**, do cargo de Vigia, Matrícula n.º 163.671-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.01800 - AMAZONPREV (01.01.022102.00000080.2019), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, a, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **EDUARDO JOSÉ NEIVA DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula n.º 111.935-4B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, lotado no Instituto de Criminalística, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$4.076,86 (quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º, Anexo Único, da Lei n.º 4.549, de 08 de fevereiro de 2018, acrescido de R\$28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do

artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$20.675,97 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º, Anexo Único, da Lei n.º 4.549, de 08 de fevereiro de 2018, mais R\$6.188,21 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$30.969,30 (trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, em 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Coronel QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
 Secretário de Estado da Segurança Pública

JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA
 Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06149-AMAZONPREV (01.01.013301.00000921.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA MIOZOTES LOPES BARROSO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 2, Matrícula n.º 005.492-5C, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$900,22 (novecentos reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R\$62,11 (sessenta e dois reais e onze centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$832,10 (oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R\$90,02 (noventa reais e dois centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), do vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.884,45 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.01073-AMAZONPREV (01.01.013301.00003113.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA JOSELISE DE SOUZA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 027.104-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria Sá Mota, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.832,89 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.01729-AMAZONPREV (01.01.013301.00003151.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA EMÍLIA VIANA DE ALMEIDA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G1, Matrícula n.º 149.460-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Geny Bentes de Jesus, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.510,36 (dois mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.531,65 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

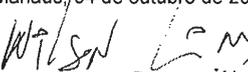
DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.02325 - AMAZONPREV (01.01.013301.00003149.2019), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **NELSON DOS SANTOS MARINHO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 108.095-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Pedro Aguirre, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.785,59 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

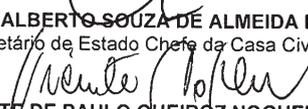
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

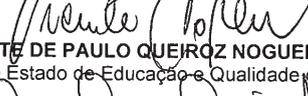
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.01546 - AMAZONPREV (01.01.013301.00003180.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 148.999-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Inspetora Dulcinéia Varela Moura, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.832,89 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.02641 - AMAZONPREV (01.01.013301.00003130.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

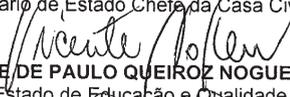
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 028.746-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Benedita Barbosa de Souza, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de

novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.764,30 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

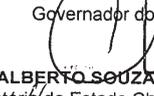
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

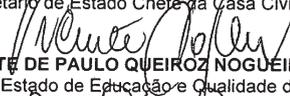
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.03700-AMAZONPREV (01.01.013301.00003172.2019), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MANOEL EVERARDO REZENDE**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 010.848-0F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Santo Antônio, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.498,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.561,98 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), mensais.

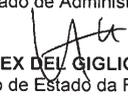
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.00128-AMAZONPREV (01.01.013301.00003254.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho

de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ROSANA GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F1, Matrícula n.º 136.584-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Ângelo Ramazotti, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.756,46 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.777,75 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.3.01479-AMAZONPREV (01.01.013301.00003267.2019) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 130654/2019, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 14 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SIROTHEAU** no cargo de Professor, Matrícula n.º 168.778-8A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos em R\$2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

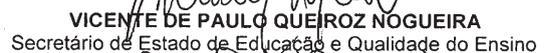
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.03816-AMAZONPREV (01.01.013301.00003263.2019), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **PAULO ROBERTO MENEZES AMAZONAS**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 124.370-5E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Maria da Luz Calderaro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.832,89 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
 1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
 Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
 Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO
 Rua Tefé, N.º 86 - Centro
 CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
 TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
 FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:
 (Edição do dia) R\$ 6,00
 (Edição em atraso)..... R\$ 7,00

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.00591-AMAZONPREV (01.01.013301.00000667.2019), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCO MENDES DE FREITAS, no cargo de Vigia, 1.ª Classe, PNF-VIG-I, Referência E, Matrícula n.º 028.107-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Marçal Machado Girão, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.485,69 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$350,25 (trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos em R\$1.899,81 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

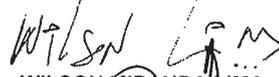
DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.2.07252 - AMAZONPREV (01.01.013301.00003174.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LAURA ACÁSSIA BRANDÃO GUSMÃO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2.ª Classe, PNF-ASG-III, Referência D, Matrícula n.º 166.113-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Professora Sebastiana Braga, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$711,44 (setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 201, §2.º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

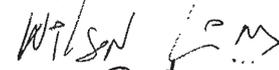
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 4162/2019 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório do servidor MARIO FERNANDO FRAGATA DA CUNHA, foi publicado com incorreção, na parte referente ao percentual da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e o que mais consta do Processo n.º 2017.4.01930 - AMAZONPREV (01.01.013301.00002518.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIO FERNANDO FRAGATA DA CUNHA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência E, Matrícula n.º 028.903-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Maria Emília Mestrinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.247,72 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, III, Anexo I, da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$40,66 (quarenta reais e sessenta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.288,38 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 3851/2019 - AMAZONPREV/GERAF/COARQ;

CONSIDERANDO que o Decreto de 03 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao código do cargo da servidora **DARCY CUNHA MOREIRA FILHA**, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013301.00001868.2019, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **DARCY CUNHA MOREIRA FILHA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 143.328-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Luiz Vaz de Camões, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.567,77 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º III, Anexo I, da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$20,32 (vinte reais e trinta e dois centavos), referente a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.588,09 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 3653/2019 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório da servidora **CLÍCIA JUDITH OLIVEIRA PERES** foi publicado, à época, com proventos proporcionais ratificado no Laudo Médico anterior, com fundamento legal embasado na proporcionalidade;

CONSIDERANDO, ainda, a retificação do Laudo Médico n.º 102445/2017, datado de 1.º de dezembro de 2017, expedido novamente pela Junta Médica - Pericial do Estado, contida nos autos, às fls. 25 - CASA CIVIL, alterando o fundamento da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, demonstrada na nova Guia Financeira, retificada pela Fundação AMAZONPREV, às fls. 34 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 2018.3.00813R1 - AMAZONPREV (01.01.013301.00002833.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 11, § 1.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 1.º de dezembro de 2017, de acordo com o Laudo Médico n.º 102445/2017, **CLÍCIA JUDITH OLIVEIRA PERES**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 2, Matrícula n.º 193.788-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado Saúde, com

proventos integrais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$1.979,63 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

PROCESSO : 2485.0008174.2014

INTERESSADA : CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

CONSIDERANDO o Relatório Final da 4.ª Comissão Permanente de Disciplina no Processo Administrativo Disciplinar n.º 21.14.09.03.4367/14, que concluiu pelo arquivamento dos autos, em virtude da ausência de provas da transgressão disciplinar estabelecida no artigo 11, inciso XXXI da n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 3992/2018/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública, em exercício, que concordou *in totum* com a manifestação da Comissão Processante, sugerindo o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o posicionamento firmado na Procuradoria Geral do Estado de que é necessária a manifestação do Chefe do Poder Executivo, mesmo nos casos em que o processo administrativo disciplinar não resultar na aplicação da pena de demissão;

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer n.º 00182/2019-PPC/PGE, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar que tem como acusado, o servidor **ALÍPIO JANOACY MARINHO AMADOR**, Matrícula 007.695-3C, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado



Acesse Diário Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br

Acesse

Diário Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Número 34.099 • ANO CXXVI

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CML

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia reforma e construção de calçadas, meio fio e sarjetas em vias públicas na rede do Município de Uarini/AM", conforme Termo de Convênio nº 002/2019 – SEINFRA e processo administrativo nº 01.01.025105. 00002562.2019 – SEINFRA, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 23 de outubro de 2019, às 08:30h00min; **Informações:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CML a partir do dia 07/10/2019, no endereço supracitado. Poderá ser retirado na forma impressa, mediante ao pagamento da DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Uarini no horário de 08h00 às 14h00. A Prefeitura Municipal de Uarini reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores. Uarini-AM, 03 de outubro de 2019.

SIDCLEBER CARVALHO SANTOS - Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 008/19-CPL/PMB**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto de ruas em área urbana, com calçadas, meio-fio, sarjeta e drenagem, na Estrada do Jatuarana e Bairro São José, no Município de Borba/AM, nos termos dos convênios nº 175/DPCN/2017 e Nº 192/DPCN/2017.** DATA: 23.10.2019, às 09h. Edital disponível, no período de 08/10/19 a 22/10/19 na Prefeitura Municipal de Borba, à Av. Silvério Nery, nº 1000, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de 2ª à 6ª feira, de 08h às 13h. Valor de reprodução: **R\$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 04 de outubro de 2019.

Melane de Mendonça Bentes
Presidente CPL/PMB



Acesse Diário Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

**Horário de Atendimento
ao público
De 8h às 13h**

**Horário de Funcionamento
de 8h às 14h**

Acesse Diário Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br



ATENÇÃO!

A cartoon illustration of a man with brown hair, wearing a white shirt, a brown striped tie, and grey trousers. He is smiling broadly and pointing his right index finger upwards. A speech bubble line connects his mouth to the text on the right.

Fique atento às novas normas para envio de sua matéria, evite que seu material seja devolvido.

EVITE OS ESPAÇOS EM BRANCO, POIS, SEU ORÇAMENTO SERÁ CALCULADO POR CENTÍMETRO

www.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Número 34.099 • ANO CXXVI

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS CNPJ: 00.624.964/0001-00 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 042/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de *Hotsite*, para a Campanha de Incentivo ao Uso do GNV.

Contratada: COMUNIQUE-SE S/A.

Valor: R\$ 35.968,25 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Manaus, 10 de setembro de 2019.


René Levy Aguiar
Diretor Presidente


Clovis Correia Junior
Diretor Técnico e Comercial

DETRAN/AM

RESENHA DA PORTARIA Nº 1809/2019/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas na Constituição Federal, em especial, o caput do Art. 37, que retrata o princípio da eficiência como um dos norteadores dos atos da Administração Pública; **CONSIDERANDO** Continuidade Regular das Prestações dos Serviços Públicos, a necessidade e persistência do interesse público relativos à alta demanda de candidatos à espera da realização dos primeiros exames práticos de direção veicular para a obtenção da primeira habilitação, troca e adição de categoria; **CONSIDERANDO** a continuidade do interesse público em conter a demanda reprimida realizando os exames práticos de direção veicular em rotina excepcional; **RESOLVE: II- PRORROGAR** os termos da Portaria Normativa Nº 1087, pelo período de 90 dias, obedecidos todos os termos nela prevista para continuação dos serviços públicos prestados; **II- A entrada em vigor da presente portaria a contar de 01 de outubro de 2019.**


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 307/17 -01, que autoriza o transporte rodoviário de produtos perigosos **Classe2** (gases inflamáveis e não inflamáveis), **Classe3** (líquidos inflamáveis), **Classe8** (substâncias corrosivas) e **Classe9** (substâncias e artigos perigosos), localizada na Av. Dos Oitis, nº 1607, Lote 02 A, Armando Mendes no Estado do Amazonas – AM, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com validade de 01 Ano.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 084/2019 – CEE/AM DE 04/09/2019 RESOLUÇÃO Nº 087/2019 – CEE/AM

Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: ambiente e saúde**, ofertado no **Centro Literatus**, localizado na Rua Rio Içá, nº 165 – Conjunto Isaías Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de **abril/2019 até abril/ 2025**; **Aprovar** o Plano de Curso da referida especialização técnica; **Orientar**, que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite novo reconhecimento do curso em tela.


RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº. 033/2019; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o HOSPITAL SANTA JÚLIA LTDA; Objeto: Contratação de Serviços clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, procedimentos com finalidade diagnóstica e órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico no perfil de unidade de assistência de alta complexidade em **NEFROLOGIA** respeitando os critérios da Portaria nº 432, de 06 de junho de 2006, da Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, da Portaria nº 1.535, de 23 de julho de 2014 e Diretrizes Clínicas para o cuidado ao paciente com doença renal crônica, com o objetivo atender as necessidades de pacientes adultos e crianças do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, a duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, 18/09/2019 à 18/09/2020; VALOR GLOBAL: R\$ 6.123.197,76 (seis milhões, cento e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); VALOR MENSAL: R\$ 510.266,48 (quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora Secretária de Estado de Saúde: 017101; SUSAM; Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde; 017701; FES: Programa de Trabalho: **10.302.3276.2247.0011**; Natureza de Despesa: **33903950**; Fonte: **02300000**; Nota de Empenho nº. **02861** de **18/09/2019** no valor de **R\$ 1.672.569,38** (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício 2020. Programa de Trabalho: **10.302.3276.2247.0001**; Natureza de Despesa: **33903950**; Fonte: **01000000**; Nota de Empenho nº. **02860** de **18/09/2019** no valor de **R\$ 10.014,49** (dez mil, quatorze reais e quarenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício 2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 678/2019-SUSAM. FUNDAMENTO DOATO: Processo Administrativo – nº. 17101.001773/2019 – SUSAM.

Manaus, 27 de setembro de 2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUZA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DISTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 020/2018; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PRONEFRO – Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia Ltda; OBJETO: Fica RESCINDIDO a contar de 30 de setembro de 2019, por mútuo acordo dos Contratantes, o Contrato nº. 020/2018, celebrado em 04/06/2018, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado em 09/07/2018, página 04, publicações diversas. Processo Administrativo – nº. 0026605/2019 – SUSAM.

Manaus, 1º de outubro de 2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUZA LIMA
Secretária de Estado de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2019-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 2.9.2019.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Processamento de Dados do Amazonas S/S-PRODAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 10% sobre o valor inicial do contrato, conforme determinado pelo Decreto n. 40.645, de 07/05/2019, a contar da assinatura do presente termo.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$39.648,13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária n. 011706 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE, Programa de Trabalho n. 03.126.3229.1062.0001, Fonte n. 04010000, Natureza da Despesa n. 33904008, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2019NE00162 no valor de R\$17.621,40, anulando o saldo parcial da Nota de Empenho n.2019NE00149.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de setembro de 2019.


DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira

Visto:


FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ERRATA: A que se faz a Publicação do Extrato do TERMO DE CONTRATO Nº 07/2019, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e a empresa **JANE SOARES PEREIRA ME**, CNPJ 23.512.039.0001-93, Publicado no Diário Oficial no dia 24/09/2019, pág. 06 DOE Nº 34.091, Publicações Diversas.

Onde se lê: a contar de 02/09/2019 a 02/09/2020.

Leia-se: a contar de 01/11/2019 a 01/11/2020.

Manaus, 01 de outubro de 2019.


SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Diretor Geral – HPSJLPM

POLÍCIA CIVIL -PC
PORTARIA Nº 1463/2019-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR ADELSON BATISTA NEVES**, IPC, Mat. nº 007.958-8D, da FG-3 da DEHS, a contar de 09/08/2019; **II- DESIGNAR ALESSANDRA OSORIO FREITAS**, IPC, Mat. nº 210.996-4A, para FG-3 da DEHS, a contar de 09/08/2019. **JOSE LAZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 24 de setembro de 2019.**

POLÍCIA CIVIL -PC
PORTARIA Nº 1465/2019-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR ROSIMERY XAVIER E SILVA**, IPC, Mat. nº 211.155-1A para FG-3, a contar de 01/05/2019; **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Policia Civil. Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 24 de setembro de 2019.**

POLÍCIA CIVIL -PC
RESENHA DA PORTARIA Nº 1.486/2019 - GDG/PC

O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Preliminar nº 005/2019-CVTR/GDG/PC, Protocolo nº 1565.021459.2019/PC/AM**, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor IGOR DOS SANTOS LOPES, Motorista Terceirizado da PC (Empresa LBC). CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 01/10/2019. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 018.119-6D.**

POLÍCIA CIVIL -PC
PORTARIA Nº 1488/2019-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR PAULO CEZAR CAVALCANTE MICHILES**, IPC, Mat. nº 211.304-0A, da FG-3 de Chefia de Investigação da DECCI, a contar de 05/08/2019; **II- DESIGNAR DANIEL VIRGÍLIO DA FROTA UCHOA**, IPC, Mat. nº 203.216-3B, para FG-3 de Chefia de Investigação da DECCI, a contar de 05/08/2019. **JOSE LAZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 01 de outubro de 2019.**

POLÍCIA CIVIL -PC
PORTARIA Nº 1493/2019-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I – REMOVER DEBORAH DA FONSECA**

BARREIROS, DPC, Mat. nº 228.211-6A, de 3ª Classe, do 5º DIP para DICLDD/DRCO, a contar de 02/10/2019; **II – DISPENSAR DEBORAH DA FONSECA BARREIROS**, DPC, Mat. nº 228.211-6A, de 3ª Classe, do cargo de provimento em comissão de Titular do 5º DIP, a contar de 02/10/2019. **JOSE LAZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 01 de outubro de 2019.**

POLÍCIA CIVIL -PC
PORTARIA Nº 1494/2019-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I – AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagem aérea da servidora: **Joyce Coelho Viana**, DPC, Mat. nº 228.355-7A; **Itinerário:** Manaus/AM – Brasília/DF – Manaus/AM, via aérea, no período de 15.10.2019 a 17.10.2019, com a finalidade de participar do seminário de “Articulação de redes para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em regiões de fronteiras”, com subtema “A importância da Escuta Humanizada na Delegacia”, realizado pelo Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio (IACAS), filiada à Rede ECPAT Brasil, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA, Delegado Geral de Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 01 de outubro de 2019.**

POLÍCIA CIVIL -PC
PORTARIA Nº 1495/2019-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I – AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens aos servidores **JOSE ALBERTO CHAVES DO VALE**, IPC, Mat. nº 008.011-0C, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, IPC, Mat. nº 171.896-7A, **SERGIO DOS SANTOS TUFY**, Motorista, Mat. nº 003.474-6D, e **MARLO RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, IPC, Mat. nº 113.343-8D, de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, no período de 07.10.2019 a 10.10.2019, com a finalidade de ministrar o Curso de Aperfeiçoamento Policial com ênfase em Abordagem Fluvial, Armamento e Tiro, Identificação Veicular e Gerenciamento de crise no Pólo Manacapuru. **JOSE LAZARO RAMOS DA SILVA, Delegado Geral da Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 01 de outubro de 2019.**

 **CIEC - Centro Integrado de Educação Christus**
Relação de Alunos Concludentes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Setembro de 2019.

Escola Sede: Adrienne Rodrigues De Souza; Amanda Ramalho Ferreira; Camyla Scarlathe Amorim Da Silva; Danyelle Brandão Machado; Edneuto Conceição De Lima; Elivandro Da Costa Gomes; Edivanes Silva Sá; Eroclébe Rocha Do Nascimento; Fábio Da Silva Medeiros; Francisco De Jesus Da Luz Dias; Gessy Waldo Barbosa Pereira; Gilson De Menezes Nascimento; Italo Luan Lopes Neres; Ivanilson Barbosa Da Silva Filho; Jean Carlos Almeida Da Costa; Jovilson Andrade Da Silva; Keila Neikler Dos Santos Cardoso; Laércio Pereira Sarmiento Neto; Larissa Christine Dantas Da Silva; Leide Daiana Rodrigues Souza; Lislane Ramos Tananta; Marco César Dos Santos Silva; Mayara Da Silva E Silva; Michely Moraes Zagury; Mirian Rayanne De Souza Cardial; Pollyanna Cristina Alves De Oliveira; Raison Lima Ferreira; Rodrigo Santos De Oliveira; Sandra Regina Evangelista Dos Santos; Sizinando Machado De Souza; Thiago Marques Rosa; Valdenice Lima Parente; Vivaldo Souza Dos Santos Junior; William Anaquary Nascimento; Yoná Caroline Trindade Ferreira. **Unidade São José** Abraim Da Silva Barroso; Adilson Jonathan Cavalcante Mota; Adolfo Moises Sales Marinho ; AdrinneTaynara Ramos Souza; Albert Da Silva Fernandes; Ana Paula Figueiredo Da Silva; Andréia Pinto Santos; Andreia Vitória Ribeiro Motta; Antoniallza Vieira Sousa; Antonio Ericsson Da Silva Pinto; Arlen De Souza Rebelo; Brunna Mykaella Araujo Farias; Caio Ribeiro Dos Santos; Claudiana Almeida Régis; Cleisson Ferreira Coêlho; Crístielen Rodrigues Reis; Damiana Gomes Sampaio; Daniele Gama Lopes; Edgar Silva Brito Neto; Edson Felipe Aflalo Baczlar; Esther Emiliana Da Silva Roque; Evandro Cavalcante De Souza; Ezibele Lopes Gomes; Fabiano Castilho Da Silva; Francimara Dourado Barbosa; Francisco Afonso Davies De Souza; Gemima Gomes Soares; Gênese Nascimento Silva; Gilvan Da Silva Seixas; Gustavo Sena De Paiva; Hugo Souza De Souza; Iveliny Gomes De Aguiar; Jamily Cruz Da Silva; Joice De Souza Silva; Karlla De Souza Mendonça; Kathelen Lima Dos Santos; Maikon Da Silva Falcão; Marcelo Almeida Da Silva; Maria Eliza Da Silva Dias; Mário Sérgio Fernandes De Carvalho; Matheus Da Silva Amaral; Mizaque Lima Dos Santos; Nilson Carneiro Da Silva Neto; Ranan De Oliveira Corrêa; Sandro Barroncas Ribeiro; Sarah Cruz Da Silva; Sebastião Luiz Dos Santos Puga Barbosa Júnior; Ynggrid De Oliveira Pessoa; Ytalo Pinto Dos Santos. **Unidade Djalma Batista:** Adria Suellen Souza Da Silva; Alessandra Gonçalves Maciel; Alex Barreto Tenazor; Alexandre Juan Gois Dos Reis; Alreângela Da Silva Delgado; Ana Valéria Lamego Sales; Ananda Kelly Carlo E Silva; Arleson Teixeira De Souza; Brenda Sampaio Pinheiro; Bruno Monteiro De Almeida ; Carlos Alberto Paes Moraes; Cláudia De Jesus Duarte De Seixas; Cristian Felipe De Almeida Protazio; Cristiano Davi Silva De Lima; Daniela Hilario Aparicio; David Sotero Da Silva; Deivid Arce Oraco; Diane Rodrigues Botelho

Corrêa; Dioniel Oliveira De Freitas ; Eduardo Da Conceição Ananias; Ezequiel Silva De Oliveira; Geudimar De Souza Araújo; Jadson Freitas Figueiredo; Janderline Da Silva Nascimento; Jean Da Silva E Silva; João Carlos Pimentel Mouzinho Júnior; João Henrique Ferreira Dos Santos; João Vítor Nascimento Pacheco; Jose João Do Nascimento; Josileide Amorim Silva; Larissa Cristina Lima De Souza; Lorrán Lucas Cavalcante Da Silva; Luhan Alves Da Costa ; Marcelo Da Silva Muniz ; Marcelo Yago Pimenta Sobreira; Marcos Martins De Souza Silva ; Maria De Jesus Matias Olegario; Mariluce Feitosa Cunha; Matheus Henrique Laborda Dos Santos; Matheus Morais Vieira; Max Da Silva Nogueira; Mônica Hellem Dos Santos Cruz; Naiane Da Conceição Santos Silva; Patricia Freire Da Silva; Patrick Mendonça Soares ; Paulo Sergio Nascimento Da Silva; Rebeca Alessandra De Sá Fernandes; Rogério Gomes Siqueira; Thiago Batista Gomes; Thiago Da Silva Cunha; Walder Monteiro Magalhães; Washington Luis De Souza E Souza.

Manaus, 04 de outubro de 2019.


José Maurício Costa de Araújo / Diretor
Portaria 01/2018 – WMSE - DOE/AM/13.04.2018

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2019. **PARTES:** Secretaria de Comunicação Social – SECOM e **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO:** Alterar o valor total a ser gasto com as três agências selecionadas na Concorrência nº 041/2016 – CGL, acrescendo-se 25% do valor total atualizado dos contratos, referente ao acréscimo na demanda dos serviços de publicidade, sem vinculação a regra estabelecida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93, com fulcro na jurisprudência do TCU c/c Parecer nº 1425/03 – PA/PGE e Parecer nº 000189/19 – PA/PGE c/c art. 3º, caput, do Decreto 40.645/2019. **PRAZO:** O prazo de vigência permanece inalterado, isto é, de 14/11/2018 a 13/11/2019. **VALOR:** inicialmente estimado em R\$ 2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais), valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante de 13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) assegurados nos termos do disposto na cláusula 2.4 do Contrato Primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 0121000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº 2019NE00516 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 30 de setembro de 2019.


DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2019. **PARTES:** Secretaria de Comunicação Social – SECOM e **KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE - EIRELI. OBJETO:** Alterar o valor total a ser gasto com as três agências selecionadas na Concorrência nº 041/2016 – CGL, acrescendo-se 25% do valor total atualizado dos contratos, referente ao acréscimo na demanda dos serviços de publicidade, sem vinculação a regra estabelecida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93, com fulcro na jurisprudência do TCU c/c Parecer nº 1425/03 – PA/PGE e Parecer nº 000189/19 – PA/PGE c/c art. 3º, caput, do Decreto 40.645/2019. **PRAZO:** O prazo de vigência permanece inalterado, isto é, de 14/11/2018 a 13/11/2019. **VALOR:** inicialmente estimado em R\$ 2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais), valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante de 13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) assegurados nos termos do disposto na cláusula 2.4 do Contrato Primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 0121000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº 2019NE00514 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 30 de setembro de 2019.


DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2019. **PARTES:** Secretaria de Comunicação Social – SECOM e **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO**

INTEGRADA LTDA. OBJETO: Alterar o valor total a ser gasto com as três agências selecionadas na Concorrência nº 041/2016 – CGL, acrescendo-se 25% do valor total atualizado dos contratos, referente ao acréscimo na demanda dos serviços de publicidade, sem vinculação a regra estabelecida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93, com fulcro na jurisprudência do TCU c/c Parecer nº 1425/03 – PA/PGE e Parecer nº 000189/19 – PA/PGE c/c art. 3º, caput, do Decreto 40.645/2019. **PRAZO:** O prazo de vigência permanece inalterado, isto é, de 21/11/2018 a 20/11/2019. **VALOR:** inicialmente estimado em R\$ 2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais), valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante de 13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) assegurados nos termos do disposto na cláusula 2.4 do Contrato Primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 0121000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº 2019NE00515 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 30 de setembro de 2019.


DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 045/2019-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 044/2019-GAB/SECOM, na parte em que concedeu férias ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SANTANANETO;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar continuidade à descentralização de ações administrativas da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Comunicação Social,

RESOLVE:

I – DELEGAR, a Sra. **AMANDA CRISTINA OLIVEIRA MOTA FLORES**, titular do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Administração e Finanças, poderes para ordenar despesas e gerenciar as atividades inerentes à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto realizar todos os procedimentos licitatórios referentes à execução objeto dos serviços delegados.

II – FAZER RETROAGIR, os efeitos desta Portaria a 02 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de outubro de 2019.


DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2019 - COSAMA

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviar de produtos químicos para os Sistemas de Abastecimento de Água administrados pela COSAMA. Processo administrativo nº 2208/2019 - COSAMA. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 16/10/2019. Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1957. Manaus, 03/10/2019. Kellen Pereira da Silva – presidente da CPL e Pregoeira.


Kellen Pereira da Silva
Presidente da CPL e Pregoeira


Armando Silva do Valle
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2019 - COSAMA

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado. Objeto: Registro de preço para prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletromecânicos, com empresa especializada em Manutenção de Quadros Elétricos de Partida de Conjuntos Motobombas para os Sistemas de Abastecimento de Água administrados pela COSAMA. Processo administrativo nº 763/2019 - COSAMA. Início da sessão de disputa:

14:00horas do dia 11/10/2019.Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1957. Manaus, 03/10/2019. Kellen Pereira da Silva – presidente da CPL e Pregoeira.


Kellen Pereira da Silva
Presidente da CPL e Pregoeira


Armando Silva do Valle
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS -
COSAMA**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2019 - COSAMA

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de internet corporativa para pessoa jurídica, a ser provido nas agências da COSAMA, localizadas nos municípios do interior do Estado do Amazonas. Processo administrativo n.º 2468/2019 - COSAMA. Início da sessão de disputa: 10:00horas do dia 14/10/2019.Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1957. Manaus, 04/10/2019. Kellen Pereira da Silva – presidente da CPL e Pregoeira.


Kellen Pereira da Silva
Presidente da CPL e Pregoeira


Armando Silva do Valle
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-
FCECON. ASSUNTO: ERRATA DA PORTARIA
N.º0197/2019 PUBLICADO NO D.O.E Nº34.092 EM
25/09/2019.**

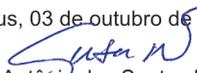
Onde se lê:
Considerando que o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Leia-se:
Considerando que o art. 24, XVI da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática e pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei n.º 8.883, de 1994);

Onde se lê:
nos termos art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

Leia-se:
nos termos art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93;

Manaus, 03 de outubro de 2019.


Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO -
SUHAB**

EXTRATO Nº21/2019- SUHAB

ESPÉCIE:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2018- SUHAB. DATA DA ASSINATURA:12.09.2019. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a empresa **M L NASCIMENTO - EPP.OBJETO: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, para continuidade na prestação** de serviços de Locação de 03 (três) veículos automotores tipo PICK – UP, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB.**VALOR: R\$ 132.444,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes deste aditivo**

correrão no presente exercício, à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 25202. Programa de Trabalho n.º. 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 02010000. Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 12/09/2019, a Nota de Empenho n.º.2019NE00409, no valor de R\$ 39.733,20 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), restando a empenhar no exercício de 2020 o valor de R\$ 92.710,80 (noventa e dois mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos).VIGÊNCIA: 12.09.2019 a 12.09.2020. Processo Administrativo n.º 1.4648/2019.Manaus, 12 de setembro de 2019.


KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA
Diretora - Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS
PORTARIA Nº 288/2019/GSEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o teor do Ofício nº297/CEAS de 23/09/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria n.º265/2019/GSEAS,D.O.E. n.º 34.085 de 16/09/2019, pg. 4, a parte onde concedeu o deslocamento da Sra.**Maria Nilce Ferreira da Silva**, Colaboradora Eventual, ao Município de Presidente Figueiredo/AM, no dia 19/09/2019.

Manaus, 26 de setembro de 2019


Márcia de Souza Sardo
Secretária de Estado da Assistência Social

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO
DO AMAZONAS S. A. - AFEAM**

ERRATA

O Extrato de 10.9.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM n.º 34.082 de 11.09.2019, Publicações Diversas, referente ao Segundo Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica n.º 7/2016 - AFEAM, celebrado com o CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, sofreu a seguinte retificação no seu item relativo ao prazo: ONDE SE LÊ: "PRAZO: De 12 (doze) meses, de 16.8.2019 a 16.8.2019", LEIA-SE: "PRAZO: De 12 (doze) meses, de 16.8.2019 a 16.8.2020."

Manaus, 2 de outubro de 2019.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO
DO AMAZONAS S/A – AFEAM**

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019 -AFEAM.

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A –AFEAM.

CONVENIENTE: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – CGL.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do convênio original.

PRAZO: De 12 (doze) meses, 12.9.2019 a 12.9.2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: Não há, no presente termo aditivo ao de cooperação técnica, qualquer repasse por parte da AFEAM, de recursos financeiros bem como disposição de pessoal, material de escritório, pagamento de passagens e despesas de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 116, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DATA: 2.10.2019.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S/A – AFEAM**

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 1/2019, DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2014 -AFEAM.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A –AFEAM.

DISTRATANTE: SISPRO S.A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 11/2014 – AFEAM, de cessão de direito de uso de licença de sistema informatizado e prestação de serviços de coordenação, implantação, assessoria, manutenção, consultoria e suporte técnicos periódicos.

PRAZO: A partir de 16.9.2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 1993.

DATA: 2.10.2019.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 8/2019 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADA: SISPRO S.A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção, Suporte e Atualização Tecnológica, Locação de Licença e Manutenção de Sistema Informatizado para Gerenciamento de Sistemas com Consultoria Técnica e Consultoria e Suporte Técnicos Periódicos.

PRAZO: De 12 (doze) meses, 17.9.2019 a 17.9.2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 496.548,56 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago conforme Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 8/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 2.10.2019.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADA: LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: **a) Repactuar** o valor mensal do Contrato nº 19/2016, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 da categoria, passando o valor mensal de R\$ 14.971,32 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 15.611,82 (quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos), correspondendo, desse modo, a um impacto financeiro mensal, no percentual de 4,28% (quatro inteiros e vinte oito centésimos por cento); **b) Autorizar** o pagamento retroativo de R\$ 5.316,15 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos), referente ao período de 1º.1.2019 a 9.9.2019, o qual a contratada trabalhou com defasagem no valor; **c) Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº 19/2016, conforme Cláusula Sétima do contrato original; **d) Designar** o empregado Jean Carlos Silva de Andrade, matrícula nº 334, atualmente exercendo a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa (GERAD), como o responsável pela fiscalização do Termo de Contrato nº 19/2016, em substituição ao atual.

PRAZO: De 12 (doze) meses, 10.9.2019 a 10.9.2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 192.657,99 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), a ser pago da seguinte forma: O valor de R\$ 5.316,15 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e quinze centavos) referente à diferença do período de 1º.1.2019 a 9.9.2019, o qual a contratada trabalhou com defasagem no valor, a ser pago em única parcela; e, o valor de R\$ 187.341,84 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 15.611,82 (quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; art. 884 do Código Civil de 2002; art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; Cláusulas Terceira e Sétima do contrato inicial; bem como no subitem 1.2, Seção 2, Capítulo 1, do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos da AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 30.9.2019.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 – ADAF/AM

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2019, **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.2019.

PARTES CONTRATANTES: ADAF e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, **OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os Serviços de Publicação de matérias no Diário oficial do Estado do Amazonas, constantes do PROCESSO, e do Projeto Básico item 2, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá período de vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2019 a 30/09/2020. **DO VALOR:** R\$ O valor mensal do contrato e de R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais), totalizando o valor Global de R\$ 413.136,00 (quatrocentos e treze mil cento e trinta e seis reais), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18202, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.609.3277.2524.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33913929, **FONTE:** 201, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2019NE01035 no dia 27/09/2019, no valor de R\$ 103.284,00 (cento e três mil duzentos e oitenta e quatro reais) referente ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2019, restando o valor de R\$ 309.852,00 (trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais) a ser empenhado no exercício seguinte. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00002618/2019-ADAF. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus/AM, 02 de outubro de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente
ADAF/AM

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

RESENHA 068/2019 – ADAF/AM

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Nislene Molina Guerreiro e Paula, **Cargo:** Engenheira Agrônoma, **Destino e Período:** Porto Velho/Manaus – 02/10 a 07/10/2019, **Objetivo:** Ministrará palestra na 41ª Feira Agropecuária do Estado do Amazonas, cujo tema: Qualidade sanitária de alimentos consumidos na merenda escolar.

02. Nome: Ricardo Augusto Gonçalves Borges, **Cargo:** Fiscal Agropecuário, **Nome:** Orlencleison Marques Temo, **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, **Destino e Período:** Canutama – 01/10 a 10/10/2019, **Objetivo:** Auxiliar o médico veterinário nas visitas as propriedades localizadas no município de Canutama.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2019.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor Presidente
ADAF

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 221/DRH-1/2019. (Publicada no BG n. 183 de 26.09.2019)

O CMT G do CBMAM, RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12. Manaus, 02.10.2019.


CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do CBMAM

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 220/DRH-1/2019. (Publicada no BG n. 181 de 24.09.2019)

O CMT G do CBMAM, RESOLVE: CESSA e ATRIBUIR INDENIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA aos BMs nela especificados. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01; 1º da Lei nº. 4.035/14; anexo II, da Lei nº. 3.725, de 19.03.2012. Manaus, 02.10.2019.


CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do CBMAM

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 217/DRH-1/2019.

(Publicada no BG n. 183 de 26.09.2019)

O CMT G do CBMAM, RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO aos BMs nela especificados. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, Manaus, 02.10.2019.

CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do CBMAM

CASA MILITAR

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - 026/19
PROCESSO ADM. N.º 011108.000103/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA RICO TAXI AÉREO, CNPJ nº 04.614.277/0001-65. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento Indenizatório de Serviço de Transporte de Passageiros e Carga em Aeronave tipo BRASÍLIA, por 14,5 horas de voo, em JULHO/19 – RI nº 2019RI00028 de 02/10/19. VALOR GLOBAL: R\$ 173.866,60 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 339093, Fonte 121 do orçamento vigente. Manaus, 02/10/2019.

CEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

CASA MILITAR

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - 027/19
PROCESSO ADM. N.º 011108.000094/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.324.940/0001-61. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, referente a serviço de locação de Aeronave tipo Jato Executivo (LEAR JET 45) por 35 (trinta e cinco) horas de voo, no mês de AGOSTO de 2019 – RI nº 2019RI00029 de 02/10/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 339093, Fonte 121 do orçamento vigente. Manaus, 02/10/2019.

CEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão nº 297/19-CGL, constante no Processo nº 4770/2019-CGL e nº 5333/2018-FVS/AM, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante na referida Ata; II – ADJUDICAR o objeto desta Licitação à empresa: Arinos Comercio de Materiais de Construção - ME, CNPJ nº 29.616.156/0001-83, para os itens 01, 02, 03, e 04 no Valor total Homologado R\$ 323.900,00; para aquisição de Capas Protetoras. Os itens 05, e 06 resultaram FRACASSADOS. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado, em Manaus-AM, 02 de outubro de 2019.

ROSEMARY COSTA PINTO,
Diretora Presidente da FVS-AM.

**FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E
VENERELOGIA “ALFREDO DA MATTA”,
RESENHA Nº 047 - DESLOCAMENTO/FUAM, DE:**

Nome: Janete Queiroz Moraes, mat. nº102.245-8A, Margarete Conceição Damasceno, mat. nº005.041-5A, Valcimar Nascimento da Silveira, mat. nº005.030-0A, Álvaro Luiz Brandão de Freitas, mat. nº004.962-0A, José Yranir do Nascimento, mat. nº106.345-6A, cargo: Técnicos em dermatologia sanitária, Andreza Teles Guimarães, mat. nº160.090-7B e Ocirema Mello da Rocha, mat. nº160.109-1B, cargo: Aux. de Enfermagem, Maria Niza Vilas Boas Conceição, mat. nº198.501-9A, cargo: Téc. de Saúde, Ana Verônica Matias Pinheiro Damasceno, mat. nº198.496-9A, cargo: Téc. de Patologia Clínica, Maria Gedalva da Silva Costa, mat. nº203.223-6A, cargo: Agente Administrativo, Adelino Darc Brito Bandeira, mat. nº158.829-0B, cargo: Motorista, Carlos Alberto Castro Barros, mat. nº123.264-9B e Maria de Lourdes Ribeiro, mat. 246.447-0A, cargo: Enfermeiros, período: de 28.09 a 13.10.2019, **Nome:** Marcus Vinicius Monteiro Alves, mat. nº005.903-0A, cargo: Fisioterapeuta, período: de 28.09 a 05.10.19, **Nome:** Ricardo Victor Araújo Cavalcante, mat. nº246.197-8A, cargo: Motorista, período: 28.09 a 01.10.19, **Nome:** Gustavo Ávila Maquiné, mat. nº203.237-6C, cargo: Médico Especialista, período: de 07 a 12.10.19, **Nome:** Andrey Amorim de Lima, mat. nº241.033-8A, cargo: Médico Residente, período: de 08 a 13.10.19, **Nome:** Jorge Ewerton dos Santos Sales, mat. nº160.167-9C, cargo: Farmacêutico Bioquímico e Ana Célia da Silva Moura, mat. 160.121-0B, cargo:

Farmacêutica, período: de 07 a 13.10.19, **Nome:** Larissa Daniele Machado Goes, mat. nº244.172-1A, cargo: Médica Residente e Carla Barros da Rocha Ribas, mat. nº129.589-6A, cargo: Médica Mestre, período: de 03 a 05.10.19, **destino:** Município de AUTAZES/AM, **objetivo:** realizarem atividades de saúde como: intensificação, supervisão, treinamento, exames e testagens rápidas dentro do “Programa de Controle da Hanseníase, bem como, em Doenças Sexualmente Transmissíveis em áreas urbanas, rurais e aldeias indígenas como parte integrante do Projeto APELI”. **Gabinete da Presidência da Fundação “Alfredo da Matta”.** Manaus, 25 de setembro de 2019.

RONALDO DERZYAMAZONAS
Diretor Presidente

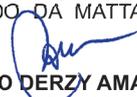
**FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E
VENERELOGIA “ALFREDO DA MATTA”,**

EXTRATO Nº. 099/2019 – FUAM

Portaria nº 143/2019 – GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUAM no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização, coordenação e administração de seu quadro técnico e profissional aí incluídos servidores, residentes, estagiários, bolsistas e voluntários quando, no exercício de suas atribuições, forem chamados/convocados a executar extraordinariamente atividades além do expediente normal disciplinado pela Portaria 025/2019-GDP/FUAM e disposto no Decreto n.º 29.917, de 10 de maio de 2010, Regimento Interno da FUAM; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se estabelecer critérios para a compensação dessas atividades extraordinárias executadas por chamamento/convocação pelas chefias imediatas única e exclusivamente, no estrito cumprimento de tarefas de interesse público. RESOLVE: I – ESTABELECE, na forma abaixo, a concessão de folgas a servidores, residentes, estagiários, bolsistas e voluntários, quando chamados/convocados a executarem atividades extraordinárias fora do seu turno normal de trabalho ou nos finais de semana e feriados: a) Duas folgas para trabalho realizado extraordinariamente em dias de sábado, domingo e feriado; b) Uma folga para trabalho realizado extraordinariamente em dias úteis desde que executados fora do seu turno/horário normal de trabalho; c) Uma folga natalícia em consonância com item VIII da Portaria nº 025/2019-GDP/FUAM; d) Uma folga no cumprimento do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, desde que comprovados, junto à diretoria respectiva, a realização de exames, consultas médicas e outros procedimentos voltados para sua saúde. II - ESTABELECE, o limite máximo de 30 (trinta) folgas a serem usufruídas no ano, da seguinte forma: a) As folgas adquiridas deverão ser usufruídas rigorosamente até o mês subsequente à execução do trabalho extraordinário; b) Folgas não usufruídas até o mês subsequente não serão cumulativas, perdendo, portanto, a validade para quaisquer efeitos de usufruto futuro; c) A utilização das folgas relativas aos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral deve ser definida entre o servidor e a chefia imediata e, em caso de divergência, deve-se observar as disposições da Resolução TSE nº 22.747/2008, devendo, entretanto, serem igualmente gozadas dentro do exercício (ano) da prestação do serviço. III – RATIFICAR que os ocupantes de Cargos de Provedor em Comissão não têm direito ao usufruto de folgas; IV – ESCLARECE, que: a) Servidores em férias, licença especial ou quaisquer outras formas de afastamento legal, não terão direito à concessão de folgas nos casos em que tiverem seu afastamento interrompido por chamamento/convocação oficial por parte da chefia imediata. Para esses casos, havendo a interrupção do afastamento legal, os dias trabalhados durante o retorno, serão resguardados para compensação futura; b) Servidores em eventos como: cursos, palestras, formações, reuniões de sindicatos e de conselhos e/ou outros eventos de caráter técnico e científico não terão direito à concessão de folgas, excetuando-se os casos em que forem chamados/convitados oficialmente pela FUAM e em caráter eminentemente indispensável em função da conveniência, do interesse e da necessidade do serviço técnico e administrativo institucionais; d) Servidor em viagem intermunicipal, interestadual ou internacional serviço da Fundação ou a convite de entidades/governos quando remunerados com diárias ou quaisquer outras formas de compensação, não terão direito à concessão de folgas. V – DETERMINAR que: a) A requisição de servidores, a comunicação para execução de atividades extraordinárias deverão ser providenciadas pelas chefias imediatas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, junto à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF e, a coordenação e administração dos assentamentos funcionais, ficarão sob a responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP; b) O gozo das folgas deverá ser solicitado pela chefia imediata junto à diretoria respectiva, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da utilização, e posterior encaminhamento à DAF; c) Para as atividades extraordinárias realizadas na sede da Fundação e dentro do horário de expediente, o servidor deverá registrar sua frequência no sistema de ponto eletrônico como comprovante do extrapolamento de seu horário funcional; d) Não terá direito a folga servidor que trabalhar extraordinariamente sem prévia autorização da diretoria respectiva; e) Para toda e qualquer atividade extraordinária realizada na sede ou fora da FUAM deverá haver um registro de frequência a ser encaminhado via memorando pela coordenação da atividade à DAF até dia útil após a sua realização; f) Qualquer outra situação que porventura possa ocorrer não constante deste instrumento normatizador será aplicado o que rege a

Portaria nº 025/2019-GDP/FUAM.VI – CONCEDER excepcionalmente aos servidores assistenciais lotados na Diretoria Técnica, e, tão somente enquanto perdurar a carência de servidores na FUAM, que caberá à gestão local estabelecer de comum acordo com o servidor e comunicado oficialmente à DAF, a concessão das folgas dentro do exercício; **VII – GARANTIR** rigorosamente até 31 de dezembro de 2019, as folgas dos servidores adquiridas na realização de atividades extraordinárias no ano de 2018; **VIII -** Os casos omissos deverão ser imediatamente justificados pela diretoria onde o servidor estiver lotado e encaminhado à DAF/Gerência de Gestão de Pessoas-GGP para análise e instrução e submetidos à deliberação da Gestão Superior da FUAM. **IX –** Esta norma entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUAM.** Manaus, 30 de setembro de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”,

EXTRATO Nº 100/2019-FUAM

PORTARIA Nº. 145/2019-GDP/FUAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 2.511 de 7.12.98; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 094/2019 – GERCIRUR/DAD/DT/FUAM, de 01.10.19. **RESOLVE -DISPENSAR** a servidora **Nádia Lima Neves**, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº155.511-1A, da percepção de Gratificação de Desempenho Científico, a partir de **01.10.2019. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTA”,** em Manaus, 03 de outubro de 2019.

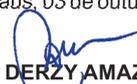

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”,

EXTRATO Nº. 101/2019 – FUAM

PORTARIA Nº 146/19-GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 78 e 63 da Lei nº1.762 de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) e demais alterações legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 00881/2019-FUAM. **RESOLVE I – RESGUARDAR** o período de Licença Especial referente a **01 (um) quinquênio: de 12.03.2012 a 11.03.2017** da servidora **JANE MARIA PIMENTEL DE FARIA**, mat. nº003.782-6B, estatutária e ocupante neste período de Cargo de Provedor em Comissão – Assessor I AD-1, em razão dos indeferimentos de gozos, por imperiosa necessidade de serviço. **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTA”** em Manaus, 03 de outubro de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPED

EXTRATO Nº 22/2019 – ASSEJUR/SEPED

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS**, CNPJ Nº 04.499.992/0001-02, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. **SILVIA LUIZA SIMÕES PASSOS**, CPF nº 418.428.712-34; **Objeto:** Buscar através do Projeto Semeando a Inclusão proporcionar atendimento para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e funcionais, e às suas famílias por meio da contratação de técnicos especializados: 02 assistentes sociais (01 coordenadora), um fonoaudiólogo, uma fisioterapeuta, um educador social, um psicólogo, uma nutricionista, um gestor administrativo financeiro, uma merendeira, um assistente administrativo, uma contadora, e aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, material de expediente, derivados de petróleo, material para oficinas de capacitação que contribuirão na realização das atividades a ser desenvolvidas no projeto, de acordo com o Plano de Trabalho. **Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho: 08.244.3294.2528.0001;**

Fonte: 318; Natureza da despesa: 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/09/2019 a Nota de Empenho nº **2019NE00214**, no valor global de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 007/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 01.01.036101.000912.2019-SEPED; Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade - Assessora Jurídica. Manaus, 27/09/2019.


VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPED

EXTRATO N. 23/2019 – ASSEJUR/SEPED

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**, CNPJ Nº 15.029.696/0001-56, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. **ANA MARIA SILVA DO N. MELO**, CPF nº 435.537.702-44; **Objeto:** Ofertar atendimento especializado para 250 (duzentos e cinquenta) usuários, sendo 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com autismo e 200 (duzentos) atendimentos para familiares e comunidade, por meio da contratação de profissionais, aquisição de materiais sociopedagógicos de consumo necessário a execução do projeto: Autista: Vida, Inclusão e Cidadania IV, no âmbito do Eixo I – Serviço de Atendimento Especializado promovendo assim melhor qualidade de vida, dignidade, cidadania e inclusão social na cidade de Manaus, de acordo com o Plano de Trabalho. **Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho: 08.244.3294.2528.0001; Fonte: 318; Natureza da despesa: 33504301**, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/09/2019 a Nota de Empenho nº **2019NE00212**, no valor global de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 008/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 01.01.036101.000907.2019-SEPED; Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade - Assessora Jurídica. Manaus, 27/09/2019.


VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPED

EXTRATO Nº 24/2019 – ASSEJUR/SEPED

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS – ADIAM/AM**, CNPJ Nº 18.238.631/0001-09, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. **EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR**, CPF nº 111.924.022-00, **Objeto:** Atender 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, que habitam na zona Norte de Manaus, por meio do projeto Horizonte Inclusivo na ADIAM, para contratação de equipe especializada os quais desenvolverão atendimentos às crianças, adolescentes e adultos, com atendimentos socioassistenciais, socioeducativos, com atividades lúdicas, de prevenção e reabilitação, oferta de alimentação suplementar proporcionando melhoria na qualidade de vida e inclusão social da PcD e respectivamente da família, de acordo com o Plano de Trabalho. **Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho: 08.244.3294.2528.0001; Fonte: 318; Natureza da despesa: 33504301**, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/09/2019 a Nota de Empenho nº **2019NE00211**, no valor global de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 17/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 01.01.036101.000182.2019-SEPED; Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade - Assessora Jurídica. Manaus, 27/09/2019.


VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 053/2019-GSE/SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexistente a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-CGL, **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando a Universidade Patativa do Assaré-UPA, por haver

cumprido as exigências do Edital supracitado;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;
CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo nº 0580/2019-SSP.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Universidade Patativa do Assaré-UPA, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior, para atender esta Secretaria de Segurança Pública do Amazonas;

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Universidade Patativa do Assaré-UPA, pelo valor mensal de R\$ 412.200,00 (Quatrocentos e doze mil duzentos reais), no valor anual de R\$ 4.946.400,00 (Quatro milhões novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
 À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de setembro de 2019.


CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública – SSP/AM

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de setembro de 2019.


CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Segurança Pública – SSP/AM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 ERRATA**

Resenha das Autorizações de Viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 02/10/2019, páginas 11 e 12, Publicações Diversas.

1. **Onde se lê:** [...] **Destino e Período:** Boca do Acre/AM – 07/10/2019 a 11/10/2019. [...]

Leia-se: [...] **Destino e Período:** Boca do Acre/AM – 07/10/2019 a 12/10/2019 [...]

2. **Onde se lê:** [...] **Destino e Período:** Manicoré/AM – 14/11/2019 a 18/11/2019 [...]

Leia-se: [...] **Destino e Período:** Manicoré/AM – 14/11/2019 a 17/11/2019 [...]

3. **Onde se lê:** [...] **Destino e Período:** Coari/AM – 24/11/2019 a 29/11/2019 [...]

Leia-se: [...] **Destino e Período:** Coari/AM – 18/11/2019 a 22/11/2019 [...]

4. **Onde se lê:** [...] **Destino e Período:** Tefé/AM – 30/11/2019 a 04/12/2019 [...]

Leia-se: [...] **Destino e Período:** Tefé/AM – 30/11/2019 a 03/12/2019. [...]

5. **Onde se lê:** [...] **Destino e Período:** Eirunepé/AM – 05/12/2019 a 09/12/2019. [...]

Leia-se: [...] **Destino e Período:** Eirunepé/AM – 07/12/2019 a 10/12/2019. [...]

6. **Onde se lê:** [...] **Destino e Período:** Carauari/AM – 10/12/2019 a 14/12/2019. [...]

Leia-se: [...] **Destino e Período:** Carauari/AM – 12/12/2019 a 16/12/2019. [...]

7. **Onde se lê:** [...] **Destino e Período:** São Paulo de Olivença/AM – 15/12/2019 a 19/12/2019. [...]

Leia-se: [...] **Destino e Período:** São Paulo de Olivença/AM – 17/12/2019 a 23/12/2019. [...]

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 19 de setembro de 2019.


CEL. QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

AMAZONASTUR

Aviso de Licitação – Procedimento de Licitação N°006/2019

A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, através da Comissão Permanente Interna de Licitação – COPIL, torna público que às 10:00h (horário Manaus) do dia 10/12/2019 realizará procedimento licitatório com antecipação da fase de habilitação, na forma presencial, critério de julgamento melhor combinação técnica e preço, modo de disputa fechado, para Contratação de pessoa jurídica, especializada na elaboração de EIV -

Estudo de Impacto de Vizinhança, Estudo de Tráfego e vagas de estacionamento do Centro de Convenções do Amazonas – CCA 1º e 2º Fase.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 006/2019/COPIL/AMAZONASTUR.

O certame será realizado na Sala da COPIL, na sede da AMAZONASTUR – Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã – CEP 69.041-000 - Manaus/AM.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus na sede da COPIL e adquiridos mediante depósito de R\$ 20,00 (vinte reais). Conta 633.409-1, Ag. 0482-0, Banco Bradesco, em nome da Empresa Estadual de Turismo/Amazonastur, mediante solicitação escrita e pagamento das cópias, ou ainda de forma gratuita, mediante apresentação de mídia munidos do comprovante de pagamento.

O edital estará disponível a partir do dia 04 de outubro de 2019 (8:00h às 14:00h). Maiores informações: 2101-8170.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR

Presidente

Comissão Permanente Interna de Licitação – COPIL
 AMAZONASTUR

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO-FEI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 007/2019-FEI

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2019-FEI.

PARTES: Fundação Estadual do Índio - FEI e R T COMÉRCIO DE

MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DA

ASSINATURA: 01/10/2019. **OBJETO:** Serviço de manutenção predial com

fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 661.158,35

(seiscentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais, trinta e cinco

centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho

14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903916, Nota de Empenho

nº. 2019NE00382, no valor de R\$ 661.158,35 (seiscentos e sessenta e um

mil, cento e cinquenta e oito reais, trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**

DO ATO: Processo Administrativo nº. 201-A/2019-FEI

(01.01.013102.00011884.2019-CGL). **GABINETE DO DIRETOR**

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO -

FEI, em Manaus, 02 de outubro de 2019.


FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

Errata da Resenha nº. 051/2019-GP/FEI, de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23/09/2019, publicações diversas.

ONDE SE LÊ: Nome/Cargo: Francisco Wesley Couto dos Santos, Diretor Administrativo-Financeiro e Luiz Henrique Bráz Júnior, **Destino/Período:** Brasília/DF, 30/09 e 01/10/2019;

LEIA-SE: Nome/Cargo: Francisco Wesley Couto dos Santos, Diretor Administrativo-Financeiro e Luiz Henrique Bráz Júnior, Assessor I, **Destino/Período:** Brasília/DF, 30/09 a 02/10/2019.

Manaus, 01 de outubro de 2019


Edivaldo dos Santos Oliveira
 Diretor Presidente

IDAM

DATA: 03.10.19

Portaria N° 219. 220/2019-DAF/IDAM

A Diretora Adm. Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 4º, inciso I do Decreto nº 16.396/94: Evandro da Silva Azevedo. Mat: 141.633-2B /R\$ 4.000,00 ND: 339030.

Portaria N° 220/2019-DAF/IDAM

A Diretora Adm. Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 4º, inciso I do Decreto nº 16.396/94: Evandro da Silva Azevedo. Mat: 141.633-2B /R\$ 4.000,00 ND: 339030

APLICAÇÃO: até 89 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.


 Jacinta Moreira Coelho
 Diretora Administrativo-Financeira

FUNDAÇÃO HEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA N° 378/2019. PE N° 684/2019-CGL. I–Homologação da Decisão da CGL.

II–Adjudicação das empresas pelo menor preço por item, de Medicamentos Diversos p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, p/ o item 4 c/ valor de R\$

181.370,00 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, p/ os itens 2, 9 e 11 c/ valor de **R\$ 13.387,00** (Treze mil, trezentos e oitenta e sete reais); **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, p/ o item 14, c/ o valor de **R\$ 21.500,00** (Vinte e um mil e quinhentos reais). Manaus, 30/9/2019.

Juliana Evangelista de Oliveira
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO – Diretora-
 Presidente

Thais Lorena Nunes da Cunha
THAIS LORENA NUNES DA CUNHA – Assessora Jurídica

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Portaria Nº 023/2019-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 022103.000106/2019/DAL-1/PMAM, referente à aquisição de feno de alfafa equina, fins atender necessidades da Polícia Militar do Amazonas por um período de 12 (doze) meses, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 686/2019 – CGL, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação que adjudicou a empresa vencedora **DELANE F DE SOUZA FILHO (CNPJ 09.582.182/0001-20)**, com valor global de R\$ 331.776,00 (Trezentos e trinta e um mil reais, setecentos e setenta e seis reais).

II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas – NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2019.**

Ronaldo da Silva
CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
 Ordenador de Despesas da PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 876/2019/DPA-1, de 25SET2019. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto de 08Abr2014, publicado no D.O.E. nº 32.778, de mesma data, que matriculou no Curso de Formação de Oficiais, por força de decisão judicial, na condição de *Sub Judice*, a contar de 17Mar2014, o militar **JOÃO CARLOS PEQUENO DA SILVA**, referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM. Considerando os autos do Mandado de Segurança nº 0600978-78.2016.8.04.0001, que traz em seu bojo decisão de proceder a regularização da situação funcional do interessado. **RESOLVE: 1. DECLARAR** na condição de **REGULAR** o 1º TEN QOPM **JOÃO CARLOS PEQUENO DA SILVA (17839)**, Matrícula nº 186.507-2 A. **Em consequência:** Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 25 de setembro de 2019.

Ayrton Ferreira do Norte
CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
 Comandante Geral da PMAM

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar; **VIGÊNCIA:** 01/10/2019 a 30/09/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.318,08 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Fonte: 230. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 017121.000231/2019-MASM. Manaus, 02 de outubro de 2019.

Juliana Evangelista de Oliveira
Juliana Evangelista de Oliveira
 DIRETORA GERAL

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI; **OBJETO:** serviço de vigilância desarmada; **VIGÊNCIA:** 01/10/2019 a 30/09/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 959.616,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT:

10.122.0001.2001.0001; ND: 33903703; Fonte: 100. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 017121.000169/2019-MASM. Manaus, 02 de outubro de 2019.

Juliana Evangelista de Oliveira
Juliana Evangelista de Oliveira
 DIRETORA GERAL

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
PORTARIA Nº 029/19 – DG/MASM
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A DIRETORA GERAL JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde através da Maternidade Azilda da Silva Marreiro.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Bruno Zurra Rodrigues**, Agente Administrativo, Matrícula nº **245.654-1A**, para Gestor de Contrato do Contrato Nº **015/2019-MASM** de Serviço de Análises Clínica - Laboratório.

II – DESIGNAR o servidor **Márcio de Freitas Bergara**, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº **138.419-3B**, para fiscal do Contrato Nº **015/2019-MASM** de Serviço de Análises Clínica - Laboratório.

III – DESIGNAR o servidor **Thaieny Gama Barata**, Agente Administrativo, Matrícula nº **245.179-4A**, para fiscal do Contrato Nº **002/2018-MASM** de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

IV – DESIGNAR o servidor **Danielle Lúcia Buás Freire**, Contadora, Matrícula nº **248.661-0A**, para fiscal do Contrato Nº **003/2018-MASM** de serviço de vigilância desarmada.

V – DESIGNAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, em Manaus, 02 de outubro de 2019.

Juliana Evangelista de Oliveira
Juliana Evangelista de Oliveira
 Diretora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
PORTARIA Nº 084/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder Férias ao (s) servidor (es):

Servidor	Matrícula	Período	Exercício
Alcinei Maciel Pinto	238.250-4 A	22/08/2019 a 31/08/2019	2018/2019
		20/09/2019 a 29/09/2019	
		14/10/2019 a 23/10/2019	
Ana Sarah Teles Monteiro	233.105-5 B	01/07/2019 a 10/07/2019	2017/2018
		08/08/2019 a 17/08/2019	
		07/10/2019 a 16/10/2019	
Arlisson Chaves Passos	169.590-8 C	01/10/2019 a 30/10/2019	2019
Elionei Passos de Oliveira	222.668-5 D	20/09/2019 a 19/10/2019	2018/2019
Gibson Alves dos Santos	011.458-8 I	30/10/2019 a 28/11/2019	2017
Gibson Alves dos Santos	011.458-8 I	29/11/2019 a 28/12/2019	2018
João Kennedy Pereira Barbosa	104.181-9 F	01/08/2019 a 30/08/2019	2019
José Divino Perez Ataíde	008.485-9 G	01/09/2019 a 30/09/2019	2019
Jose Luiz Honorato de Oliveira	102.158-3 C	02/09/2019 a 01/10/2019	2019
Leonildo Belemdos Santos	108.201-9 C	01/08/2019 a 30/08/2019	2019
Lourival da Silva Souza	010.829-4 G	02/09/2019 a 01/10/2019	2019

Marcelo Ramos Pereira	228.968-7 B	12/08/2019 a 21/08/2019 01/11/2019 a 20/11/2019	2019
Maria do Perpetuo S. de S. Uchoa	107.726-0 F	05/08/2019 a 19/08/2019 16/12/2019 a 30/12/2019	2019
Marinete da Costa Subirana	008.107-8 E	01/10/2019 a 30/10/2019	2016
Raimundo Xavier Cardoso Tavares	008.057-8 E	04/09/2019 a 03/10/2019	2016
Thays Brito Pessoa	245.944-2 A	09/09/2019 a 08/10/2019	2018/2019

II – Transferir Férias, conforme teor nas observações dos avisos, do (s) servidor (es):

Nome	Matrícula	Do Período	Para o Período
Antônio Carneiro da Costa	008.531-6 E	Julho/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
Claudia Socorro Silva de Andrade	189.310-6 C	Setembro/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
Cleber Souza da Costa	228.429-4 B	Agosto/2019	18/11/2019 a 27/11/2019 22/01/2020 a 31/01/2020 13/04/2020 a 22/04/2020
Gibson Alves dos Santos	011.458-8 I	Julho/2019	30/09/2019 a 29/10/2019
Ione Teixeira Filgueiras	151.008-8 K	Agosto/2019	09/09/2019 a 23/09/2019 16/12/2019 a 30/12/2019
Jovinianoda Silveira Cunha	138.625-5 D	Agosto/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Maria Luiza Oliveira da Silva	104.176-2 C	Setembro/2019	04/10/2019 a 02/11/2019
Mayara Soares Santiago	232.519-5 B	Agosto/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
Paulo Sergio Cordeiro Oliveira	114.132-5 D	Setembro/2019	05/03/2020 a 03/04/2020
Robert Washington Barreto	199.889-7 D	Março/2019	05/08/2019 a 04/09/2019

III – Conceder Licença Médica ao (s) servidor (es):

Nome	Matrícula	L. M.	Período	Dias
Adica Jamilly Sousa E Moura	247.745-9 A	-	18/09/2019 a 15/03/2020	180
Eliane Costa Castro de Oliveira	180.579-7 D	143538/19	31/07/2019 a 28/09/2019	60
Francisco Jorge de Amorim Dias	008.407-7 G	142566/19	07/08/2019 a 02/02/2020	180
Jose Francisco Cativo Regis	154.995-2 E	141636/19	29/07/2019 a 11/08/2019	14
Jose Francisco Cativo Regis	154.995-2 E	143500/19	28/08/2019 a 26/09/2019	30
Maria de Nazaré Ribeiro	008.285-6 E	139528/19	12/12/2018 a 07/10/2019	300
Raimunda F. Carvalho de Souza	114.106-6 E	142883/19	05/08/2019 a 04/09/2019	31

IV – Conceder Licença Especial ao (s) servidor (es):

Nome	Matrícula	Quinquênio	Período
Luiz Carlos Bezerra de Oliveira	009.723-3 C	01/01/2009 a 31/12/2014	29/09/2019 a 27/12/2019
Ostafo Campos Monteiro	008.729-7 D	18/05/1997 a 17/05/2002	01/10/2019 a 29/12/2019

servidora Maria de Nazaré Ribeiro, do quinquênio 2007/2012, no período de 11/03/2019 a 08/06/2019; Onde se lê conceder Licença Especial ao servidor Francisco R. Valente Ferreira no período de 07/05/2019 a 03/08/2019. Leia-se: conceder Licença Especial ao servidor Francisco R. Valente Ferreira no período de 07/05/2019 a 04/08/2019. **Port. n. 036/2019-GAB/SEC/SEAP**, pub. no DOE de 24/04/2019. Tornar sem efeito a parte que concede Férias à servidora Maria de Nazaré Ribeiro: exercício 2018, período 02/01/2019 a 31/01/2019 e exercício 2019, período 01/02/2019 a 02/03/2019. Manaus, 27 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 015/2019-SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições e em detrimento à legislação vigente e ao princípio da publicidade celebra o presente TAC com a empresa GH MACÁRIO BENTO, CNPJ, 02.182.167/0001-46 para fins de quitação da prestação de serviço especializado em fornecimento de alimentação preparadas aos internos e servidores de Unidades Prisionais da Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de 06º a 31/07/2019 de forma Indenizatória, no valor de R\$ 1.429.731,39. **Manaus-AM, 10/09/2019.**

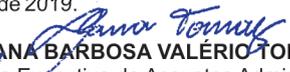
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Administração Penitenciária - SEAP

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESENHAS DE PORTARIAS**

0386/2019-GSEFAZ-19.09.19 DESIGNAR ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, mat. 190.412-4A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 26 a 29.09.2019, em virtude do afastamento legal de seu titular. **0389/2019-GSEFAZ-25.09.19 DECLARAR** o perdimento das mercadorias apreendidas que especifica e adota outras providências. **0390/2019-GSEFAZ-25.09.19 DESIGNAR** MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, ATE, mat. 106.907-1A, para responder pela Chefia do Departamento de Encargos Gerais, Dívidas e Haveres-DEDIV, em virtude de concessão de férias ao titular Rodolfo Pinto Bentes, mat. 190.479-5A, no período de 18 a 27.09.2019. **0391/2019-GSEFAZ-26.09.19 RETIFICAR** a Escala de Férias do exercício de 2019 dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, alterando o mês de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO FONSECA SILVEIRA DA SILVA, mat. 000.864-8A, de Dezembro para Novembro. **0392/2019-GSEFAZ-27.09.19 LOTAR** TIAGO AIRES DOS SANTOS, AAFE, mat. 192.236-0A, na Gerência de Material e Patrimônio-GMAP, a contar de 01.10.2019. **0394/2019-GSEFAZ-27.09.19 PRORROGAR** até 31.12.2019, o prazo constante da Portaria nº 0071/2018-GSEFAZ, de 16.02.2018, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos relacionados aos objetivos ali estabelecidos. **0396/2019-GSEFAZ-30.09.19 HOMOLOGAR** o afastamento remunerado dos servidores no mês de julho/2019, em virtude de concessão de licença especial: CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, ATIFE, mat. 189.880-9A, Início: 09/07/19; PA: 22353; GASPAR FERNANDES NETO, TATE, mat. 116.883-5B, Início: 08/07/19, PA: 22360; MARCELO DELDUQUE PADILHA, TFE, mat. 190.573-2A, Início: 10/07/19, PA: 22101; MARGARIDA SILVIA PINHEIRO LANGBECK, AFTE, mat. 000.511-8A, Início: 04/07/19, PA: 22283; RAIMUNDO EBER DA SILVA RAMOS, TFE, mat. 131.825-0C, Início: 04/07/19, PA: 22300 e RUTH RAIMUNDA REIS DOS SANTOS, TFE, mat. 120.931-0A, Início: 01/07/19, PA: 22302. **0397/2019-GSEFAZ-30.09.19 HOMOLOGAR** o afastamento remunerado dos servidores no mês de agosto/2019, em virtude de concessão de licença especial: CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES, TFE, mat. 171.623-9B, Início: 28/08/19, PA: 22886; JACKSON LEDA CANINDÉ, AFTE, mat. 000.543-6A, Início: 23/08/19, PA: 22622; MARCELO REGO SOARES, AAFE, mat. 190.385-3A, Início: 22/08/19, PA: 22572; ROSIVALDO BEZERRA DE SOUZA, TATE, mat. 116.878-9A, Início: 21/08/19, PA: 22623 e SEBASTIÃO LIBÓRIO RAMOS FILHO, AAFE, mat. 193.195-4A, Início: 26/08/19, PA: 22667. **0398/2019-GSEFAZ-30.09.19 HOMOLOGAR** o afastamento remunerado dos servidores no mês de agosto/2019, em virtude de concessão de licença especial: ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, AAFE, mat. 000.011-6A, Início: 16/08/19, PA: 22620; DANIEL JOSUÉ DE SOUZA, TATE, mat. 000.743-9A, Início: 05/08/19, PA: 22476; ELDENIRA MOREIRA BARBOSA DE PINHO, TFE, mat. 120.928-0A, Início: 01/08/19, PA: 22517; ÉRICO GARCIA ALENCAR, ATIFE, mat. 189.876-0A, Início: 05/08/19, PA: 22205; LINDA MOTA MENEZES DE OLIVEIRA, AFTE, mat. 000.479-0A, Início: 01/08/19, PA: 22411; MANOEL MARIA BRASIL VIEIRA, AAFE, mat. 192.808-2A, Início: 01/08/19, PA: 22444 e MARINETE SANTANA ALMEIDA DE SOUZA, AFTE, mat. 000.436-7A, Início: 20/08/19, PA: 22111. **0399/2019-GSEFAZ-30.09.19 HOMOLOGAR** o afastamento remunerado dos servidores

V – ERRATA: **Port. n. 074/2019-GAB/SEC/SEAP**, pub. no DOE de 08/08/2019. Onde se lê: transferir Férias da servidora Suely Borges Oliveira do período de julho/2019 para 29/07/2019 a 07/08/2019. Leia-se: transferir Férias da servidora Suely Borges Oliveira do período de julho/2019 para 30/07/2019 a 28/08/2019. **Port. n. 054/2019-GAB/SEC/SEAP**, pub. no DOE de 31/05/2019. Tornar sem efeito a parte que concede Licença Especial à

no mês de setembro/2019, em virtude de concessão de licença especial: CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES, TFE, mat. 171.623-9B, Início: 02/09/19, PA: 22659; DINARTH AZEVEDO MARIALVA, TFE, mat. 125.333-6B, Início: 09/09/19, PA: 22669; JOSÉ RIBAMAR AGUIAR SILVA, TATE, mat. 000.421-9A, Início: 02/09/19, PA: 22631; MARIA DOROTEA BERNARDO DO CARMO, AFTE, mat. 000.546-0B, Início: 09/09/19, PA: 22752 e VALDÊNIA SANTOS MARTINS DE PINHO, ATE, mat. 106.914-4A, Início: 09/09/19, PA: 22610. **0400/2019-GSEFAZ-01.10.19 DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DOS SANTOS, AAFE, mat. 000.121-0A, para responder pela Subgerência de Transportes Terrestres-STRÁ, no período de 01 a 15.10.2019, em virtude de concessão de férias ao titular Evandro José da Silva Maciel, mat. 244.176-4A. 0401/2019-GSEFAZ-01.10.19 DESIGNAR RUBENS MARQUES FURTADO, AAFE, mat. 192.869-4A e MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Carta Contrato nº 10/2019-SEFAZ e a empresa CLARO S/A. 0403/2019-GSEFAZ-02.10.19 ALTERAR a Portaria nº 0041/2019-GSEFAZ, que Institui Comissão de Sindicância e adota outras providências. 0404/2019-GSEFAZ-03.10.19 LOTAR CARLOS ALBERTO PINTO SOARES, TFE, mat. 190.834-0A, na Gerência de Fiscalização de Contribuintes-GFIS, a contar de 01.10.2019. 0405/2019-GSEFAZ-03.10.19 AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição prestado em atividade privada, pelo servidor CARLOS EDUARDO EHL DOURADO, ATE, mat. 190.475-2A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; Empresa/Orgão: Atento Brasil S.A., Período: 04.12.99 a 31.12.99, Tempo de Contribuição: 00 anos, 00 meses e 27 dias; PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes: 03.01.00 a 02.02.04, 04 anos e 01 mês; Total: 1.517 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 27 dias. 0407/2019-GSEFAZ-03.10.19 TORNAR SEM EFEITO o Termo de Acordo nº 561/2019-GSEFAZ e o Certificado de Credenciamento nº 561/2019-DETRI/SER/SEFAZ, que concedem isenção de ICMS nas saídas internas de energia elétrica realizadas pela Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e pelas suas filiais, destinadas às indústrias incentivadas pela Lei nº 2.826 de 2003, ocorridas até 31 de dezembro de 2019, com fundamento no Decreto nº 36.306 de 2015. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 03 de outubro de 2019.**


ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

ERRATA da Resenha nº 067/2019/ADAF-MAPA, de deslocamento, publicada no DOE Edição: 34094 de 27 setembro de 2019, pág. 07, Publicações Diversas.

Item 02 da Resenha 067/2019-ADAF-MAPA

Servidor: Gigliola Clark Pontes e Silva e Veronica Tavares da Silva

ONDE SE LÊ: Período: 08/10 a 15/10/2019

LEIA-SE: Período: 06/10 a 13/10/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2019


ALEXANDRE HENRIQUE DE FREITAS ARAÚJO
Diretor Presidente
ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF PORTARIA Nº 269/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor PAULO PEDRO TORRES BARROS FILHO, MATRÍCULA 220.423-1 B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00

Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO
Diretor Presidente
ADAF



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO DIRETOR

03.07.2019 – Decisão n.º 170/2019 – I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final pela pesquisadora **Tayana Uchôa Conte**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Estratégico de Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia da Informação – PROTI/EIATI – Resolução n.º 035/2014-CD/FAPEAM – Decisão n.º 312/2014-CD/FAPEAM; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

15.08.2019 – Decisão n.º 215/2019 – I APLICAR penalidade ao Senhor **Átila Augusto Vilar de Almeida**, devendo o bolsista permanecer suspenso pelo período de 21 (vinte e um) meses, a contar de 10/01/2019 a 10/10/2020, considerando a data de Defesa em 04/04/2017 e a entrega intempestiva do Produto Final, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Fluxo Contínuo – Edital n.º 004/2013; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 216/2019 – I AUTORIZAR** a doação dos bens à **Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD/AM**, uma vez que foram atendidas as exigências necessárias para a formalização do processo, conforme anexo único desta decisão; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal; **III CIENTIFICAR** os setores competentes da Decisão do Colegiado para que sejam tomadas as providências quanto à elaboração do Termo de Doação. **Decisão n.º 218/2019 – I REVOGAR** as Decisões n.º (s) 171/2018-CD/FAPEAM e 545/2018-CD/FAPEAM em nome da Senhora **Luiza de Marillac dos Santos Oliveira**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 015/2008; **II ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0002310.2010-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação para continuidade dos procedimentos estabelecidos em Lei; **III CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 221/2019 – I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Tayana Uchôa Conte**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Tecnologia da Informação na Amazônia – PROTI – Amazônia – Mobilidade – Edital n.º 009/2017; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 225/2019 – I REVOGAR** os itens I e IV da Decisão n.º 386/2018-CD/FAPEAM, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final pela Senhora **Joiceleide Martins de Souza**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 001/2017; **II RETIFICAR** o item II da Decisão acima mencionada, aplicando a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 14 (quatorze) meses, a contar de 13/03/2019 a 13/05/2020, conforme disposto na Resolução n.º 003/2017; **III CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 228/2019 – I REPROVAR** as Contas com glosa total do Senhor **Carlos Renato Rosário de Jesus**, no âmbito Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2017, determinando a devolução dos recursos concedidos na importância de R\$ 49.808,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) a ser atualizado monetariamente; **II APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar do saneamento da pendência, conforme disposto nas Resoluções n.º 002/2016, 003/2017 e 008/2017; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado; **IV ENCAMINHAR** cópia digitalizada dos autos do processo administrativo à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, junto com o comprovante de entrega à PGE/AM, por meio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Seplanti, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei n.º 6.830/1980. **Decisão n.º 229/2019 – I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Cláudia Pereira de Deus**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 021/2011; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 237/2019 – I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Milena Ferreira dos Santos**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 030/2013; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 238/2019 – I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Maria do Carmo da Silva Farias**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 013/2012; **II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 240/2019 – I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Marco Aurélio Coelho de Paiva**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu POSGRAD, Resolução n.º 016/2013; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

19.09.2019 – Resolução n.º 014/2019 – APROVAR as normas relativas ao Programa de Apoio à Projetos financiados por Emendas Impositivas – PROEMEND na forma constante do anexo único desta Resolução.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA**

PORTARIA/SEINFRA/GS/ N.0644/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exer.	Período
Daniele Batista Lopes	234.326-6 C	2018	07 à 16/10/19-10 dias
Eduardo Pereira de Freitas	016.259-0 F	1993	02 à 31/10/19-30 dias
Ken Nishikido	001.144-4 F	2019	17 à 31/10/19-15 dias
Lessiane Pereira de Souza	160.380-9 C	2018	16 à 30/09/19-15 dias
Lessiane Pereira de Souza	160.380-9 C	2019	01 à 15/10/19-15 dias
Marco Antônio Muniz Ribeiro	221.056-8 C	2019	01 à 30/10/19-30 dias
Maria de Fatima Nunes Ribeiro	001.255-6 H	2019	23/09 à 07/10/19-15 dias
Orlando Silvio de Paula Lima	009.431-5 F	2019	01 à 30/10/19-30 dias
Salime Souza Nobrega	203.956-7 F	2019	30/09 à 19/10/19-20 dias
Vicente Parente de Araújo Junior	118.981-6 D	2019	16 à 30/10/19-15 dias

II – TRANSFERIR por imperiosa necessidade do serviço as **Férias** dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	De	Para
Damiana Lopes de Melo	002.377-9 G	30	Out/19	Para outra oportunidade
Francilene Bessa da Silva	174.127-6 E	30	Out/19	Para outra oportunidade
Mara Socorro de Souza Lobo	159.462-1 F	30	Out/19	Para outra oportunidade
Marcos Castro de Souza	227.869-3 A	30	Out/19	Para outra oportunidade
Marcos Vinicius Barros de Andrade	242.223-9 A	30	Out/19	Para outra oportunidade
Vicente Parente de Araújo Lima	118.981-6 D	15	Out/19	Para outra oportunidade

III – CONCEDER LICENÇA MÉDICA – Atestado Médico dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Alzeneide Moraes de Souza	247.917-6 B	01	18/09/2019
Danielle Natalia Freire de Oliveira	243.134-3 A	05	28,29,30/08 e 19,20/09/2019
Dayana Menezes de Souza	249.191-5 A	01	23/09/2019
Franquimar Santana Cidronio	051.163-3 F	02	03,04/09/2019
Joacy de Souza Castelo	176.747-0 D	06	20, 23 à 27/09/2019
Mario Jorge Dutra da Silva	001.276-9 D	01	10/09/2019
Mário Rodrigues Monteiro Junior	207.941-0 D	02	30 e 31/07/2019
Priscila de Souza Silva	249.189-3 A	01	19/09/2019
Rafaela Almeida Guimaraes	196.311-2 E	03	02 à 04/09/2019
Regiane Campos de Castro	196.288-4 D	01	26/08/2019
Roberto Alves de Menezes	009.601-6 I	01	11/09/2019
Silvia Patricia Matos Gabriel	215.234-7 D	02	18 e 19/08/2019

IV –CONCEDER LICENÇA – Junta Médica aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Ari Castelo Branco	050.204-9 H	60	06/08 à 04/10/2019
Dorval do Nascimento Feitosa	152.844-0 D	120	22/06 à 19/10/2019
Jadir Miller Ramos	009642-3H	15	19/07 à 02/08/2019
Ney Afonso Siqueira Aguiar	009.445-5 F	60	04/09 à 02/11/2019
Venâncio William da Silva Freire	159.460-5 C	90	19/08 à 16/11/2019

V – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL – Quinquênio ao servidor abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Alcy Nascimento Lima	009.474-9 G	01/03/2001 à 28/02/2006	13/08/2019 à 10/11/2019
Raimundo Pedraça Filgueiras Junior	106.383-9 F	01/03/2001 à 28/02/2011	03/09/19 à 29/02/2020

EXCLUIR da escala de férias - PORTARIA/SEINFRA/GS N.00689/2018, Publicada no D.O.E de 09 de Novembro de 2018 pág.32, a servidora Maria de Fátima Nunes Ribeiro matrícula: 001.255-6 H

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 02 de outubro de 2019.

Eng. **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA
DECLARAÇÃO DE BENS – 2019**

NOME: ANTONIA CLICE MENDES FIALHO
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO- AD-1
BENS: 01 Apto no Res. Ozias Monteiro – Cidade Nova.

Antonia Clice Mendes Fialho
NOME: LUCIO CLENIO CARIOCA DA SILVA

CARGO: SUBGERENTE, AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ANA PAULA NUNES DA SILVA
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 01 Carro VW Gol City Placa OAG 9554, Ano 2013/2014.
01 Imóvel Comercial, localizado Av. Belo horizonte, Prédio 09 Apto.1306 – The Place – Adrianópolis.

Ana Paula Nunes da Silva
NOME: GERSON JOHNYS LISBOA VIEIRA
CARGO:ASSESSOR IV, AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Celina da Silva Melo
Celina da Silva Melo
Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA**

DECLARAÇÃO DE BENS 2019 - Nomeação
SERVIDOR: SALIME SOUZANOBREGA
CARGO: ASSESSOR TECNICO
BENS: 01 Apto. Res. Ozias Monteiro I – Cidade Nova
01 Carro Renault Sandero, Ano 2009/2010.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 04 de junho de 2019.

S. D. Braga
Assinatura do Declarante

Celina da Silva Melo
Celina da Silva Melo
Gerente de Gestão de Pessoas

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2019, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.4213.2019- SEINFRA, Manaus, 03 de outubro de 2019.

Eng. **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27.09.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003875.2019-SEINFRA. CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

Espécie: Termo de Contrato nº 024/2019-SEINFRA. Data da Assinatura: 30.09.2019. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. Objeto: obras e serviços de engenharia para complemento de instalações do sistema de combate a incêndio no 21º Distrito Integrado de Polícia - DIP, localizado na Avenida Brasil esquina com a Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro: Vila da Prata - Manaus/AM. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 20.433,55 (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1217.0011; Fonte de Recurso: 04717043; Natureza da Despesa: 44905112; tendo sido emitida, em 30/09/2019, a Nota de Empenho nº 2019NE00900. Processo nº 01.01.025101.00000822.2019-SEINFRA. Manaus, 03 de outubro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 030/2018 por mais 120 (cento e vinte) dias. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004573.2019-SEINFRA. Manaus, 03 de outubro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a supressão de 10% do valor global do Contrato nº 033/2015-SEINFRA, em atendimento ao disposto no Decreto nº 40.645, de 07 de maio de 2019. O valor mensal do Contrato passará de R\$ 20.585,03 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 18.526,52 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 241.160,36 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos) para o valor de R\$ 230.867,81 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904001; Fonte: 01450000, tendo sido emitida, em 30/09/2019, a Nota de Empenho nº 2019NE00902. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003865.2019- SEINFRA. Manaus, 03 de outubro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.09.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração de projeto em fase de obra resultante do acréscimo e decréscimo de serviços, ambos representando um percentual de 29,24% (vinte e nove vírgula vinte e quatro por cento), totalizando 0,00% (zero vírgula zero por cento), sem reflexo financeiro em relação ao valor final do Contrato. Processo Administrativo nº

01.01.025101.00002718.2019-SEINFRA. Manaus, 02 de outubro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 01.01.013102.23345.2018-CGL, relativa à Concorrência nº 014/2019-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.0009284.2019-CGL (nº 3060/2019-SEINFRA);

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 014/2019-CGL, que trata da contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para conservação e manutenção da Rodovia AM-010 (Manaus/Rio Preto da Eva/Itacoatiara), localizada no Estado do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 014/2019-CGL ao Consórcio Bela Vista, composto pela empresa Pontual Serviços de Locação Ltda e a empresa CDC Empreendimentos Ltda., no valor global de R\$ 17.974.505,62 (dezessete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 03 de outubro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 01.01.013102.23345.2018-CGL, relativa à Tomada de Preços nº 021/2018-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.23345.2018-CGL (nº 3198/2018-SEINFRA);

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 021/2018-CGL, que trata das obras e serviços de engenharia para executar a ampliação da rede de abastecimento de água no Município de Nova Olinda do Norte/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 055/2018-CGL à empresa E. M. NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.777.011/0001-33, no valor global de R\$ 1.243.914,24 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos);

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 03 de outubro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00643/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00050/2019;

II - DESIGNAR, nos termos do art. 53, do Decreto n.º 36.819/2016, a servidora LIZANDRA VALÉRIA PEREIRA BRUGNARA, cargo Assessora Técnica,

matrícula 247.832-2 A, CPF n.º 997.982.712-20, para monitorar e orientar esta Secretaria de Estado de Infraestrutura no cumprimento dos dispositivos legais acima descritos, a contar de 30 de julho de 2019.

III - RETROAGIR os efeitos desta portaria ao dia 30 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 01 de outubro de 2019

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha n.º 100/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto n.º 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. José Raimundo Rabelo Filho** – Analista Ambiental, **Mário Jorge da Costa de Oliveira** – Colaborador, São Gabriel da Cachoeira/ Santa Izabel do Rio Negro-AM, 16 à 20/10/2019, Realizar vistorias e fiscalização para fins de licenciamento ambiental; **02. Felipe Mário Cabral Guimarães, Edevaldo Duarte Almeida, Carlos Cezar Samuel dos Santos, Jim Rogers da Silva Teixeira, Fernando Rodrigues Miranda, Adriano Brito de Paiva, Marcelo de Oliveira Laranjeira, Ivanilson Maia de Souza, Leandro Rocha de Lima, Francisco Altamar Rodrigues de Souza, Nelio Gomes de Oliveira, Moab Pereira Briglia, David Lúcio Almeida da Silva, Adriano José Pantoja Medeiros, Denis Vasconcelos Rego, Edson Souza de Mello, Wesley da Silva Coimbra** – Policiais Militares, Humaitá/ Apuí/ Boca do Acre/ Manicoré/ Canutama/ Lábrea/ Novo Aripuanã-AM, 29/09 à 15/10/2019, Dá apoio a ação de fiscalização de combate a desmatamento e queimadas, nos municípios; **03. Raimundo Nonato Marques Chuvas** – Analista Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 04 à 05/10/2019, Atendimento de denúncias da programação no município de Rio Preto da Eva; **04. Edilson Rodrigues dos Santos** – Assistente Técnico, **Raimunda de Souza Farias** – Colaboradora, Careiro-AM, 13 à 19/10/2019, Participar de ação integrada com a Empresa Estadual de Turismo-Amazonastur; Manaus, 01 de Outubro de 2019.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

DETRAN-AM

Resenha da Portaria n.º 1670/2019 de 04.10.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I- DESIGNAR**: o Diretor Presidente **RODRIGO DE SÁ BARBOSA** para se deslocar à cidade de **BRASILIA-DF**, para participar da Reunião do Fórum permanente dos Detran's, no PERÍODO de **15/10/2019 a 17/10/2019**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA-Diretor-Presidente

DETRAN – AM

Portaria n.º 1675/2019, de 01.10.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I- DESIGNAR** os seguintes servidores para se deslocarem ao município de **CARAUARI-AM**, com a finalidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no período de **07/10/2019 a 10/10/2019**. **1) SEVERINO DA SILVA SANTOS 2) ISRAEL DA SILVA FERREIRA**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA-Diretor-Presidente

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPECIE: PORTARIA N.º 051/209/DPA-5/JD/PMAM, DE 02OUT2019.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** que o 3º SGT QPPM **NADSON SOUZA DA SILVA (SI/PMAM-18185)**, incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amazonas – PMAM em 01Nov05, conforme tornou público o BG n.º 227 de 14Dez05, perfazendo até a presente data 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 1334/2019-2ª Vara da Comarca de Parintins – Criminal - PROJUDI, referente à sentença que condenou o referido policial, bem como cópia do acórdão e certidão de trânsito em julgado para cumprimento da medida de decretação da prisão e da perda de cargo, referente ao processo n.º 0000751-24.2017.8.04.6300, de ordem da MMª. Sra. Dra. **MYCHELLE MARTINS AULT FREITAS** – Juíza de Direito Substituta; **CONSIDERANDO** que o 3º SGT QPPM **NADSON SOUZA DA SILVA (SI/PMAM-18185)**, foi condenado a 08 (oito) anos de reclusão, a ser cumprida em regime fechado, com perda do cargo. **RESOLVE: 1. EXCLUIR**, do serviço ativo da PMAM, o 3º SGT QPPM **NADSON SOUZA DA SILVA (SI/PMAM-18185)**, Matrícula n.º 189.456-0 A, filho de **Raimundo Nonato G. da Silva e**

Domingas Souza da Silva, natural de Juruti/AM, nascido em 20/02/1980, com 1,70 de altura, curtis moreno-claro, cabelo castanho crespo, olhos castanho, TS "O" FRH+, CPF n.º 648719242-20, PIS/PASEP n.º 195973922-83, Título Eleitor n.º 129684822-08, Zona 004. Seção 0117; **2. O Comandante da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar (10ª CIPM)** deverá recolher, no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, a Carteira de Identidade Militar, bem como à Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual; **3. A Diretoria de Pessoal da Ativa-DPA** para providências pertinentes, de acordo com a legislação vigente; **4. A Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional-AJAI** informar a Juíza da 2ª Vara da Comarca de Parintins - Criminal - PROJUDI, as providências administrativas atestando o adimplemento da ordem judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 02 de outubro de 2019.

CEL QOPM **AYRTON FERREIRA DO NORTE**
Comandante-Geral da PMAM

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 113/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução N.º 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Lize Souza de Sena	426.383.302.30	Especialista	Metodologia do Trabalho Científico - C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.

KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 114/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução N.º 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Rosângela da Silva Correa Freitas	425.902.302.06	Especialista	Estágio Supervisionado I- C/H 180h e Contabilidade Aplicada ao Setor Público- C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.

KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 115/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução N.º 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Maria Ferreira Gomes	182.685.522.04	Mestre	Perícia Contábil – C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.

KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 116/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Vanessa Pereira Araújo	717.025.802.10	Especialista	Contabilidade Geral – C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 117/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Yunier Sarmiento Ramirez	705.753.082.06	Doutor	Introdução à Estatística – C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 118/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Zenóbia Menezes de Brito	445.400.942.20	Mestre	Contabilidade Aplicada ao Setor Público – C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 119/2019- CAEG

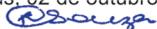
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Daniel Carneiro Costa	511.344.622.04	Doutor	Economia Brasileira Contemporânea – C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 120/2019- CAEG

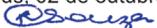
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Nely Diana Barroso Silva	517.354.582.87	Especialista	Contabilidade Fiscal – C/H 60h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 121/2019- CAEG

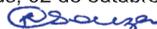
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Rita Silvano Pessoa	872.593.202.06	Especialista	Contabilidade Geral – C/H 60h e Estágio Supervisionado I - C/H 180h

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 122/2019- CAEG

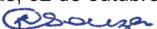
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Contábeis - ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Joycet Ruano Ramirez			Análise das Demonstrações Contábeis- C/H 60h; Contabilidade Avançada - C/H 60h; Trabalho de Conclusão de Curso - C/H 180h;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 123/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Enfermagem- ESA.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Jander Menezes Cavalcanti	797.389.662.72	Especialista	Tecnologia e Inovação em Saúde- C/H 60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 03 de outubro de 2019.

KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 140/2019 – PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 5º e Art. 13º da Resolução 10/2017-CONSUNIV, de 15/03/2017 que dispõe sobre revalidação de diploma estrangeiro de Ensino Superior; **RESOLVE: I - DESIGNAR** os professores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de mesmo nível, área ou equivalente a Engenharia Electromecânica, referente ao processo de nº 2019/00016420 de interesse do Sr. LUIS DELFIN ROJAS PURÓN.

- 1 – Cláudio Gonçalves – Presidente
- 2 – Jozias Parente de Oliveira – Membro
- 3 – Daniel Guzmán Del Río – Membro

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de análise.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 1011/2019–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2018/2019:

OUTUBRO 2019

MATRICULA	NOME
012.586-5 F	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 1012/2019–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 074/2018 e 021/2019 do Conselho Universitário e os Editais n.º 038, 042 e 044 de 01/04/2019 com Errata de 10/04/2019 – UEA, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, **RESOLVE: CONSTITUIR** a Comissão Examinadora das Áreas de Conhecimento abaixo discriminadas:

02.01.07 - Licenciatura em química (química com ênfase em físico-química)

Presidente: Prof. Dr. Viktor Oswaldo Cárdenas Concha - UNIFESP

Membros:
Prof. Dr. Bernardo Lages Rodrigues - UFMG

Prof. Dr. Guedmiller Souza de Oliveira - UFU

Suplente: Prof. Dr. Ary de Oliveira Cavalcante - UFAM

06.01.05 - Licenciatura em ciências biológicas (estágio supervisionado em ciências naturais, biologia e educação ambiental)

Presidente: Prof. Dr. Jackson Costa Pinheiro - UFPA

Membros:
Prof.ª. Dr.ª. Suzete Maria Cerutti - UNIFESP

Prof.ª. Dr.ª. Lorena Candice de Araújo Andrade - UNIR

Suplente: Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva – UNIR

08.01.04 – Ciências contábeis (contabilidade de custos)

Presidente: Prof. Dr. José Roberto de Souza Francisco - UFMG

Membros:
Prof.ª. Dr.ª. Auristela Félix de Oliveira Teodoro - UFBA

Prof.ª Dr.ª. Debora Gomes de Gomes - FURG

Suplente: Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares - UFAM

08.01.07 - Administração (políticas sociais e dinâmicas regionais)

Presidente: Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann - USP

Membros:
Prof. Dr. Martinho Isnard Ribeiro de Almeida - USP

Prof.ª. Dr.ª. Joana Tereza Vaz de Moura - UFRN

Suplente: Prof.ª. Dr.ª. Maryângela Aguiar Bittencourt - UEA

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA NA PORTARIA Nº 1120/2017 - GR/UEA, de 06/12/2017, publicada no D.O.E. edição do dia 07/12/2017, Publicações Diversas, página 41.

Onde se Lê: ...Promover de Nivel A para B...

...A contar 19/06/2016...

Annie Martins Afonso

Leia-se: ...Promover de Nivel A para B...

...A contar 16/09/2016...

Annie Martins Afonso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de outubro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

- 1.PCDP.401272 BENEDITO MACIEL.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant, 20/02/2020 a 01/03/2020. Objetivo: Ministrar a disciplina História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- 2.PCDP.401546 KATTYLINNE BARBOSA.** Matrícula e Cargo: 2289270B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 19/10/2019 a 24/10/2019. Objetivo: Realizar acompanhamento e resolver questões pertinentes do curso de Engenharia Civil.
- 3.PCDP.401762 ARMANDO CARRALERO.** Matrícula Cargo: 2424860A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Holguín, 03/10/2019. Objetivo: Retorno ao país de origem, após término do contrato de Cooperação Técnica entre a UEA e o Ministério da Educação de Cuba.
- 4.PCDP.401764 ROBERTO CINGUALBRES.** Matrícula e Cargo: 2423812A, Professor. Destino e Período: Manaus/Holguín, 09/09/2019. Objetivo: Retorno ao país de origem, após término do contrato de Cooperação Técnica entre a UEA e o Ministério da Educação de Cuba.
- 5.PCDP.402193 ADINÁ MATOS.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 02/10/2019 a 11/10/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Introdução a Agroecologia.
- 6.PCDP.402041 SANDRIELE SANTOS.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 04/01/2020 a 16/01/2020. Objetivo: Ministrar a disciplina Geografia Cultural.
- 7.PCDP.402161 JOICY LUNA.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 05/01/2020 a 17/01/2020. Objetivo: Ministrar a disciplina Libras.
- 8.PCDP.402151 THAMIRES GRAÇAS.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antonio do Iça/Tabatinga, 05/01/2020 a 16/01/2020. Objetivo: Ministrar a disciplina Libras.
- 9.PCDP.402066 JEFFERSON SILVA.** Matrícula e Cargo: 2315599A, Professor. Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus, 01/10/2019 a 12/10/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Comunicação e Classificação de Minérios.
- 10.PCDP.402021 MARIA FIGUEIREDO.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 27/11/2019 a 01/12/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II.
- 11.PCDP.402007 FELIPE LIMA.** Matrícula e Cargo: 2172763A, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 27/11/2019 a 01/12/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II.
- 12.PCDP.402019 EDVALDO SANTOS.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 27/11/2019 a 01/12/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II.
- 13.PCDP.402020 KEYLA NUNES.** Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 27/11/2019 a 01/12/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II.
- 14.PCDP.402059 HIRLANDIA NEVES.** Matrícula e Cargo: 1677292C, Professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 21/10/2019 a 28/10/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Elementos de Música I.

Manaus, 03 de outubro de 2019

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 97/2019-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 18.09.2019. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e, do outro lado, a empresa **FEITOZA E SALDANHA LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício: **Leite Integral em Pó, pacote com 1 kg - (32.513 pacotes), para atender os alunos das seguintes modalidades de ensino: PNAE Fundamental, PNAE Médio, PNAE EJA Fundamental, PNAE EJA Médio, das Escolas da Capital e Interior e PNAI das Escolas Indígenas do Interior**, conforme solicitação contida no Memo. nº 45/2017 – GAE/DELOG, Termo de Referência e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do referido Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 773/2018. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 18.09.2019 até **18.09.2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R\$ 518.582,35** (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade

Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3135.1079.0001; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte de Recurso nº. 0450, tendo sido emitida em 18.09.2019 a Nota de Empenho nº. 04952 no valor de R\$ 518.582,35 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 011.034228/2017-SEDUC. Manaus, 18 de setembro de 2019.


Rosana Aparecida Freire Nunes

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios – NGCC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: TORNAR SEM EFEITO O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, publicado no DOE 34081 em 10.09.2019. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 011.024284/2019-SEDUC. Manaus, 26 de setembro de 2019.


Rosana Aparecida Freire Nunes

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2019-SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 26.09.2019. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e, do outro lado, a empresa D'MAX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo: Água Mineral, garrafão de 20 litros (19.200 unid.) para atender as necessidades da SEDUC/SEDE, conforme Memo nº 25/2019 – GESUP/DELOG, Termo de Referência e Nota de Empenho, partes integrantes do presente Termo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 1631/2018, Ata de Registro de Preços nº 032/2019-1. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de oito (08) meses, contados de 26.09.2019 até 26.05.2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 68.928,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte de Recurso nº. 0100, tendo sido emitida em 29.08.2019 a Nota de Empenho nº. 04807 no valor de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais). O valor de R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 011.018123/2019-SEDUC. Manaus, 26 de setembro de 2019.


Rosana Aparecida Freire Nunes

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios – NGCC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2019-SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2019. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSÉ LINDOSO – ASPROLIN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para Alimentação Escolar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/2019, Doce de Banana (20.000 kg), para atender aos alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, pertencentes às Escolas Estaduais do Município de Manaus/AM, de acordo com a proposta de Chamada Pública nº. 01/2018-SEDUC, Memo, nº. 09/2019-NAPER/SEDUC, Projeto Básico e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente Termo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 12.11.2018, Ata de Registro de Dispensa de Licitação nº. 024/2019-SEDUC. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados de 30.09.2019 até 30.03.2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3135.1079.0011; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte de Recurso nº. 0250, tendo sido emitida em 13.08.2019 a Nota de Empenho nº. 04397 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 011.019641/2019-SEDUC. Manaus, 30 de setembro de 2019.


Rosana Aparecida Freire Nunes

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios - NGCC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-SEDUC/UG-PADEAM. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2019. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração de Desenvolvimento da Educação no Amazonas – UG-PADEAM e a empresa N. J. CONSTRUÇÕES NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 200 (duzentos) dias respectivamente, para dar continuidade às obras e serviços de engenharia do CETI no município de Tefé/Am. PRAZOS: vigência: 27/12/2019 a 14/07/2020 e execução 28/09/2019 a 15/04/2020. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00024227.2019/SEDUC/UG-PADEAM. Manaus, 16 de setembro de 2019.


JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Coordenadora Executiva da UG-PADEAM

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

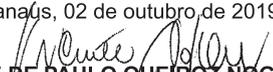
PORTARIA GS 886, de 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor processo 01.01.028101.00026078.2019 e do MEMO nº 342-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor(a) CLEOMIR FERNANDES DA SILVA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 219133-4A, para responder pela função de Gestor da Escola Estadual Dom Bosco (Tipologia III - FGD-3), município de São Gabriel da Cachoeira/AM, em substituição à MARIA MAIA DE SOUZA, matrícula 217343-9A, que se encontra em licença médica, no período de 10/07/2019 a 05/01/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 02 de outubro de 2019.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

PORTARIA GSE 625, de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 124/2019-GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aula nas Escolas Estaduais:

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 01
CEJA JACIRA CABOCLO

ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula 192304-8I, para ministrar 05h de Química, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, PROC. 25270.19.

E.E. BALBINA MESTRINHO

JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 154157-9B, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019, PROC. 25272.19.

E.E. BARAO DO RIO BRANCO

AMANDA CARVALHO DE FREITAS, matrícula 181867-8A, para ministrar 09h de Ciclo, no turno matutino, no período de 03/06/2019 a 06/09/2019, PROC. 21399.19.

SIMONI OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 143000-9B, para ministrar 09h de Ciclo, no turno matutino, no período de 03/06/2019 a 26/06/2019, PROC. 21399.19.

E.E. FARIAS BRITO

ANTONIO FRANCENILSON BATISTA DANTAS, matrícula 186054-2B, para ministrar 03h de matemática, no turno vespertino, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, PROC. 26550.19.

E.E. GETULIO VARGAS

LUCILANE FERNANDA SOUZA BRASIL, matrícula 233584-0A, para ministrar 02h de Português, no turno vespertino, no período de 28/08/2019 a 31/12/2019, PROC. 24748.19.

E.E. LUIZINHA NASCIMENTO

LISSANDRA DE FREITAS BRANDAO, matrícula 230265-9B, para ministrar 08h de Português, no turno vespertino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25824.19.**

E.E. MANOEL MARCAL DE ARAUJO

MARLICE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 123628-8E, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 08/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 21400.19.**

E.E. MARCIO NERY

JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, matrícula 211902-1C, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, no período de 28/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25816.19.**

LUCILANE FERNANDA SOUZA BRASIL, matrícula 233584-0A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 27/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24747.19.**

E.E. PROF. FRANCISCO ALBUQUERQUE

LISSANDRA DE FREITAS BRANDAO, matrícula 230265-9B, para ministrar 10h de Português, no turno vespertino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25824.19.**

E.E. RUY ARAUJO

WASHINGTON LUIZ COSTA DE JESUS, matrícula 017820-9C, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, no período de 07/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23897.19.**

E.E. VICENTE SCHETTINI

ROSCLEIDE DE MEDEIROS, matrícula 230958-0B, para ministrar 18h de Auxiliar de vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24809.19.**

E.E.TI. HERMENEGILDO DE CAMPOS

IVONE MARIA OLIVEIRA AVELINO, matrícula 132240-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26383.19.**

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS - IEA

JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 249296-2A, para ministrar 03h de matemática, no turno integral, no período de 30/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26380.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 02**C.E.TI. GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO**

DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula 233366-0A, para ministrar 08h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 20/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25673.19.**

COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS

EDUARDO REYS DOS SANTOS GOES, matrícula 187306-7J, para ministrar 18h de Química, no turno matutino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25554.19.**

FLAVIANNE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 223346-0B, para ministrar 27h de Português, no turno matutino, no período de 16/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26102.19.**

KESZIA LUZIA COLARES LOPES, matrícula 165330-0B, para ministrar 08h de Matemática, no turno matutino, no período de 29/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25832.19.**

KESZIA LUZIA COLARES LOPES, matrícula 165330-0B, para ministrar 08h de Matemática, no turno vespertino, no período de 03/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25832.19.**

RAIMUNDO WANDERLEY GOMES TEIXEIRA, matrícula 199106-0C, para ministrar 08h de Matemática, no turno matutino, no período de 29/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25832.19.**

E.E. ADALBERTO VALLE

LANA CRISTINA DE SOUZA RUFINO PEREIRA, matrícula 201272-3G, para ministrar 04h de História, no turno vespertino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25552.19.**

PAULO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 127911-4G, para ministrar 03h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25552.19.**

E.E. DORVAL PORTO

JESSE VIEIRA DE SOUZA, matrícula 181687-0A, para ministrar 04h de Matemática, no turno noturno, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25834.19.**

NARA SOUZA COLLYER, matrícula 213769-0B, para ministrar 04h de Matemática, no turno vespertino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25834.19.**

E.E. ANTONIO DE LUCENA BITTENCOURT

JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula 131829-2F, para ministrar 03h de Inglês, no turno vespertino, no período de 27/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25829.19.**

E.E. LEOPOLDO NEVES

CRISTIANO VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula 234324-0A, para ministrar 15h de Geografia e História, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25835.19.**

E.E. LUIS VAZ DE CAMOES

DINA SILVA PIRES, matrícula 234243-0A, para ministrar 17h de Redação, no turno noturno, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25295.19.**

E.E. NATHALIA UCHOA

GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula 186282-0A, para ministrar 03h de Biologia, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25553.19.**

JUCINEIA SILVA DE SOUZA, matrícula 218273-4A, para ministrar 03h de Inglês, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25553.19.**

MARIA ROSELI DA SILVA MEDEIROS, matrícula 027302-3B, para ministrar 03h de Artes e Religião, no turno matutino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25553.19.**

RITA DE CASTRO WANDERLEY, matrícula 186304-5A, para ministrar 05h de Geografia e Sociologia, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25553.19.**

THIAGO GOMES BEZERRA, matrícula 234115-8A, para ministrar 03h de História, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25553.19.**

E.E. NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA

RAIAN VIEIRA COSTA, matrícula 233459-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25672.19.**

E.E. PROF.ª ONDINA DE PAULA RIBEIRO

WESLEY PEREIRA UCHIYAMA, matrícula 234554-4A, para ministrar 20h de Português, no turno noturno, no período de 17/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26351.19.**

E.E.TI. PROF.ª ROXANA PEREIRA BONESSI

ELIANA KELLY CARVALHO SALGADO, matrícula 140257-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 05/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23857.19.**

VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula 198218-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 05/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23857.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 03**ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA**

MANUEL VIEIRA DUARTE, matrícula 109366-5B, para ministrar 10h de Português, no turno matutino, no período de 11/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24934.19.**

CRECHE ANEXO CANDIDO MARIANO

MARIZA MATOS MONTEIRO, matrícula 163305-8A, para ministrar 20h de Educação Infantil, no turno matutino, no período de 25/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25722.19.**

E.E. ALDA BARATA

REGINARA FREITAS DO CARMO, matrícula 149183-0A, para ministrar 04h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25223.19.**

VALTER DA ROCHA FILHO, matrícula 145047-6A, para ministrar 04h de Ciências, no turno matutino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25223.19.**

E.E. ALTAIR SEVERIANO NUNES

ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 249290-3A, para ministrar 18h de Português, no turno integral, no período de 28/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24711.19.**

E.E. ANGELO RAMAZZOTTI

GICELY ANDRADE LIMA, matrícula 233660-0A, para ministrar 20h de Espanhol e Artes, no turno noturno, no período de 18/07/2019 a 30/08/2019, **PROC. 21051.19.**

E.E. CANDIDO JOSE MARIANO - CMPM V

AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula 234148-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25226.19.**

AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula 234148-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25226.19.**

INGRID FELIX DO NASCIMENTO, matrícula 234062-3A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 28/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25245.19.**

IZABELLA DE ARAUJO MENDES, matrícula 234330-4A, para ministrar 03h de História, no turno vespertino, no período de 23/05/2019 a 31/12/2019, **PROC. 21965.19.**

VALDETE BATISTA, matrícula 230248-9B, para ministrar 10h de Inglês, no

turno matutino, no período de 26/07/2019 a 20/08/2019, **PROC. 21957.19.**

E.E. GONÇALVES DIAS

AMELIA CRISTINA TABOSA MARTINS, matrícula 134396-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26034.19.**

FRANCISCA SILVA DE LIMA, matrícula 198796-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 28/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25721.19.**

E.E. LEONILIA MARINHO

JOSEANNE MENDES GOMES, matrícula 205468-0G, para ministrar 04h de Ciências, no turno vespertino, no período de 20/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24932.19.**

E.E. MARIA DE LOURDES

KLISSIA DE LIMA RABELO, matrícula 202991-0C, para ministrar 06h de Português, no turno vespertino, no período de 14/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24256.19.**

E.E. OLGA FALCONE

MARLISSÉS MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula 235110-2A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 15/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24930.19.**

E.E. RAIMUNDO GOMES

RITA CASSIA SIMOES BARROSO, matrícula 160515-1B, para ministrar 12h de Sociologia e Artes, no turno noturno, no período de 10/07/2019 a 12/09/2019, **PROC. 21049.19.**

E.E. VICENTE TELLES

JOSIVALDO BENTES LIMA JUNIOR, matrícula 218374-9A, para ministrar 03h de História, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24355.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 04

E.E. ANTONIO BITTENCOURT

ERIC BRUNO COUTINHO BANDEIRA, matrícula 230678-6B, para ministrar 17h de Sociologia e Filosofia, no turno vespertino, no período de 01/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22498.19.**

JOSE ROBERTO DE SOUZA MACIEL, matrícula 019224-4C, para ministrar 15h de História, no turno matutino, no período de 20/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26242.19.**

SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 139031-7D, para ministrar 10h de Matemática e Física, no turno vespertino, no período de 03/06/2019 a 30/08/2019, **PROC. 22496.19.**

E.E. DUQUE DE CAXIAS

VANESSA BASTOS MASCARENHAS, matrícula 234045-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 31/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22232.19.**

E.E. GENERAL SAMPAIO

DIVALNEIDE DE SOUZA VALARES, matrícula 145013-1F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 05/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24172.19.**

E.E. IRMAADONAI POLITI

SILMARA SANTOS DA SILVA, matrícula 233335-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, no período de 24/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22462.19.**

E.E. MARQUES SANTA CRUZ

JOAO MAIA GALVAO, matrícula 104647-0G, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, no período de 22/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24179.19.**

E.E. PEDRO CAMARA

MARCELA RAYANE DA CONCEICAO GOMES, matrícula 233636-7A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 10/06/2019 a 15/07/2019, **PROC. 21228.19.**

E.E. PEDRO SILVESTRE

GEANNY DINIZ DA SILVA, matrícula 223034-8A, para ministrar 16h de Artes, Religião e História, no turno matutino, no período de 27/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24071.19.**

E.E. SANTO ANTONIO

SANDRA DE SOUZA XAVIER, matrícula 185628-6B, para ministrar 06h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 07/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 21227.19.**

E.E.TI. AUREA BRAGA

CLAUDETE COLARES NOGUEIRA MARQUES, matrícula 149223-3E, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25157.19.**

LILIAN RODRIGUES DA COSTA, matrícula 187316-4G, para ministrar 09h de Matemática, no turno integral, no período de 26/06/2019 a 12/10/2019, **PROC. 26375.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 05

E.E. ANTONIO MAURITY

RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula 223064-0A, para ministrar 08h de Religião, no turno matutino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25850.19.**

E.E. AUREA BRAGA

LUCIANA CRISTINA DE MENEZES LIMA, matrícula 224169-2C, para ministrar 04h de Religião, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24211.19.**

E.E. BENEDITO ALMEIDA

EDNAMAR AMORIM FRANCO, matrícula 131849-7A, para ministrar 05h de Artes, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24588.19.**

EULER DIAS RAMOS, matrícula 233637-5A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, no período de 20/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26939.19.**

JOAO PAULO SOARES DA COSTA, matrícula 202979-0B, para ministrar 20h de Filosofia e Sociologia, no turno matutino, no período de 16/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26939.19.**

MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 223907-8A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, no período de 19/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26939.19.**

E.E. BERNARDETE DO SOCORRO

JONATAS BRASIL LOPES, matrícula 220980-2B, para ministrar 08h de Artes e Ciências, no turno matutino, no período de 29/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25522.19.**

E.E. CACILDA BRAULE

INEI DE JESUS FREITAS DOS SANTOS, matrícula 124783-2D, para ministrar 08h de Ciências, no turno noturno, no período de 16/07/2019 a 09/09/2019, **PROC. 25066.19.**

E.E. CECILIA FERREIRA

RICARDO BARROS DE ARAUJO, matrícula 167900-7C, para ministrar 08h de Matemática, no turno vespertino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25067.19.**

E.E. GILBERTO MESTRINHO

HELIO GONCALVES DA SILVA, matrícula 130624-3E, para ministrar 08h de Matemática, no turno vespertino, no período de 12/08/2019 a 09/09/2019, **PROC. 24102.19.**

MARCILENE DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 163228-0A, para ministrar 05h de Educação Física, no turno matutino, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24102.19.**

E.E. JAIRO DA SILVA ROCHA

CIELZA MARIA DA COSTA LIMA, matrícula 128387-1D, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, no período de 05/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26303.19.**

E.E. MANUEL ANTONIO

JACKSON DA COSTA RAMOS, matrícula 217081-7A, para ministrar 05h de Física, no turno noturno, no período de 15/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24212.19.**

E.E. MANUEL RODRIGUES

DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula 129081-9D, para ministrar 02h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 31/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25849.19.**

E.E. MARIA TEIXEIRA GOES

PRISCILA DE SOUZA CASTRO, matrícula 214632-0B, para ministrar 04h de Matemática, no turno vespertino, no período de 18/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26623.19.**

E.E. RILTON LEAL FILHO

IRENE DA SILVA MOREIRA, matrícula 234196-4A, para ministrar 06h de Português, no turno vespertino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25852.19.**

ISAAC SANTOS PEREIRA, matrícula 233734-7A, para ministrar 12h de Inglês, no turno vespertino, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, **PROC. 24214.19.**

ISAAC SANTOS PEREIRA, matrícula 233734-7A, para ministrar 06h de Português, no turno vespertino, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, **PROC. 24214.19.**

E.E.TI. SERGIO FIGUEIREDO

ANTONIO PAULO CORREA ALVES, matrícula 223314-2A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, no período de 16/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24101.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 06**E.E. LENINA FERRARO****EDINA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 110762-3C, para ministrar 20h de Auxiliar da Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25454.19.****MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 07****E.E. ANTOGILDO PASCOAL VIANA****JOSIANE VIEIRA BASTOS**, matrícula 163932-3A, para ministrar 20h de Artes e Religião, no turno vespertino, no período de 29/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25781.19.****E.E. AYRTON SENNA****AISLA YASMIN MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula 234309-6A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno matutino, no período de 09/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25782.19.****E.E. ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA****CATIUSCIA MARQUES FERNANDES**, matrícula 227127-3B, para ministrar 04h de Geografia, no turno vespertino, no período de 22/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25774.19.****PAULO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula 234380-0A, para ministrar 04h de Geografia, no turno vespertino, no período de 22/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25774.19.****E.E. PROF. DORVAL VARELA MOURA****DENIS ANDERSON SIMOES DO NASCIMENTO**, matrícula 165174-9A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, no período de 25/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25777.19.****E.E. PROF. WALDOCKE FRICKE LYRA****ANA CRISTINA FELIX VIEIRA DIAS**, matrícula 187344-0C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, no período de 15/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24003.19.****FABIANA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 197248-0A, para ministrar 05h de Português, no turno noturno, no período de 12/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24003.19.****FRANCINICE MACHADO LEAL**, matrícula 233531-0A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, no período de 18/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26281.19.****PAULA GOMES ALVES**, matrícula 219492-9A, para ministrar 03h de Biologia, no turno noturno, no período de 03/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24003.19.****PAULA GOMES ALVES**, matrícula 219492-9A, para ministrar 11h de Química, no turno noturno, no período de 25/07/2019 a 20/08/2019, **PROC. 24003.19.****SUZANE AMORIM DOS SANTOS TEODOSIO**, matrícula 233489-5A, para ministrar 08h de Artes, no turno noturno, no período de 22/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24003.19.****WILSON DE ALMEIDA ALECRIM LOPES JUNIOR**, matrícula 191844-3D, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, no período de 22/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24003.19.****E.E. PROF.ª HAYDEE CABRAL LYRA****ELENIZI MARQUES RICARDO**, matrícula 138960-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 27/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24002.19.****E.E. PROF.ª KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO****ALVILENE DE LIMA NOGUEIRA**, matrícula 145008-5B, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26275.19.****E.E. PROF.ª TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBA****ELIELBI FIGUEIREDO COELHO**, matrícula 201596-0E, para ministrar 06h de Matemática, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26284.19.****MATHEUS VASCONCELOS MOREIRA**, matrícula 227210-5A, para ministrar 08h de Educação Física, no turno matutino, no período de 16/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26283.19.****E.E. SEN. EVANDRO DAS NEVES CARREIRA****ADELANE DE LIMA COSTA**, matrícula 226224-0A, para ministrar 05h de Religião, no turno matutino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26272.19.****SILVANA MARIA MEDEIROS DA SILVA BATISTA**, matrícula 160591-7B, para ministrar 05h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26272.19.****WILLIAM LIMA FERREIRA**, matrícula 233895-5A, para ministrar 03h de Biologia, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26272.19.****E.E. SEN. JEFFERSON CARPINTEIRO PERES****ADRIANA PRADO SILVA**, matrícula 219607-7B, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida ao Escolar, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26279.19.****CASSIANE MOREIRA BARROSO**, matrícula 143520-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26279.19.****E.E.T.I. JOAO DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 186229-4A, para ministrar 33h de Matemática, no turno integral, no período de 16/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24001.19.****JAMERSON GABRIEL LOPES SILVA**, matrícula 233442-9A, para ministrar 08h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25783.19.****E.E.T.I. RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS****LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA**, matrícula 219052-4A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno integral, no período de 03/06/2019 a 30/06/2019, **PROC. 26282.19.****SINETE BERNARDINO DE ARAUJO**, matrícula 222673-1A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno integral, no período de 03/06/2019 a 30/06/2019, **PROC. 26282.19.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.**PORTARIA GSE 626, de 30 de setembro de 2019.****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº **113/2019-GELOT/SEDUC**,**RESOLVE:****DESIGNAR** para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores abaixo relacionados:**MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 01****CEJA JACIRA CABOCLLO****BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS**, matrícula 239263-1A, para ministrar 17h, de Biologia, no turno vespertino, em substituição à **MARILUCE DINIZ NUNES**, no período de 16/07/2019 a 19/08/2019, **PROC. 25265.19.****ERIKA SILVA DE ANDRADE NETO**, matrícula 186184-0A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição à **MARIA DO ROSARIO DE SOUZA DA SILVA**, no período de 09/07/2019 a 19/08/2019, **PROC. 25266.19.****COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II****JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 191494-4A, para ministrar 17h, de História, no turno vespertino, em substituição à **IZALINA DO AMARAL PRADO**, no período de 24/07/2019 a 21/10/2019, **PROC. 25812.19.****COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE****DANIEL SENA ALMEIDA**, matrícula 194945-4D, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição à **MARIA ANGELINA QUEIROZ DE VASCONCELOS**, no período de 29/07/2019 a 26/09/2019, **PROC. 24971.19.****E.E. ISABEL BARRONCAS****ALCIANNY COSTA DOS SANTOS**, matrícula 233945-5A, para ministrar 07h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à **ALENISE ANSELMO STONE**, no período de 26/08/2019 a 23/11/2019, **PROC. 25808.19.****MARIA DO PERPETUO SOCORRO TRINDADE LEDO**, matrícula 144533-2B, para ministrar 07h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à **ALENISE ANSELMO STONE**, no período de 26/08/2019 a 23/11/2019, **PROC. 25808.19.****ROSELITA NOGUEIRA DA ROCHA**, matrícula 129539-0C, para ministrar 04h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à **ALENISE ANSELMO STONE**, no período de 26/08/2019 a 23/11/2019, **PROC. 25808.19.****E.E. MARCIO NERY****LUCIO SOARES COSTA**, matrícula 233428-3A, para ministrar 15h, de Inglês, no turno matutino, em substituição à **CRISTIANNE LIMA SEABRA**, no período de 27/08/2019 a 27/10/2019, **PROC. 25255.19.****EDYNALDO BITTAR LYRA MACHADO**, matrícula 234299-5A, para ministrar 20h, de Geografia, no turno matutino, em substituição à **VICTORIA JAEL LIMA KIM**, no período de 07/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25263.19.****JULIANA MARIA DE MORAIS**, matrícula 233641-3A, para ministrar 20h, de Biologia, no turno matutino, em substituição a **HENRIQUE ROGERIO ROCHA**

DA CRUZ, no período de 03/07/2019 a 15/10/2019, **PROC. 25809.19.**

E.E. PLACIDO SERRANO

ANA PAULA RABELO DE MELO, matrícula 165789-5A, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à DANIELLE AZEVEDO ROCHA, no período de 17/07/2019 a 15/08/2019, **PROC. 25814.19.**

E.E. PRINCESA ISABEL

RICARDO ANDRE DE FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula 233425-9A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à REJANE DIRLEY LIMA RIBEIRO CALMONT, no período de 20/08/2019 a 18/10/2019, **PROC. 25254.19.**

E.E. PROF. ANTENOR SARMENTO

CARLOS AUGUSTO CORNELES DE SOUZA, matrícula 167074-3A, para ministrar 20h, de Sociologia e Artes, no turno vespertino, em substituição a FRANCISCO FERREIRA DE LEMOS, no período de 02/08/2019 a 30/10/2019, **PROC. 23892.19.**

MARIA DO CARMO DA SILVA ATAYDE, matrícula 107054-1C, para ministrar 20h, de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à ELZA APARECIDA DE SOUZA, no período de 06/07/2019 a 30/08/2019, **PROC. 23893.19.**

E.E. PROF.ª EUNICE SERRANO

ANA CLAUDIA RONDON CAMPOS, matrícula 233860-2A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à JOANA ALMEIDA E SILVA, no período de 02/09/2019 a 20/09/2019, **PROC. 26552.19.**

E.E. RUY ARAUJO

ADRIANNE JANAINA DE FATIMA ROCHA LITAIFF, matrícula 167072-7A, para ministrar 20h, de Inglês, no turno vespertino, em substituição à CRISTIANNE LIMA SEABRA, no período de 30/07/2019 a 27/10/2019, **PROC. 24743.19.**

ALICE GOMES LIMA, matrícula 163264-7A, para ministrar 08h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à CYNTHIA MAIA CHA, no período de 08/07/2019 a 05/09/2019, **PROC. 25811.19.**

BERENICE MARIA LEONEL, matrícula 190179-6A, para ministrar 13h, de Geografia, no turno noturno, em substituição à DORANICE FERNANDES GOMES, no período de 27/07/2019 a 08/09/2019, **PROC. 25813.19.**

VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula 124419-1G, para ministrar 20h, de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a SIDNEY RODRIGUES ALMEIDA, no período de 30/08/2019 a 06/11/2019, **PROC. 24745.19.**

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS - IEA

VERLENE FERREIRA MESQUITA, matrícula 234637-0A, para ministrar 16h, de Artes, no turno integral, em substituição à TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SENA, no período de 19/07/2019 a 16/10/2019, **PROC. 25815.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 02

C.E.T.I. GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO

ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula 226190-1B, para ministrar 36h, de Matemática, no turno integral, em substituição à ELENIREN JACAUNA SAMPAIO, no período de 03/09/2019 a 17/09/2019, **PROC. 26223.19.**

YANARA CAMURCA PINHEIRO, matrícula 233390-2A, para ministrar 24h, de Artes, no turno integral, em substituição à LAURAMAYSA DE LIMA NOVO, no período de 27/08/2019 a 20/10/2019, **PROC. 25560.19.**

COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS

ELIZANETE MARIA BATISTA DA COSTA, matrícula 219670-0C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição a RENER PRAIA MADURO PAZ DE FREITAS, no período de 27/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25555.19.**

KESZIA LUZIA COLARES LOPES, matrícula 165330-0B, para ministrar 17h, de Matemática, no turno vespertino, em substituição à MAXILENE SALLES DE ARAUJO, no período de 03/09/2019 a 30/09/2019, **PROC. 25830.19.**

E.E. ADALBERTO VALLE

LUCIENE DE LIMA CAVALCANTE, matrícula 132810-7B, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à MARIA SILVA DE ARAUJO, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, **PROC. 25556.19.**

E.E. ALFREDO CAMPOS

MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR, matrícula 139245-0A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ANILDA MARIA DE OMENA SOARES, no período de 13/09/2019 a 11/12/2019, **PROC. 26222.19.**

ROSE MARY SOARES CAVALCANTI, matrícula 149000-1A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à IEDA LOPES DE SOUZA POSSIDONIO, no período de 24/08/2019 a 22/10/2019, **PROC. 26227.19.**

E.E. PROF. JACIMAR DA SILVA GAMA

ALYNE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 234059-3A, para ministrar 18h, de Biologia, no turno integral, em substituição à LORENA FREIRE FERREIRA, no período de 16/09/2019 a 16/12/2019, **PROC. 26224.19.**

E.E. J. G. DE ARAUJO

ELIANE MARILLAC RODRIGUES PALMEIRA, matrícula 112266-5B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à TEREZINHA SOUZA E SOUZA, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, **PROC. 25558.19.**

E.E. NATHALIA UCHOA

MARIA ROSELI DA SILVA MEDEIROS, matrícula 027302-3B, para ministrar 20h, de Artes e Religião, no turno matutino, em substituição à DENISE BEZERRA RODRIGUES GOMES, no período de 25/06/2019 a 22/09/2019, **PROC. 25559.19.**

E.E. NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA

ROCICLEIA DE SOUZA MONTENEGRO, matrícula 233892-0A, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à GILENE DOS SANTOS ROCHA, no período de 18/07/2019 a 15/09/2019, **PROC. 25297.19.**

E.E. PAULA ANGELA FRASSINETTI

CRISTIANE BASTOS GOMES, matrícula 234284-7A, para ministrar 18h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à LUIZA DA CONCEICAO SACRAMENTO, no período de 26/07/2019 a 24/08/2019, **PROC. 25563.19.**

MAYARA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 191936-9C, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição a JONATHAS LABORDA NEVES, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25564.19.**

E.E. PROF. JACIMAR DA SILVA GAMA

ANA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 147857-5B, para ministrar 11h, de Biologia, no turno integral, em substituição à LORENA FREIRE FERREIRA, no período de 17/08/2019 a 16/12/2019, **PROC. 25299.19.**

E.E. PROF. NELSON ALVES FERREIRA

KEDSON DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 222890-4A, para ministrar 11h, de Ciências, no turno matutino, em substituição à YVANA LOPES MIRANDA DE FARIAS, no período de 02/09/2019 a 29/12/2019, **PROC. 25557.19.**

CELIA JOVINA VIANA DE SOUZA, matrícula 018480-2B, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à TELMA DACIO TRINDADE, no período de 02/09/2019 a 25/09/2019, **PROC. 25561.19.**

E.E. PROF.ª DIANA PINHEIRO

AMELI REJANE DANTAS GIFFONI, matrícula 016509-3B, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição a ANTONIO MARCOS VILACA PEREIRA, no período de 10/09/2019 a 23/09/2019, **PROC. 25674.19.**

E.E. PROF.ª ONDINA DE PAULA RIBEIRO

MANOEL ANILTON LIMA REIS, matrícula 160997-1A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à DESIREE ALVES SALIGNAC DE SOUZA LOPES, no período de 27/08/2019 a 24/11/2019, **PROC. 26225.19.**

E.E. SEN. CUNHA MELO

FABIANA BARBOSA LIRA, matrícula 222810-6A, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição à ROZANGELA RODRIGUES BRAGA, no período de 07/09/2019 a 30/10/2019, **PROC. 26226.19.**

E.E. T.I. ISAAC BENZECRY

BRENO MIRANDA MOREIRA, matrícula 233346-5A, para ministrar 18h, de Inglês, no turno integral, em substituição à RAQUEL DUARTE LIMA, no período de 12/09/2019 a 24/10/2019, **PROC. 25831.19.**

E.E. T.I. PROF.ª ROXANA PEREIRA BONESSI

CESAR BEZERRA MARINHO, matrícula 234161-1A, para ministrar 09h, de Metodologia, no turno integral, em substituição à ADENILZA LOPES RAMOS, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, **PROC. 26350.19.**

DANIELE JARDIM EVANGELISTA, matrícula 226287-8B, para ministrar 07h, de Metodologia, no turno integral, em substituição à ADENILZA LOPES RAMOS, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, **PROC. 26349.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 03

CEJA PROF. AGENOR FERREIRA LIMA

CLICIANE MARIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 225667-3C, para ministrar 20h, de Inglês, no turno vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOTERO DA SILVA, no período de 04/08/2019 a 24/09/2019, **PROC. 24141.19.**

E.E. ADELÁIDE TAVARES

MANOEL ADLER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 161816-4A, para ministrar 20h, de Física, no turno vespertino, em substituição a ORLANDO RIBEIRO DA SILVA, no período de 29/08/2019 a 07/10/2019, **PROC. 25237.19.**

MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula 214088-8C, para ministrar 20h, de Português, no turno vespertino, em substituição a EDMAR MENDES DE SOUZA, no período de 15/08/2019 a 13/10/2019, **PROC. 25708.19.**

RAIMUNDO ALBERICO MONTEFUSCO JUNIOR, matrícula 012995-0C,

para ministrar 18h, de Matemática, no turno vespertino, em substituição à KATARINE TAVARES DE SOUZA, no período de 24/07/2019 a 22/08/2019, **PROC. 24143.19.**

E.E. ANGELO RAMAZZOTTI

IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula 128449-5E, para ministrar 20h, de Português, no turno vespertino, em substituição à LARISSA GIOVANNA DA SILVA LEITE, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, **PROC. 25240.16.**

E.E. CANDIDO JOSE MARIANO - CPMV

GERLON QUEIROZ SILVA, matrícula 207434-6F, para ministrar 08h, de Português, no turno vespertino, em substituição à LARISSA POLLARI ARAUJO, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24507.19.**
LIGIA DUTRA CARNEIRO, matrícula 194457-6C, para ministrar 08h, de Português, no turno vespertino, em substituição à LARISSA POLLARI ARAUJO, no período de 11/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24508.19.**

E.E. GONÇALVES DIAS

MARIA FRANCISCA DE MELLO PERRONE, matrícula 118139-4B, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à JOHARA FERNANDA BORGES DO CARMO, no período de 27/08/2019 a 10/09/2019, **PROC. 26036.19.**

ALESSANDRA BRANDAO FERREIRA, matrícula 232406-7A, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à JOHARA FERNANDA BORGES DO CARMO, no período de 27/08/2019 a 10/09/2019, **PROC. 26037.19.**

LISBETH NEGREIRO DE SOUSA, matrícula 111638-0H, para ministrar 03h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à JOHARA FERNANDA BORGES DO CARMO, no período de 27/08/2019 a 10/09/2019, **PROC. 26035.19.**

E.E. HERBERT PALHANO

LIDIANE MARCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula 234262-6A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à GLEUDE ELIZABETH PIMENTEL ARCANJ, no período de 23/08/2019 a 10/09/2019, **PROC. 24506.19.**

E.E. JOSE BENTES

ARMINIO TRINDADE, matrícula 186258-8A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição à DREISSY HELEN MORGADO DE CAMPOS, no período de 24/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24927.19.**

E.E. MANOEL SEVERIANO

ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 233872-6A, para ministrar 20h, de História, no turno noturno, em substituição à ALBERTINA RODRIGUES RIBEIRO DE ARAUJO, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, **PROC. 24925.19.**

E.E. MARIA DE LOURDES

ADNERYSN MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 234238-3A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição aWALDECI DOS SANTOS MANFREDO, no período de 20/07/2019 a 17/09/2019, **PROC. 24251.19.**

E.E. MAYARA REDMAN AZIZ

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA DA SILVA, matrícula 143648-1A, para ministrar 20h, de CAESP, no turno noturno, em substituição à VANIA MEDEIROS DA SILVA, no período de 12/08/2019 a 30/11/2019, **PROC. 24144.19.**

E.E. PETRONIO PORTELLA

WILTON DE SOUZA PEREIRA, matrícula 208618-2C, para ministrar 15h, de Raciocínio Lógico, no turno integral, em substituição à ANTONIA YACI ALVES CAVALCANTE, no período de 26/08/2019 a 29/11/2019, **PROC. 25231.19.**

ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula 186231-6A, para ministrar 23h, de Raciocínio Lógico, no turno integral, em substituição à ANTONIA YACI ALVES CAVALCANTE, no período de 26/08/2019 a 29/11/2019, **PROC. 25230.19.**

E.E. RAIMUNDO GOMES

SIMONE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 187475-6F, para ministrar 18h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à ADRIANE RIBEIRO DE ALMEIDA SENA, no período de 01/09/2019 a 14/09/2019, **PROC. 25709.19.**

E.E. ROSINA FERREIRA

ANTONIO RAMOS CARNEIRO PINHEIRO, matrícula 136888-5E, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à AMANDA FELIX NUNES, no período de 04/08/2019 a 17/08/2019, **PROC. 24142.19.**

E.E. TEREZA DE JESUS

GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula 183750-8C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à RAQUEL MARTINS CORREA, no período de 10/08/2019 a 07/11/2019, **PROC. 24924.19.**

E.E. THOME DE MEDEIROS

ISIS LITAIFF DE SOUZA, matrícula 131893-4B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA LUIZA SIQUEIRA DE FARIAS, no período de 11/08/2019 a 25/08/2019, **PROC. 24140.19.**

E.E. VICENTE TELLES

ANTONIA BORGES FEITOSA, matrícula 181408-7A, para ministrar 20h, de História, no turno matutino, em substituição à LAILZA MARIA DE SOUZA BARCELOS, no período de 16/08/2019 a 14/10/2019, **PROC. 25222.19.**

E.E. WALDIR GARCIA

MARIZETE GODINHO GUIMARAES, matrícula 231114-3B, para ministrar 20h, de Sala de Recursos, no turno matutino, em substituição à ANA CELIA NUNES DA SILVA CRAVO, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, **PROC. 24926.19.**

E.E.TI. SR DAS GRAÇAS

MARIZUZA RIBEIRO PAIXAO MARINHO, matrícula 143883-2A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à MARA ANDREA THOME REIS, no período de 06/08/2019 a 04/10/2019, **PROC. 25229.19.**

TASSIA CABRAL DO VALE, matrícula 233683-9A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à MARA ANDREA THOME REIS, no período de 06/08/2019 a 04/10/2019, **PROC. 25228.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 04

ANEXO DA E.E. PEDRO CAMARA

MANOEL BATISTA JUNIOR, matrícula 233654-5A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à NEURIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO, no período de 27/07/2019 a 24/09/2019, **PROC. 26013.19.**

E.E. AGNELLO BITTENCOURT

ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 12h, de Sociologia e Filosofia, no turno noturno, em substituição à EMILIA OLIVEIRA LIMA LEAL, no período de 02/08/2019 a 30/09/2019, **PROC. 25159.19.**

E.E. AMELIA CARDINALE

DELZA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 233677-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à DEUZIMAR CELESTE SARAIVA, no período de 04/07/2019 a 01/10/2019, **PROC. 22466.19.**

E.E. ANTONIO BITTENCOURT

MICIRLENE DA SILVA COSTA, matrícula 170358-7A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à HELLENNE GRIMM BARROS DA FONSECA, no período de 22/07/2019 a 19/09/2019, **PROC. 26585.19.**

E.E. ANTONIO ENCARNACAO

CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 211907-2B, para ministrar 20h, de História, no turno matutino, em substituição à ANTONIA JOVENTINO BATISTA, no período de 29/07/2019 a 27/08/2019, **PROC. 26238.19.**

FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 016815-7A, para ministrar 17h, de Química e Física, no turno matutino, em substituição à REGINA FONSECA VELOSO SALGADO, no período de 07/06/2019 a 14/09/2019, **PROC. 26249.19.**

VANILSON DA SILVA ARAUJO, matrícula 166105-1C, para ministrar 20h, de Geografia, no turno noturno, em substituição a EVALDO MENDES SIQUEIRA, no período de 15/08/2019 a 12/11/2019, **PROC. 26235.19.**

E.E. FUETH PAULO MOURAO

LAED MATOS ANTUNES, matrícula 167607-5B, para ministrar 20h, de Inglês, no turno vespertino, em substituição à MARIA ITELVINA DE SOUZA GONCALVES, no período de 21/08/2019 a 16/11/2019, **PROC. 26014.19.**

E.E. ISAAC BENAYON

MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, matrícula 127036-2C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARLENE TAVARES TEIXEIRA, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, **PROC. 25160.19.**

E.E. ITACYARA NOGUEIRA

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula 135242-3B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ALCIONE RODRIGUES BORGES, no período de 25/08/2019 a 22/11/2019, **PROC. 26246.19.**

E.E. JOAO BOSCO PANTOJA

ANA CRISTIANE CAMPOS COSTA, matrícula 233378-3A, para ministrar 17h, de História, no turno matutino, em substituição à NIZETE COSMO DE OLIVEIRA, no período de 04/07/2019 a 20/11/2019, **PROC. 26243.19.**

E.E. JULIA BITTENCOURT

LEUDILENE ARAUJO DE SOUSA, matrícula 219211-0A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno matutino, em substituição à EVANIA GARCIA DA CUNHA, no período de 03/09/2019 a 22/09/2019, **PROC. 26240.19.**

E.E. LIBERALINA WEILL

RAIRA NEVES RODRIGUES, matrícula 232402-4A, para ministrar 18h, de

Educação Física, no turno integral, em substituição à ARIADNA PIMENTEL BAIÁ, no período de 30/07/2019 a 27/10/2019, **PROC. 26011.19.**

E.E. OLAVO BILAC

GISELLE CAVALCANTE VIANA DA LUZ, matrícula 145584-2A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ISAILDA COSTA ALCANTARINO, no período de 01/09/2019 a 29/11/2019, **PROC. 26237.19.**

E.E. SAO LUIZ DE GONZAGA

ALDANIRA DE SOUZA CASTRO, matrícula 143507-8A, para ministrar 20h, de Arte, Redação e Português, no turno noturno, em substituição a AFONSO VIANA DE OLIVEIRA, no período de 26/08/2019 a 23/11/2019, **PROC. 26247.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 05

E.E. ANTONIO JIMENEZ

GLEYDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula 234278-2A, para ministrar 06h, de Filosofia, no turno noturno, em substituição a IVAN NUNES DE SOUZA, no período de 08/04/2019 a 27/04/2019, **PROC. 26354.19.**

GLEYDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula 234278-2A, para ministrar 06h, de Filosofia, no turno noturno, em substituição a IVAN NUNES DE SOUZA, no período de 31/07/2019 a 29/08/2019, **PROC. 26355.19.**

GLEYDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula 234278-2A, para ministrar 06h, de Filosofia, no turno noturno, em substituição a IVAN NUNES DE SOUZA, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, **PROC. 26356.19.**

GLEYDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula 234278-2A, para ministrar 06h, de Filosofia, no turno noturno, em substituição a IVAN NUNES DE SOUZA, no período de 27/05/2019 a 30/06/2019, **PROC. 26357.19.**

GLEYDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula 234278-2A, para ministrar 06h, de Filosofia, no turno noturno, em substituição a IVAN NUNES DE SOUZA, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, **PROC. 26358.19.**

E.E. BENEDITO ALMEIDA

MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA, matrícula 103679-3C, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à SUZANA CRISTINA MATTOS ALVES, no período de 19/08/2019 a 26/10/2019, **PROC. 25063.19.**

E.E. CACILDA BRAULE

IVANILDE FERREIRA REIS, matrícula 139875-0C, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, em substituição à MEIRILUCE ANDRIOLA MORAES DA SILVA, no período de 06/08/2019 a 04/10/2019, **PROC. 24203.19.**

CARMEN MARIA FARIAS DE CASTRO, matrícula 182041-9B, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, em substituição à ALANA HAYDEN COELHO DOS SANTOS, no período de 11/06/2019 a 24/06/2019, **PROC. 24202.19.**

CARMEN MARIA FARIAS DE CASTRO, matrícula 182041-9B, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, em substituição à ALANA HAYDEN COELHO DOS SANTOS, no período de 15/07/2019 a 19/07/2019, **PROC. 24201.19.**

E.E. DOM JACSON DAMASCENO

MARIA SOCORRO DA SILVA DANTAS, matrícula 233535-2A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, em substituição à KETLEN GOMES NASCIMENTO MEDIM, no período de 15/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24584.19.**

E.E. JAIRO DA SILVA ROCHA

CARMELITA PIMENTEL LIBORIO, matrícula 133514-6C, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição à SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, no período de 12/08/2019 a 25/09/2019, **PROC. 25854.19.**

E.E. JOSUE CLAUDIO

REJANE FERREIRA DA SILVA, matrícula 234256-1A, para ministrar 08h de Sociologia, no turno matutino, em substituição a SEBASTIAO AFONSO BARROS DE ALMEIDA, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, **PROC. 24204.19.**

E.E. JORGE KARAM NETO

ANGELO MARCIO PANTOJA DA SILVA, matrícula 235006-8A, para ministrar 15h de Artes, no turno noturno, em substituição a PAULO HERON DOURADO PEREIRA, no período de 18/08/2019 a 15/12/2019, **PROC. 24590.19.**

MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 226030-1C, para ministrar 17h, de Inglês, no turno noturno, em substituição à NADIA REGINA LARANJEIRA MENDES, no período de 26/08/2019 a 03/10/2019, **PROC. 25064.19.**

E.E. MANUEL ANTONIO

ANDREZA COSTA VERAS, matrícula 233706-1A, para ministrar 04h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição à KETREN COSTA BATISTA, no período de 03/08/2019 a 01/10/2019, **PROC. 26629.19.**

JACKSON DA COSTA RAMOS, matrícula 217081-7A, para ministrar 04h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição à KETREN COSTA BATISTA,

no período de 03/08/2019 a 01/10/2019, **PROC. 26625.19.**

JOANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 234547-1A, para ministrar 08h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição à KETREN COSTA BATISTA, no período de 03/08/2019 a 01/10/2019, **PROC. 26627.19.**

E.E. PADRE LUIS RUAS

ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula 234097-6A, para ministrar 05h, de Sociologia e Filosofia, no turno noturno, em substituição à DAIANNA FREITAS DE OLIVEIRA, no período de 18/06/2019 a 14/12/2019, **PROC. 26624.19.**

E.E. REINALDO THOMPSON

MAURICIO VIANA DE SA, matrícula 226138-3A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, em substituição à GLEYCIANE DE ALMEIDA PINHEIRO, no período de 06/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25528.19.**

E.E. RODERICK CASTELO

DILAILA ARGUELHO SENA, matrícula 207463-0F, para ministrar 20h, de Português, no turno vespertino, em substituição à AVERONE CARVALHO LAGO, no período de 13/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26661.19.**

JONATAS BRASIL LOPES, matrícula 220980-2B, para ministrar 20h, de Português, no turno matutino, em substituição à AVERONE CARVALHO LAGO, no período de 04/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25853.19.**

E.E.T.I. SERGIO FIGUEIREDO

FRANKLIN DA ROCHA LIMA, matrícula 205456-6C, para ministrar 09h, de História, no turno integral, em substituição à ANDREZA BIANCA CAXIAS DA SILVA, no período de 16/08/2019 a 29/11/2019, **PROC. 26301.19.**

JESSICA FERNANDES ALVES DA SILVA, matrícula 233362-7A, para ministrar 15h de Espanhol, no turno integral, em substituição à MIRIANH RAQUEL VIEIRA DE MOURA, no período de 12/03/2019 a 02/08/2019, **PROC. 25526.19.**

JESSICA FERNANDES ALVES DA SILVA, matrícula 233362-7A, para ministrar 15h de Espanhol, no turno integral, em substituição à MIRIANH RAQUEL VIEIRA DE MOURA, no período de 03/08/2019 a 30/11/2019, **PROC. 25527.19.**

MARISTANY DUARTE ARAUJO, matrícula 195068-1H, para ministrar 06h, de História, no turno integral, em substituição à ANDREZA BIANCA CAXIAS DA SILVA, no período de 16/08/2019 a 29/11/2019, **PROC. 26301.19.**

MONICA DIAS MARQUES, matrícula 233664-2A, para ministrar 12h, de História, no turno integral, em substituição à ANDREZA BIANCA CAXIAS DA SILVA, no período de 16/08/2019 a 29/11/2019, **PROC. 26301.19.**

NEYMAR PEREIRA COSTA, matrícula 233667-7A, para ministrar 09h, de História, no turno integral, em substituição à ANDREZA BIANCA CAXIAS DA SILVA, no período de 16/08/2019 a 29/11/2019, **PROC. 26301.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 06

E.E. HILDA TRIBUZZY

MARIA LUCIA MENEZES COUTINHO, matrícula 175622-2G, para ministrar 18h, de Matemática, no turno noturno, em substituição à SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 04/08/2019 a 01/11/2019, **PROC. 23963.19.**

E.E. JOÃO BOSCO RAMOS

RAIMUNDO JONES ANDRADE DA ROCHA, matrícula 233618-9A, para ministrar 10h, de Inglês, no turno noturno, em substituição à KAREN MIRANDA DE MATOS, no período de 11/06/2019 a 08/10/2019, **PROC. 23961.19.**

MAURICIO BATISTA COSTA, matrícula 234631-1A, para ministrar 20h, de Português, no turno matutino, em substituição à SUELY DA SILVA LIMA ARAUJO, no período de 02/09/2019 a 19/09/2019, **PROC. 25450.19.**

E.E. OSMAR PEDROSA

RAIMUNDO NEVES OZIER, matrícula 187995-2C, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição a JOAO BOSCO DA SILVA OLIVEIRA, no período de 03/09/2019 a 28/10/2019, **PROC. 25451.19.**

E.E. RUTH PRESTES

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula 191865-6C, para ministrar 15h, de Biologia, no turno matutino, em substituição à ROZILETE LUNIERE GUIMARAES, no período de 12/07/2019 a 09/09/2019, **PROC. 25453.19.**

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA VALENTIM, matrícula 161032-5A, para ministrar 20h, de Biologia, no turno vespertino, em substituição à ROZILETE LUNIERE GUIMARAES, no período de 12/07/2019 a 09/09/2019, **PROC. 25452.19.**

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 07

E.E. ANTOGILDO PASCOAL VIANA

EMILIA DOS SANTOS LOPES, matrícula 162891-7A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, no período de 21/07/2019 a 18/09/2019, **PROC. 25786.19.**

E.E. DRAZILDA ARNS NEUMANN

MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para

ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição a LUIZ ARAUJO DA SILVA, no período de 14/07/2019 a 24/08/2019, **PROC. 23987.19.**

E.E. ERNESTO PINHO FILHO

ELISANGELA DE ANDRADE SILVA, matrícula 140509-8B, para ministrar 04h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, no período de 06/04/2019 a 02/10/2019, **PROC. 25772.19.**

ELISANGELA DE ANDRADE SILVA, matrícula 233945-5A, para ministrar 02h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, no período de 26/08/2019 a 02/10/2019, **PROC. 25772.19.**

LILIANE DRUMOND DE CARVALHO, matrícula 234540- 4A, para ministrar 02h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, no período de 06/04/2019 a 25/08/2019, **PROC. 25772.19.**

E.E. INSP. DULCINEIA VARELA MOURA

IONA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 194750-8G, para ministrar 17h, de Filosofia, no turno noturno, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, no período de 03/07/2019 a 15/09/2019, **PROC. 24000.19.**

E.E. PROF. DORVAL VARELA MOURA

MARIA DE NAZARE DA SILVEIRA FERREIRA, matrícula 150878-4A, para ministrar 20h, de Ciências, no turno matutino, em substituição à ALTAMAR GOMES GUALBERTO, no período de 07/08/2019 a 04/11/2019, **PROC. 23990.19.**

JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula 129377-0C, para ministrar 18h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à LEILA GUERRA SOARES, no período de 23/07/2019 a 20/10/2019, **PROC. 23989.19.**

E.E. PROF. ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA

ILMAR SANTANA PINHEIRO, matrícula 219200-4A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à GLEIDYS SHARNY DA SILVA COSTA, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, **PROC. 23996.19.**

RENILDE VALE DOS SANTOS, matrícula 115426-5D, para ministrar 06h, de Educação Física, no turno vespertino, em substituição à ANA CRISTINA BRANDAO FREIRE, no período de 09/06/2019 a 06/09/2019, **PROC. 23999.19.**

ROCELIA BATISTA DE MORAES, matrícula 120771-7D, para ministrar 18h, de Matemática, no turno vespertino, em substituição à GLEIDYS SHARNY DA SILVA COSTA, no período de 24/07/2019 a 21/10/2019, **PROC. 23995.19.**

E.E. PROF. SAMUEL BENCHIMOL

CHARLES TRINDADE REIS, matrícula 225004-7C, para ministrar 17h, de Artes, no turno vespertino, em substituição à ADRIANA TRIGUEIRO ZACARIAS, no período de 03/08/2019 a 01/10/2019, **PROC. 23994.19.**

E.E. PROF. SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO FILHO

AUREA DE CASTRO LOPES, matrícula 221705-8B, para ministrar 20h, de Artes, no turno noturno, em substituição a ADENIRIO DE OLIVEIRA PORTILHO, no período de 02/08/2019 a 30/09/2019, **PROC. 23998.19.**

SIMONE CHAGAS FIGUEIREDO, matrícula 145998-8C, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição a JOSIAS MASCARENHAS RIBEIRO, no período de 25/07/2019 a 07/09/2019, **PROC. 25780.19.**

E.E. PROF. WALDOCKE FRICKE LYRA

ANA CRISTINA FELIX VIEIRA DIAS, matrícula 187344-0C, para ministrar 04h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à EUNICE CARVALHO GOMES, no período de 11/04/2019 a 07/10/2019, **PROC. 23991.19.**

E.E. PROF.ª ANA LUCIA DE MORAES COSTA E SILVA

INGRA MARIA PERES DO NASCIMENTO, matrícula 005172-1C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ADMEYRE ANTONIA RONDON RABELO, no período de 14/08/2019 a 12/10/2019, **PROC. 24654.19.**

E.E. PROF.ª ELIANA DE FREITAS MORAIS

KEILA MOREIRA LEITAO, matrícula 234539-0A, para ministrar 06h, de Português, no turno matutino, em substituição a LUIZ ARAUJO DA SILVA, no período de 26/07/2019 a 24/08/2019, **PROC. 25789.19.**

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 196628-6D, para ministrar 06h, de Português, no turno matutino, em substituição a LUIZ ARAUJO DA SILVA, no período de 26/07/2019 a 24/08/2019, **PROC. 25789.19.**

MARLUCE ANDREA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 230279-9B, para ministrar 06h, de Português, no turno matutino, em substituição a LUIZ ARAUJO DA SILVA, no período de 26/07/2019 a 24/08/2019, **PROC. 25789.19.**

E.E. PROF.ª TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBA

VANDEY LACERDA CAMPOS, matrícula 160638-7A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à STEPHANE RODRIGUES DA CUNHA, no período de 07/08/2019 a 27/08/2019, **PROC. 25788.19.**

E.E. SEBASTIAO NOROES

JESSYKA SAMYA LADISLAU PEREIRA COSTA, matrícula 249338-1A, para ministrar 04h, de História, no turno matutino, em substituição à ELANE

DA SILVA BRANDAO, no período de 09/09/2019 a 10/10/2019, **PROC. 26276.19.**

E.E.T.I. RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

ALINE SANTOS CUNHA, matrícula 233986-2A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, no período de 03/07/2019 a 15/09/2019, **PROC. 23988.19.**

ROSELINA BERNARDINO BARROSO, matrícula 234116-6A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, no período de 03/07/2019 a 15/09/2019, **PROC. 23988.19.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

PORTARIA GSE 627, de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 125/2019-GELOT/SEDUC,.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrem aula nas Escolas Estaduais:

AMATURÁ

E.E. AMATURA

ALDENEIDE NERYS DOS SANTOS, matrícula 110224-9D, para ministrar 03h de Inglês, no turno noturno, no período de 12/02/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24255.19.**

ANAMÃ

E.E. TANCREDO NEVES

RONNI CHARLES NUNES REGIS, matrícula 185352-0D, para ministrar 05h de Inglês, no turno vespertino, no período de 04/05/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25698.19.**

ANORI

E.E. ALMERINDA NOGUEIRA

MAIKE LOMAS DA COSTA, matrícula 227007-2C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, no período de 27/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25395.19.**

E.E. EURICO GASPAR DUTRA

ROSIMAR CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula 146571-6B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22024.19.**

ATALAIA DO NORTE

E.E. PROF.ª TEREZA LEMOS DE OLIVEIRA SANTOS

MARIA JOSE OLIMPIO DE ALMEIDA, matrícula 183536-0B, para ministrar 08h de História, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **S/PROC.**

AUTAZES

E.E. MARIA EMILIA MARTINS MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO

EDER LUIZ MELO DA COSTA, matrícula 205950-9D, para ministrar 17h de Português e Inglês, no turno noturno, no período de 18/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26538.19.**

FRANCISCO ASSIS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 128369-3C, para ministrar 04h de Matemática, no turno vespertino, no período de 18/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26538.19.**

KLINGER SOUZA MACHADO, matrícula 249352-7A, para ministrar 04h de História, no turno matutino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26088.19.**

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula 249368-3A, para ministrar 03h de Química, no turno vespertino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26539.19.**

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula 249368-3A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26539.19.**

BARREIRINHA

E.E. PADRE SEIXAS

NARA SOCORRO TAVARES REIS, matrícula 132362-8B, para ministrar 10h de Português, no turno noturno, no período de 17/04/2019 a 04/05/2019,

PROC. 26330.19.

NARA SOCORRO TAVARES REIS, matrícula 132362-8B, para ministrar 10h de Português, no turno noturno, no período de 15/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26330.19.**

BOA VISTA DO RAMOS**E.E. DARCY AUGUSTO MICHILES**

GILMA DE MATOS MELO, matrícula 225022-5B, para ministrar 20h de Geografia e Matemática, no turno matutino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26328.19.**

E.E. DARCY AUGUSTO MICHILES

MARIA ZENAIDE LAVAREDA FERNANDES, matrícula 193262-4A, para ministrar 15h de Inglês, no turno vespertino, no período de 31/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23672.19.**

E.E. PROF. RAIMUNDO BENEDITO COSTA

ANTONIO EDSON FERREIRA GUIMARAES, matrícula 149407-4A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, no período de 02/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23657.19.**

JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO, matrícula 149440-6A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, no período de 21/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24616.19.**

JOSE AMAURY FONSECA MENDES, matrícula 124639-9B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 30/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23670.19.**

BOCA DO ACRE**E.E. PROF. ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELOS**

RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA, matrícula 235294-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, no período de 03/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26687.19.**

BORBA**E.E. BENEDITO GUMERCINDO DE SOUZA**

ELENISE DA PALMA CARRIL, matrícula 164597-8A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, no período de 30/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23623.19.**

E.E. SEN. ALVARO MAIA

VALDINA GOMES RABELO, matrícula 123505-2F, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25571.19.**

CAREIRO CASTANHO**E.E. THOME FERREIRA SANTIAGO**

JOSE ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 029988-0E, para ministrar 06h de Matemática, no turno matutino, no período de 25/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24617.19.**

CAREIRO DA VÁRZEA**E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

IRACY DA CONCEIÇÃO PEREIRA REIS, matrícula 149025-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, no período de 05/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25358.19.**

JACILENE BRAGA SANTOS, matrícula 223483-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 03/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25358.19.**

COARI**E.E. DIAMANTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

FRANCIVALDO LIMA DE ARAUJO, matrícula 184661-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25466.19.**

E.E. JOAO VIEIRA

ALAIR JUSTINO DE CASTRO, matrícula 110525-6B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, no período de 28/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25468.19.**

MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA, matrícula 144390-9A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25702.19.**

E.E. MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO

ALCINETE MEDEIROS VIEIRA, matrícula 144405-0A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25702.19.**

E.E. THOME DE MEDEIROS RAPOSO

ELDILENE MORIZ CORREA, matrícula 196256-6C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25466.19.**

INSTITUTO BEREANO DE COARI

ALAIR JUSTINO DE CASTRO, matrícula 110525-6B, para ministrar 06h de Matemática, no turno matutino, no período de 28/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25468.19.**

EIRUNEPÉ**E.E. CONRADO PINTO GOMES**

ARLEN MARTINS DOS SANTOS, matrícula 125393-0B, para ministrar 18h de Religião, no turno vespertino, no período de 11/06/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26484.19.**

ENVIRA**E.E. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula 131843-8A, para ministrar 20h de Matemática e Ciências, no turno noturno, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26091.19.**

GUAJARÁ**E.E. JOSE CARLOS MARTINS DE MEDEIROS RAPOSO**

DANIELA MARTINS DE MOURA MOREIRA, matrícula 235411.0A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26089.19.**

JOSE MARIA BARBOZA DA SILVA, matrícula 145086-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26477.19.**

HUMAITÁ**E.E. DUQUE DE CAXIAS**

HELIANE GALVÃO PINHEIRO, matrícula 167201-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25964.19.**

IRANDUBA**E.E. CECILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**

FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, matrícula 143865-4A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26291.19.**

E.E. SEN JOAO BOSCO

LYDJANE FERNANDES DA CRUZ, matrícula 222891-2A, para ministrar 04h de Matemática, no turno matutino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26291.19.**

ITACOATIARA**E.E. PROF.^a LUIZA DE VASCONCELOS DIAS**

RITA DE CASSIA MACEDO PEREIRA, matrícula 234404-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 12/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26083.19.**

E.E. SERGIO MENDONCA DE AQUINO

FRANCISCO PEREIRA SERAFIM, matrícula 149156-3A, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, no período de 02/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25689.19.**

GERCICLEI LUCAS BARROS, matrícula 219269-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 30/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25689.19.**

E.E. CETI DOM JORGE EDWARD MARSHELL

LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 213541-8E, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25692.19.**

JUTAI**E.E. PE JOAO VAN DEN**

EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula 233661-8A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 06/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25736.19.**

LÁBREA**E.E. THOME DE MEDEIROS RAPOSO**

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 144715-7A, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26334.19.**

JACKISON NASCIMENTO SILVA, matrícula 219959-9A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26334.19.**

EDUCANDARIO SANTA RITA

MARINILZA FELIX DE MELO, matrícula 219965-3A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24967.19.**

MANACAPURU**E.E. CARLOS PINHO**

LENIMARA DA SILVA FREITAS, matrícula 234078-0A, para ministrar 11h de Religião, no turno vespertino, no período de 08/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23826.19.**

E.E. CASTELLO BRANCO

ALEXANDRE FERREIRA DA ROCHA, matrícula 230427-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 16/07/2019 a 31/12/2019,

PROC. 26485.19.

GERALDA BALBINO DE AMORIM, matrícula 195835-6E, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 16/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26542.19.**

E.E. JAMIL SEFFAIR

MEIDA AMARO PICANCO, matrícula 234080-1A, para ministrar 08h de Religião, no turno vespertino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26492.19.**

E.E. JOAQUIM DE SOUZA COELHO

LIONETE DANTAS RIBEIRO, matrícula 145892-2A, para ministrar 04h de História, no turno vespertino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26493.19.**

E.E. JOSE KALLIL ASSAF

ALEX CAMPELO DO NASCIMENTO, matrícula 165767-4A, para ministrar 08h de Matemática, no turno matutino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26495.19.**

E.E. JOSE SEFFAIR

ALEX CAMPELO DO NASCIMENTO, matrícula 165767-4A, para ministrar 08h de Matemática, no turno vespertino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26511.19.**

CLAUDIO JOSE PINHEIRO DA SILVA, matrícula 124750-6F, para ministrar 08h de Matemática e Física, no turno vespertino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26506.19.**

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 234829-2A, para ministrar 05h de Biologia, no turno matutino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26508.19.**

E.E. NOSSA SENHORA DE NAZARE

FRANCISCO VALDIR GOMES DA SILVA, matrícula 025808-3B, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26497.19.**

MANICORÉ

E.E. ARISTEU DAS NEVES BICHO

ELIANA DA SILVA BEZERRA, matrícula 118492-0B, para ministrar 11h de História, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25198.19.**

JANCINEIA LIMA QUEIROZ, matrícula 235070-0A, para ministrar 04h de Ciências, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25198.19.**

RODRIGO DA SILVA GOMES, matrícula 234600-1A, para ministrar 10h de Inglês, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25198.19.**

SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula 221078-9A, para ministrar 08h de Educação Física, no turno matutino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25198.19.**

SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula 221078-9A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25198.19.**

E.E. MARIA SA MOTA

ALCIDES MACARIO DE ARAUJO, matrícula 219138-5A, para ministrar 08h de Matemática, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25199.19.**

MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula 205984-3E, para ministrar 05h de Geografia, no turno noturno, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25199.19.**

ORAIDE PEDRACA LEAL, matrícula 027269-8D, para ministrar 05h de Artes, no turno matutino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25199.19.**

E.E. Nº Sª DAS GRACAS

SILIANY FERNANDES RODRIGUES, matrícula 223457-2A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25172.19.**

MAUÉS

E.E. MARIA GRACA NOGUEIRA

ARACI AFONSO MUNIZ, matrícula 165207-9A, para ministrar 04h de Física, no turno matutino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25701.19.**

ARACI AFONSO MUNIZ, matrícula 165207-9A, para ministrar 04h de Química, no turno matutino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25700.19.**

GLAUCEMIRA BATISTA MOREIRA, matrícula 148076-6A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25699.19.**

GLAUCEMIRA BATISTA MOREIRA, matrícula 148076-6A, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, no período de 05/06/2019 a 27/08/2019, **PROC. 25695.19.**

E.E. SANTINA FILIZOLA

ADALGIZA FERREIRA MAIA, matrícula 233733-9A, para ministrar 08h de Geografia e História, no turno matutino, no período de 16/08/2019 a

31/12/2019, **PROC. 23970.19.**

FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 219573-9A, para ministrar 04h de Ciências, no turno matutino, no período de 16/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23973.19.**

MARIA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS IANNUZZI, matrícula 150452-5B, para ministrar 02h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 12/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25697.19.**

E.E. WALTON BIZANTINO

RAIMUNDO TORQUATO DE MIRANDA SANTOS, matrícula 026162-9B, para ministrar 10h de Recreação, no turno integral, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25028.19.**

NOVA OLINDA DO NORTE

E.E. PROFª ISABEL BARRONCAS

MARIA RAIMUNDA CARDOSO FILGUEIRAS, matrícula 149382-5A, para ministrar 24h de Português, no turno vespertino, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25119.19.**

E.E. PROF. JOSE PAULA DE SA

ALBERNICE TEIXEIRA PEIXOTO, matrícula 167145-6A, para ministrar 17h de História e Filosofia, no turno vespertino, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25121.19.**

NOVO ARIPUANÁ

E.E. PROF. JOAQUIM CANAMARY GUALBERTO

GRECIO RAPOSO RIBEIRO, matrícula 218918-6A, para ministrar 03h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25961.19.**

JOANICE BRANCO COLARES, matrícula 165145-5A, para ministrar 03h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25961.19.**

VANDERLI COSTA AMAZONAS, matrícula 224200-1A, para ministrar 03h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25961.19.**

PARINTINS

COLEGIO BATISTA DE PARINTINS

KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO, matrícula 233499-2A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, no período de 02/07/2019 a 23/08/2019, **PROC. 569.19.**

COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

ANTONIO AURELIO DE SOUZA FILHO, matrícula 224126-9A, para ministrar 20h de Português, no turno noturno, no período de 30/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 637.19.**

JOSE PAULO SOUZA DA SILVA, matrícula 162956-5A, para ministrar 10h de Inglês, no turno noturno, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 642.19.**

E.E. BRANDAO DE AMORIM

KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO, matrícula 233499-2A, para ministrar 09h de Biologia, no turno integral, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 639.19.**

PEDRO DA SILVA FARIAS JUNIOR, matrícula 235199-4A, para ministrar 18h de Fricção das Artes, no turno integral, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 617.19.**

E.E. DOM GINO MALVESTIO

JOSE PAULO SOUZA DA SILVA, matrícula 162956-5A, para ministrar 05h de Inglês, no turno noturno, no período de 12/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 642.19.**

E.E. SAO JOSE OPERARIO

ROBSON CARLOS MONTEIRO PIMENTEL, matrícula 160461-9A, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, no período de 07/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 616.19.**

E.E. SUZANA DE JESUS AZEDO

FRANCISCO BRAGA DE CASTRO, matrícula 249326-8A, para ministrar 12h de Inglês, no turno vespertino, no período de 29/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 641.19.**

E.E. TOMASZINHO MEIRELLES

OTHON LUIZ RODRIGUES BARROSO, matrícula 164146-8A, para ministrar 18h de Física, no turno matutino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 640.19.**

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 249268-7A, para ministrar 08h de Educação Física, no turno matutino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 638.19.**

PRESIDENTE FIGUEIREDO

E.E. MARIA CALDERARO

MARIA DO SOCORRO LIMA, matrícula 178086-7B, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24955.19.**

RUTH SANTOS GOMES, matrícula 230744-8B, para ministrar 06h de Português, no turno vespertino, no período de 16/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26299.19.**

E.E.TI. MARIA EVA DOS SANTOS

DORCIDON DA SILVA FERREIRA, matrícula 212700-8D, para ministrar 18h de Química, no turno integral, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26540.19.**

RIO PRETO DA EVA

E.E. RAIMUNDO PAZ

MARLY RUBIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula 235335-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, no período de 14/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23836.19.**

E.E. RIO PRETO DA EVA

MATEUS GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 029708-9D, para ministrar 08h de Química, no turno vespertino, no período de 30/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22019.19.**

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

E.E. PADRE SCHANAIDER

GRACIETE CATARINE DA SILVA, matrícula 107190-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 25/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25567.19.**

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

E.E. INDIGENA PAMURI MAHSA WII

ERALDO DOS ANTOS MAIA, matrícula 229477-0C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26472.19.**

E.E. IRMA INES PENHA

LUAM DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 249328-4A, para ministrar 04h de História, no turno vespertino, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25753.19.**

E.E. SAO GABRIEL

CARLA SOARES QUIRINO, matrícula 166633-9A, para ministrar 15h de Matemática e Física, no turno vespertino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26058.19.**

JANILSON PEREIRA PADILHA, matrícula 213394-6C, para ministrar 04h de Geografia, no turno noturno, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26058.19.**

TULIO RIBEIRO DIAS, matrícula 249346-2A, para ministrar 20h de Espanhol, no turno vespertino, no período de 16/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26472.19.**

E.E.TI. PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA

OLAVO FONSECA FONTES, matrícula 191403-0E, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24221.19.**

TULIO RIBEIRO DIAS, matrícula 249346-2A, para ministrar 04h de Inglês, no turno integral, no período de 16/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26472.19.**

SÃO PAULO DE OLIVENÇA

E.E. INDIGENA POGUTA

ALESSANDRA DA SILVA, matrícula 195707-4C, para ministrar 17h de Lies, Lindi e Lpctr, no turno vespertino, no período de 30/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25467.19.**

SILVES

E.E. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ALLEANE SATILA PEREIRA GRANA, matrícula 223094-1B, para ministrar 22h de Matemática e Física, no turno matutino, no período de 12/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26090.19.**

JOANA ANGELICA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 149009-5D, para ministrar 18h de Português e Artes, no turno vespertino, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25691.19.**

VICENTE RAIMUNDO DE ALMEIDA NEVES, matrícula 146903-7A, para ministrar 13h de Religião, no turno vespertino, no período de 11/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26264.19.**

TABATINGA

E.E. MARECHAL RONDON

ADAILSON MOCAMBITE SEABRA, matrícula 187977-4F, para ministrar 04h de Matemática, no turno matutino, no período de 30/07/2019 a 16/09/2019, **PROC. 25703.19.**

FRANCISCA ROSALYNN DA SILVA NUNES, matrícula 169930-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25175.19.**

MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 204018-2C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25122.19.**

MARIA DENIZIA SILVA COSTA, matrícula 223802-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, no período de 04/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26367.19.**

URUCARÁ

CETI PEDRO FALABELLA

ABDALA FELIPE, matrícula 120202-2C, para ministrar 06h de Física, no turno integral, no período de 02/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22825.19.**

ALCILENE DA SILVA PANTOJA, matrícula 149393-0A, para ministrar 07h de Português, no turno integral, no período de 02/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22825.19.**

ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235629-5B, para ministrar 27h de Língua Inglesa, no turno integral, no período de 18/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26509.19.**

MARIA SOLENY SILVA DOS SANTOS, matrícula 029496-9B, para ministrar 16h de Metodologia e Biologia, no turno integral, no período de 05/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22825.19.**

MARIA SOLENY SILVA DOS SANTOS, matrícula 029496-9B, para ministrar 03h de Artes, no turno integral, no período de 05/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25394.19.**

OZEIA BEZERRA PIMENTEL, matrícula 111988-5A, para ministrar 04h de Química, no turno integral, no período de 02/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 22825.19.**

YANNA DE CASTRO ARAUJO, matrícula 249258-0A, para ministrar 20h de Sociologia e Filosofia, no turno integral, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26298.19.**

E.E. BALBINA MESTRINHO

MARIA DO ROSARIO DA SILVA BATALHA, matrícula 119208-6C, para ministrar 04h de Matemática, no turno noturno, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25972.19.**

URUCURITUBA

E.E. ESPERANCA

ELTE JOSE DE ANDRADE SOARES, matrícula 201588-9B, para ministrar 15h de História, Geografia e Educação Física, no turno vespertino, no período de 01/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25091.19.**

E.E. LICINIO JOSE DE ARAUJO

MARIA VALDELICE FERNANDES MARQUES, matrícula 147201-1C, para ministrar 12h de Inglês e Artes, no turno noturno, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25096.19.**

SIDORNEY SIMAS ARAUJO, matrícula 219271-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25096.19.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

PORTARIA GSE 628, de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 125/2019-GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os Professores abaixo relacionados:

AMATURÁ

E.E. AMATURA

ARTUR RABELO RUBEM NETO, matrícula 229255-6B, para ministrar 18h, de Filosofia, Sociologia e Religião, no turno noturno, em substituição à JANE CARMEM BARROSO EUFRASIO, no período de 29/07/2019 a 11/09/2019, **PROC. 24247.19.**

ELIENE DOS SANTOS, matrícula 194106-2D, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição à LUCIA BRAGA LITAIF, no período de 04/04/2019 a 30/10/2019, **PROC. 24249.19.**

ANAMÁ

E.E. TANCREDO NEVES

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE, matrícula 187441-1D, para ministrar 20h, de Português e Espanhol, no turno vespertino, em substituição à LUCILETE BARBOSA DAS CHAGAS, no período de 10/08/2019 a 08/10/2019, **PROC. 25665.19.**

NEEMIAS CABREIRA DE FREITAS, matrícula 201977-9C, para ministrar 15h, de Português e Artes, no turno matutino, em substituição à LUCILETE BARBOSA DAS CHAGAS, no período de 10/08/2019 a 08/10/2019, **PROC. 25664.19.**

ANORI**E.E. PRES. COSTA E SILVA**

GILNAR MOTA DE MOURA, matrícula 128401-0C, para ministrar 18h, de Biologia, no turno integral, em substituição à JUCIARA MOTA BRANDAO, no período de 10/06/2019 a 07/09/2019, **PROC. 24246.19.**

APUÍ**E.E. PROF. GILBERTO MESTRINHO**

JOSE ALVES PINHEIRO, matrícula 203388-7B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ELISANGELA BUZATI DA SILVA, no período de 22/07/2019 a 12/08/2019, **PROC. 23625.19.**

E.E. PROFª MARIA CURTARELLI LIRA

ROSIMEIRE ROZELLA, matrícula 164442-4A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno Matutino, em substituição à ADILIA DIANA DE LIMA, no período de 08/07/2019 a 21/08/2019, **PROC. 25970.19.**

VALCIR JOSE DALL AGNOL, matrícula 164461-0D, para ministrar 16h, de Matemática, no turno vespertino, em substituição à ADILIA DIANA DE LIMA, no período de 08/07/2019 a 21/08/2019, **PROC. 25971.19.**

ATALAIA DO NORTE**E.E. PIO VEIGA**

WATERLOO LIMA DE ALMEIDA, matrícula 149316-7A, para ministrar 15h, de História, no turno matutino, em substituição à CLEIDE ANA RODRIGUES BROTAS PAIVA, no período de 25/02/2019 a 25/04/2019, **PROC. 25569.19.**

AUTAZES**ANEXO DA E.E. RAYMUNDO SA**

KLINGER SOUZA MACHADO, matrícula 249352-7A, para ministrar 18h, de História, no turno vespertino, em substituição à CREUSILENE SILVA PORTO, no período de 11/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26087.19.**

E.E. VIDAL GOMES DE MELO

LUCIANA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula 249300-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ANA MARIA SILVA DE SOUZA, no período de 13/09/2019 a 28/10/2019, **PROC. 26086.19.**

E.E. MARIA EMILIA MARTINS MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO

ADALBERTO NASCIMENTO BRAGA, matrícula 017546-3H, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição à MARIA ELIANA DE LIRA CABRAL BRAGA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 26478.19.**

BARREIRINHA**E.E. PADRE SEIXAS**

FATIMA BENTES DE SOUZA, matrícula 230288-8B, para ministrar 20h, de História, Sociologia e Filosofia, no turno matutino, em substituição a OSMAR BAHIA TAVARES, no período de 10/07/2019 a 07/10/2019, **PROC. 24220.19.**

RAYDEN TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 219548-8A, para ministrar 17h, de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a JOAO TAUMATURGO COELHO FILHO, no período de 08/04/2019 a 06/06/2019, **PROC. 24218.19.**

E.E. PROFª MARIA BELEM

RAIMUNDA MARIA DE MATOS PINTO, matrícula 219216-0A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno noturno, em substituição à ROSIVANA JAIME PESSOA, no período de 22/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26331.19.**

BENJAMIN CONSTANT**E.E. NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO**

IVAN FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 205764-6C, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à ALEY TEREZINHA PINTO MARINHO, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019, **PROC. 25754.19.**

BERURI**E.E. EUCLIDES CORREA VIEIRA**

ELCINETE NOGUEIRA DA SILVA BENTES, matrícula 164556-0A, para ministrar 20h, de Educação Física e Português, no turno integral, em substituição à MARIADO SOCORRO MAGALHAES PEREIRA, no período de 17/09/2019 a 15/11/2019, **PROC. 26332.19.**

ESTER LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 149302-7A, para ministrar 20h, de Português, História e Geografia, no turno noturno, em substituição à WALDECILHA MATOS DA SILVA, no período de 25/09/2019 a 23/11/2019, **PROC. 26332.19.**

E.E. GETULIO VARGAS

JOSE OLIVEIRA VIDEIRA, matrícula 164567-6A, para ministrar 18h, de Ciências, no turno matutino, em substituição à IZA NOGUEIRA DA SILVA LIMA, no período de 07/08/2019 a 05/10/2019, **PROC. 24951.19.**

BOA VISTA DO RAMOS**E.E. PROFª GERCILIA BARBOSA SAMPAIO**

RAIMUNDA PEREIRA DE NEGREIROS, matrícula 030844-7B, para ministrar 20h, de Inglês, no turno vespertino, em substituição à GLAUCIANE SOARES DACIO, no período de 04/09/2019 a 03/10/2019, **PROC. 26329.19.**

BOCA DO ACRE**E.E. CEL JOSE DE ASSUNCAO**

RUBENS BENTO, matrícula 124896-0C, para ministrar 18h, de Sociologia e Artes, no turno matutino, em substituição a JOAO SAMPAIO DE LIMA, no período de 11/03/2019 a 08/06/2019, **PROC. 24970.19.**

BORBA**E.E. LOTHAR SUSSMAN**

JOAO BOSCO MODA DA FONSECA, matrícula 118575-6E, para ministrar 18h, de Matemática, no turno Matutino, em substituição a FRANCISCO ARLANDO COUTINHO DE LIMA, no período de 30/06/2019 a 27/09/2019, **PROC. 22576.19.**

E.E. SENADOR ALVARO MAIA

GLACIRA DA SILVA MARQUES, matrícula 164599-4A, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno Matutino, em substituição a RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25570.19.**

NORMANDO GONZAGA LOPES, matrícula 223811-0A, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno Matutino, em substituição a RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25570.19.**

CAAPIRANGA**E.E. HERMOGENES SARAIVA**

MARIO SERGIO AMORIM FRANCO, matrícula 164365-7D, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ELCLAIR DE SOUZA NOGUEIRA, no período de 06/07/2019 a 01/09/2019, **PROC. 26475.19.**

CARAUARI**E.E. OSVALDO NASCIMENTO**

BENEDITO MARTINS PINHEIRO, matrícula 172153-4B, para ministrar 20h, de História, no turno vespertino, em substituição à VERONICA RODRIGUES DA SILVA, no período de 23/08/2019 a 20/11/2019, **PROC. 26469.19.**

CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUZA, matrícula 164980-9A, para ministrar 20h, de História, no turno noturno, em substituição à VERONICA RODRIGUES DA SILVA, no período de 23/08/2019 a 20/11/2019, **PROC. 26470.19.**

E.E. SERGIO RUFINO DE OLIVEIRA

GREICE GUADALUPE CARNEIRO MOTA, matrícula 123532-0E, para ministrar 20h, de Sala de Recursos, no turno Integral, em substituição à MARIADACILAALVES DE ARAUJO, no período de 13/05/2019 a 10/08/2019, **PROC. 24969.19.**

CAREIRO CASTANHO**E.E. MARCAL MACHADO GIRAO**

ALCIONE FERREIRA DA COSTA, matrícula 234590-0A, para ministrar 16h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à CACILDA CAVALCANTE PUCU, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 23753.19.**

JANDERSON CAMPOS RIBEIRO, matrícula 187675-9C, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JOELZA DA SILVA LEMOS, no período de 07/05/2019 a 04/08/2019, **PROC. 23749.19.**

MARIA IZOMAR CONRADO MONTEIRO, matrícula 108393-7B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à JAQUELINE FERREIRA DE LYRA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 23751.19.**

E.E. THOME FERREIRA SANTIAGO

JANDERSON CAMPOS RIBEIRO, matrícula 187675-9C, para ministrar 18h, de História, no turno matutino, em substituição à FABIA REGINA FERNANDES DA SILVA, no período de 05/08/2019 a 31/08/2019, **PROC. 25475.19.**

JOSE ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 029988-0E, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição a EVANDRO CARVALHO DE SOUZA, no período de 25/07/2019 a 23/08/2019, **PROC. 24617.19.**

CAREIRO DA VÁRZEA**E.E. CEL. FIUZA**

DEBORA TAYZA FROTA DA COSTA, matrícula 218856-2A, para ministrar 20h, de Filosofia e Sociologia, no turno noturno, em substituição a JAREIDE ALVES SALES CORREA, no período de 28/08/2019 a 25/11/2019, **PROC. 24017.19.**

MARIANE MARTINS BRANDAO, matrícula 110370-9E, para ministrar 18h, de Ciências, no turno matutino, em substituição à ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, no período de 28/08/2019 a 25/11/2019, **PROC. 24012.19.**

E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

LEYDELENE DA SILVA COSTA, matrícula 229484-2B, para ministrar 17h, de Inglês e Artes, no turno vespertino, em substituição a JAREIDE ALVES SALES CORREA, no período de 28/08/2019 a 11/11/2019, **PROC. 23985.19.**

COARI**E.E. INES DE NAZARE VIEIRA**

FRANCISCA ALZANE MIGUI DE ALMEIDA, matrícula 212874-8B, para ministrar 17h, de Geografia e Artes, no turno noturno, em substituição à

CRISTIANE DA COSTA SILVA, no período de 27/05/2019 a 30/08/2019, **PROC. 25469.19.**

E.E. IRACILEITAO

IRLANE DA SILVA VIEIRA DE VASCONCELOS, matrícula 219188-1A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ANA CELIA DE SOUZA, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, **PROC. 26295.19.**

E.E. JOAO VIEIRA

MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA, matrícula 144390-9A, para ministrar 18h, de Filosofia e Sociologia, no turno vespertino, em substituição a TERTULIANO MELO DE ALMEIDA, no período de 01/08/2019 a 11/09/2019, **PROC. 25470.19.**

CODAJÁS

E.E. INDIGENA PROF. LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO

JANDERLANE VASCONCELOS PORTELA, matrícula 218600-4A, para ministrar 20h, de Artes e Inglês, no turno matutino, em substituição à ROZILENE DE ALMEIDA SILVA, no período de 09/08/2019 a 07/10/2019, **PROC. 25663.19.**

EIRUNEPÉ

E.E. CONRADO PINTO GOMES

GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 20h, de Ciências e Biologia, no turno noturno, em substituição a ADALBERTO CARVALHO PEREIRA DE SOUZA, no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, **PROC. 26517.19.**

E.E. DOM BOSCO

MARIA DARIA DANTAS, matrícula 147073-6A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA DENIZE SARAIVA DA SILVA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 26515.19.**

E.E. FRANCISCA MENDES

AUCIRNELIA RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula 139971-3A, para ministrar 18h, de História, no turno vespertino, em substituição à MARCIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, no período de 26/08/2019 a 23/11/2019, **PROC. 26518.19.**

JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula 175926-4B, para ministrar 18h, de História, no turno matutino, em substituição à MARCIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, no período de 26/08/2019 a 23/11/2019, **PROC. 26518.19.**

E.E. JOAO CONRADO

ALBERDON ONIAS FEITOZA, matrícula 235188-9A, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição à MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, **PROC. 24950.19.**

E.E. PRESIDENTE EURICO GASPARDUTRA

MANOEL ALDECI ALVES DA COSTA, matrícula 149070-2A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARILANDIA BARBOSA DE SOUZA, no período de 13/08/2019 a 21/09/2019, **PROC. 26483.19.**

E.E. SAO FRANCISCO

MARIA CARLITA ROCHA FARIAS, matrícula 139974-8A, para ministrar 20h, de Português, no turno noturno, em substituição à MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, **PROC. 24950.19.**

ENVIRA

E.E. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

ERANDI XAVIER PORTELA, matrícula 219242-0A, para ministrar 20h, de Português, no turno noturno, em substituição à MARIA NILZETE DA SILVA PINHEIRO, no período de 22/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 24953.19.**

HUMAITÁ

E.E. ALVARO MAIA

EMANOEL LIMA CELESTINO, matrícula 150431-2B, para ministrar 06h, de Matemática, no turno matutino, em substituição a MARCOS ROBERTO DA ROCHA NINA, no período de 02/05/2019 a 28/09/2019, **PROC. 26067.19.**

HITACYARA FABRICIO CHAVES, matrícula 223049-6A, para ministrar 06h, de Matemática, no turno matutino, em substituição a MARCOS ROBERTO DA ROCHA NINA, no período de 02/05/2019 a 28/09/2019, **PROC. 26065.19.**

E.E. DUQUE DE CAXIAS

FRANCISCO IVO GALVAO TAUMATURGO, matrícula 132387-3B, para ministrar 06h, de Matemática, no turno matutino, em substituição a MARCOS ROBERTO DA ROCHA NINA, no período de 02/05/2019 a 28/09/2019, **PROC. 26068.19.**

WANDERLY SOUZA LOPES, matrícula 227910-0B, para ministrar 20h, de Física, no turno noturno, em substituição à LUCIMARA PEDROSO DA SILVA, no período de 01/08/2019 a 05/10/2019, **PROC. 25965.19.**

E.E. GILBERTO MESTRINHO

SYSSY EDILBERTA DE MACEDO FERREIRA, matrícula 164460-2A, para ministrar 06h, de Português, no turno matutino, em substituição a LEONIDAS DA COSTA BENTOLILA, no período de 02/05/2019 a 28/10/2019, **PROC. 26072.19.**

E.E. GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO

RITA DE FATIMA CASTRO SALES SOUSA, matrícula 148191-6B, para ministrar 20h, de História, no turno matutino, em substituição à ADRIELLY CARVALHO DE PAULA, no período de 07/05/2019 a 02/11/2019, **PROC. 25963.19.**

E.E. PATRONATO MARIA AUXILIADORA

REGILENE MOREIRA DIOGO, matrícula 167158-8A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à CLAUDINEIA BARBOSA DE MORAIS ARAUJO, no período de 01/03/2019 a 17/05/2019, **PROC. 25960.19.**

ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 129334-6B, para ministrar 15h, de Artes, no turno matutino, em substituição à CLAUDETE APARECIDA DALUZ, no período de 22/05/2019 a 20/07/2019, **PROC. 26070.19.**

E.E. TANCREDO NEVES

CIRLEY MONTEIRO DA COSTA, matrícula 219490-2A, para ministrar 06h, de Português, no turno matutino, em substituição a LEONIDAS DA COSTA BENTOLILA, no período de 02/05/2019 a 28/10/2019, **PROC. 26073.19.**

EDER DA SILVA MOREIRA, matrícula 213449-7B, para ministrar 06h, de Português, no turno matutino, em substituição a LEONIDAS DA COSTA BENTOLILA, no período de 02/05/2019 a 28/10/2019, **PROC. 26074.19.**

IRANDUBA

E.E. ISAIAS VASCONCELOS

WALACE DA SILVA PEREIRA, matrícula 234581-1A, para ministrar 20h, de Filosofia e Sociologia, no turno vespertino, em substituição a RAIMUNDO ISRAEL DE ARAUJO, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26293.19.**

E.E. ELIAS NOVOA ALVAREZ

ELIENE DA COSTA SILVA, matrícula 197727-0C, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ETEX LEITE DA SILVA, no período de 27/08/2019 a 24/11/2019, **PROC. 26294.19.**

HERBERT DA SILVA E SILVA, matrícula 233537-9A, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ETEX LEITE DA SILVA, no período de 27/08/2019 a 24/11/2019, **PROC. 26292.19.**

ITACOATIARA

E.E. CAPITAO-GENERAL MENDONCA FURTADO

ALCILENE DIAS DE SOUZA, matrícula 151149-1B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à LUCIANA MARINHO DE SOUZA, no período de 22/05/2019 a 30/06/2019, **PROC. 24850.19.**

ALCILENE DIAS DE SOUZA, matrícula 151149-1B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à LUCIANA MARINHO DE SOUZA, no período de 07/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26543.19.**

E.E. CORONEL CRUZ

ADRIANE RODRIGUES JAQUIMINOUTH, matrícula 234708-3A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ALAN DOUGLAS GOMES DA SILVA, no período de 14/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26082.19.**

E.E. JOSE CARLOS MARTINS MESTRINHO

FRANCISCO MAXIMO GOMES DA SILVA, matrícula 050052-6F, para ministrar 17h, de Sociologia e Artes, no turno noturno, em substituição à FRANCINETH FERREIRA PENA, no período de 29/04/2019 a 25/10/2019, **PROC. 24851.19.**

E.E. PROF. FERNANDO ELLIS RIBEIRO

EULENE LOBATO RIBEIRO, matrícula 193212-8E, para ministrar 18h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição à DARCYLENE DO SOCORRO MACEDO ALVES, no período de 03/08/2019 a 10/09/2019, **PROC. 25705.19.**

E.E. PROF.ª LUIZA DE VASCONCELOS DIAS

ERLIZIENE MARIA ALVES MONTEIRO, matrícula 023684-5B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à LUZINETE MARQUES DOS SANTOS SOUZA, no período de 29/08/2019 a 10/09/2019, **PROC. 26537.19.**

E.E. PROF.ª MIRTES ROSA MENDES DE MENDONCA LIMA

EMERSON DOUGLAS MARINHO ISPER, matrícula 167079-4A, para ministrar 08h, de Artes, no turno matutino, em substituição à SUELEN MAIA DA COSTA, no período de 05/08/2019 a 04/09/2019, **PROC. 24852.19.**

E.E. SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

EMERSON DOUGLAS MARINHO ISPER, matrícula 167079-4A, para ministrar 12h, de Português, no turno matutino, em substituição à SUELEN MAIA DA COSTA, no período de 05/08/2019 a 04/09/2019, **PROC. 24852.19.**

JURUÁ

E.E. ARMANDO BERREDO

JEOVANE GAMA PINHEIRO, matrícula 234712-1A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a RAIMUNDO NONATO TORRES

DA CUNHA, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, **PROC. 24853.19.**

JUTAÍ

E.E. SAO FRANCISCO

GISELIA TRAJANO DA COSTA, matrícula 219002-8A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à RAIMUNDA NONATA BALIEIRO CASTELO, no período de 04/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25751.19.**

SILVANIA ALVES DA CRUZ, matrícula 219011-7A, para ministrar 20h, de Sala de Recursos, no turno vespertino, em substituição à RAIMUNDA NONATA BALIEIRO CASTELO, no período de 04/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 25751.19.**

LÁBREA

E.E. PROFª BALBINA MESTRINHO

HERIKA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 219560-7A, para ministrar 18h, de Português, no turno integral, em substituição a ENIO BETTINE ROCHA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 24954.19.**

E.E. SANTO AGOSTINHO

SUZANA VITAL DA SILVA, matrícula 224859-0A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ROSICLEIDE MORAIS FEITOSA, no período de 13/03/2019 a 11/05/2019, **PROC. 24952.19.**

MANACAPURU

E.E. AGRAREIS

CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA, matrícula 146371-3A, para ministrar 20h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à MARIA EDILENE SILVA DA SILVA, no período de 14/08/2019 a 11/11/2019, **PROC. 26536.19.**

ENILZABETH BEZERRA SILVA E SILVA, matrícula 119243-4D, para ministrar 15h, de Geografia, no turno matutino, em substituição à MARIA OLINDA DA CONCEICAO RIBEIRO, no período de 02/09/2019 a 26/09/2019, **PROC. 26665.19.**

E.E. ANDRE VIDAL DE ARAUJO

FRANCISCO DA CRUZ SILVA, matrícula 144711-4A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição a ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE, no período de 09/08/2019 a 13/09/2019, **PROC. 26534.19.**

MARGARETE SANTOS BASTOS PEREIRA, matrícula 195627-2E, para ministrar 18h, de Geografia, no turno matutino, em substituição a ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE, no período de 09/08/2019 a 13/09/2019, **PROC. 26535.19.**

E.E. CARLOS PINHO

NILCILANDIA REBOUCAS DA SILVA, matrícula 200341-4D, para ministrar 06h, de Português, no turno vespertino, em substituição à ELISANGILA PEREIRA DE SOUZA, no período de 12/08/2019 a 05/09/2019, **PROC. 24968.19.**

E.E. JOSE SEFFAIR

FARID SOARES DA SILVA, matrícula 124640-2B, para ministrar 20h, de Português, no turno vespertino, em substituição à ANTONIA ADELIA BARBOSA DE OLIVEIRA, no período de 14/06/2019 a 11/09/2019, **PROC. 26533.19.**

ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula 144331-3A, para ministrar 20h, de Física, no turno vespertino, em substituição à MARIA CELMA TAVARES DA SILVA, no período de 17/08/2019 a 06/09/2019, **PROC. 26487.19.**

ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula 144331-3A, para ministrar 20h, de Física, no turno vespertino, em substituição à MARIA CELMA TAVARES DA SILVA, no período de 25/07/2019 a 16/08/2019, **PROC. 26532.19.**

ROSINEY ANDRADE, matrícula 150787-7D, para ministrar 18h, de Física, no turno matutino, em substituição à MARIA CELMA TAVARES DA SILVA, no período de 25/07/2019 a 16/08/2019, **PROC. 26531.19.**

ROSINEY ANDRADE, matrícula 150787-7D, para ministrar 20h, de Física, no turno matutino, em substituição à MARIA CELMA TAVARES DA SILVA, no período de 17/08/2019 a 06/09/2019, **PROC. 26488.19.**

ROSINEY ANDRADE, matrícula 150787-7D, para ministrar 20h, de Química, no turno noturno, em substituição à MONICA REGINA DA SILVA BARBOSA, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019, **PROC. 26528.19.**

E.E. REGINA FERNANDES

ENEIDA DA SILVA BEZERRA, matrícula 150308-1B, para ministrar 18h, de Geografia, no turno noturno, em substituição à SARA BORGES DA SILVA, no período de 22/07/2019 a 19/10/2019, **PROC. 26525.19.**

FRANCISCO ERIVAN FERREIRA FEITOSA, matrícula 132405-5C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JOSENILDA RODRIGUES MOREIRA, no período de 06/08/2019 a 19/09/2019, **PROC. 26521.19.**

MANICORÉ

E.E. Nº Sª DAS GRACAS

ALCENIRA DE LIMA NUNES, matrícula 203704-1C, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à RAIMUNDA RITA SANTANA DA SILVA, no período de 29/07/2019 a 25/11/2019, **PROC. 26023.19.**

E.E.T.I. HISTORIADOR ARINDAL VINICIUS DA FONSECA REIS

MARIA JOANA MOTA DOS SANTOS, matrícula 027105-5B, para ministrar 20h, de Artes, no turno Integral, em substituição à SUELDA DE PAULA SOUZA, no período de 03/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26018.19.**

MARÃ

E.E. JOAO BOSCO

SILIODHACE QUEIROZ FEITOSA, matrícula 236212-0A, para ministrar 20h, de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a ESMERALDO MARQUES DA ROCHA, no período de 30/08/2019 a 22/10/2019, **PROC. 26541.19.**

MAUÉS

E.E. CLOVIS PRAD NEGREIROS

ADALGIZA FERREIRA MAIA, matrícula 233733-9A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à VALDIVIA DA SILVA GOES, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 26085.19.**

E.E. MIRIAM SAKIYAMA

MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 187114-5A, para ministrar 10h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à WALDIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019, **PROC. 23815.19.**

RUDSON STRAUS DOS SANTOS, matrícula 219572-0A, para ministrar 10h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à WALDIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019, **PROC. 23815.19.**

NHAMUNDÁ

E.E. S SEBASTIAO COROCORO

JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA, matrícula 166268-6A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição à NATALIA MARTURANO DE CARVALHO, no período de 06/02/2019 a 03/05/2019, **PROC. 21769.19.**

NOVO AIRÃO

E.E. BALBINA MESTRINHO

LENILCE FREITAS SANTANA, matrícula 147048-5A, para ministrar 18h, de Português, no turno integral, em substituição à CELIA ANDRADE ADRIANO, no período de 13/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26020.19.**

E.E. DANILO DE MATTOS AREOSA

MARIA LENY CERDEIRA SALGADO, matrícula 222586-7A, para ministrar 15h, de Português, no turno integral, em substituição à LAURA BELEM PEREIRA, no período de 02/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26020.19.**

E.E. JOAQUIM DE PAULA

NADIMAR VEIGA GUEDES, matrícula 149021-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno integral, em substituição à MARIA SONIA DE ALMEIDA CHAGAS, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, **PROC. 26020.19.**

PARINTINS

COLEGIO BATISTA DE PARINTINS

KELCILENY ALVES DE JESUS, matrícula 164219-7A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição a NATANAEL CARNEIRO ALFAIA, no período de 01/04/2019 a 29/07/2019, **PROC. 574.19.**

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula 235278-8A, para ministrar 15h, de Português, no turno vespertino, em substituição à PAULA ROBERTA DE MELO DA COSTA SILVA, no período de 27/05/2019 a 25/06/2019, **PROC. 571.19.**

COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

ARTENES BARBOSA DE AGUIAR, matrícula 191464-2B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à RAIMUNDA EULINA TAVARES DA SILVA, no período de 10/06/2019 a 25/08/2019, **PROC. 632.19.**

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula 219223-3A, para ministrar 15h, de Geografia, no turno matutino, em substituição à ROSA ARGENTINA DE JESUS FRANCA, no período de 08/07/2019 a 31/12/2019, **PROC. 570.19.**

MARIA DE JESUS PACHECO RIBEIRO, matrícula 024670-0B, para ministrar 18h, de Português, no turno matutino, em substituição à PAULA ROBERTA DE MELO DA COSTA SILVA, no período de 27/05/2019 a 25/06/2019, **PROC. 571.19.**

PATRICIA REGINA DE LIMA SILVA, matrícula 235305-9A, para ministrar 15h, de Filosofia, no turno noturno, em substituição a ELIOMAR CARDOSO NOVO, no período de 03/04/2019 a 01/07/2019, **PROC. 573.19.**

E.E. DOM GINO MALVESTIO

IONICE GLORIA DE SOUZA, matrícula 220109-7A, para ministrar 20h, de Libras, no turno VESPERTINO, em substituição à VANUZA TEIXEIRA DE LIMA, no período de 30/07/2019 a 28/09/2019, **PROC. 531.19.**

JOSE PAULO SOUZA DA SILVA, matrícula 162956-5A, para ministrar 20h, de Inglês, no turno VESPERTINO, em substituição a WALDEMAR DA SILVA SIMAS, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 657.19.**

VIVIANE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, matrícula 229315-3C, para ministrar 20h, de Libras, no turno matutino, em substituição à VANUZA TEIXEIRA DE LIMA, no período de 01/07/2019 a 28/09/2019, **PROC. 609.19.**

E.E. GENTIL BELEM

DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula 143414-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a NATANAEL CARNEIRO ALFAIA, no período de 01/04/2019 a 29/07/2019, **PROC. 574.19.**

E.E. MINISTRO WALDEMAR PEDROSA

ELIZANDRA BRASIL BARBOSA, matrícula 217431-6A, para ministrar 10h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à TRINDADE DOS SANTOS ANDRADE, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, **PROC. 577.19.**

PEDRO DABELA MARINHO, matrícula 149361-2A, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à TRINDADE DOS SANTOS ANDRADE, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, **PROC. 577.19.**

E.E. PROF ADERSON DE MENEZES

HILDA MARIA COLARES DE OLIVEIRA, matrícula 024164-4B, para ministrar 06h, de Português, no turno vespertino, em substituição à ILCIANE DE FARIAS SILMAS, no período de 04/04/2019 a 18/04/2019, **PROC. 599.19.**

E.E. RYOTA OYAMA

HOZANA MARIA BATISTA LIMA, matrícula 164187-5A, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA LEONETE DE SOUZA FONSECA, no período de 10/06/2019 a 04/07/2019, **PROC. 631.19.**

KARLYANNY GONÇALVES FABIANO, matrícula 235239-7A, para ministrar 09h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA LEONETE DE SOUZA FONSECA, no período de 10/06/2019 a 04/07/2019, **PROC. 631.19.**

SOCORRO LISBOA DIAS, matrícula 024740-5A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 597.19.**

E.E. SÃO JOSE OPERARIO

HILDA MARIA COLARES DE OLIVEIRA, matrícula 024164-4B, para ministrar 12h, de Português, no turno vespertino, em substituição à ILCIANE DE FARIAS SILMAS, no período de 04/04/2019 a 18/04/2019, **PROC. 599.19.**

VALDSOON DE SOUZA SOARES, matrícula 191468-5A, para ministrar 17h, de Português e Religião, no turno matutino, em substituição à ILCIANE DE FARIAS SILMAS, no período de 04/04/2019 a 18/04/2019, **PROC. 599.19.**

E.E. SENADOR ALVARO MAIA

CLIUCIVANE DOS SANTOS MARQUES, matrícula 147899-0A, para ministrar 18h, de Ciências, no turno matutino, em substituição a LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO, no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, **PROC. 572.19.**

ISABEL CRISTINA BRITO FARIAS, matrícula 111581-2D, para ministrar 15h, de Ciências, no turno vespertino, em substituição a LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO, no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, **PROC. 572.19.**

E.E. SUZANA DE JESUS AZEDO

JOSE ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, matrícula 235360-1A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIDELIA DA SILVA FERREIRA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 647.19.**

E.E. TOMASZINHO MEIRELLES

DERCY SANTIAGO COHEN, matrícula 106968-3B, para ministrar 15h, de Biologia, no turno vespertino, em substituição à NURIA ROSANA FREITAS DE PAIVA, no período de 01/04/2019 a 29/06/2019, **PROC. 575.19.**

RIO PRETO DA EVA**E.E. RAIMUNDO PAZ**

MARIA ESTER BENTES COELHO, matrícula 234111-5A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno Vespertino, em substituição à LUCINDA MARIA COSTA DA SILVA, no período de 09/09/2019 a 30/10/2019, **PROC. 26019.19.**

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ**E.E. DEUZALINA PINTO RIBEIRO**

ABNILDO CORDEIRO GONCALVES, matrícula 217838-9A, para ministrar 15h, de Geografia, no turno Vespertino, em substituição à ALDENIRA DA MATA LEAO, no período de 01/07/2019 a 28/09/2019, **PROC. 23447.19.**

DOMICIANA GARCIA GONCALVES, matrícula 163747-9A, para ministrar 18h, de História, no turno Matutino, em substituição à ROSINEIDE MARINHO CHOTA GARCIA, no período de 04/07/2019 a 28/09/2019, **PROC. 26260.19.**

E.E. EDUARDO RIBEIRO

VALDENEI DA COSTA, matrícula 217841-9A, para ministrar 16h, de Matemática, no turno Matutino, em substituição à IOLANDA MARIA CRISPIM CORREA, no período de 04/06/2019 a 31/08/2019, **PROC. 23448.19.**

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**E.E. DOM BOSCO**

JOCILENE GONÇALVES GABRIEL, matrícula 212947-7B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à DEZUITE GAMA DA SILVA, no período de 23/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26080.19.**

E.E. DOM JOAO MARCHESI

LORENA MARINHO ARAUJO, matrícula 225039-1C, para ministrar 18h, de Geografia, no turno matutino, em substituição a GILMAR LUIS LANA VIEIRA, no período de 15/08/2019 a 15/09/2019, **PROC. 23863.19.**

SUSETE SALDANHA PEDROSA, matrícula 166442-5A, para ministrar 12h, de Geografia, no turno noturno, em substituição a GILMAR LUIS LANA VIEIRA, no período de 18/07/2019 a 15/09/2019, **PROC. 22043.19.**

SUSETE SALDANHA PEDROSA, matrícula 166442-5A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição a GILMAR LUIS LANA VIEIRA, no período de 18/07/2019 a 15/09/2019, **PROC. 22043.19.**

E.E. SAGRADA FAMILIA

ALBERTA MELGUEIRO DE LIMA, matrícula 219562-3A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA MARTA BATISTA MAIA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 25734.19.**

ODETE GAUDÊNCIO FRANCISCO, matrícula 166463-8A, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à ILDA MARIA DOMINGAS FONTOURA, no período de 11/08/2019 a 08/11/2019, **PROC. 25734.19.**

E.E. SÃO GABRIEL

LUIZA TRINDADE VELOSO, matrícula 166631-2B, para ministrar 18h, de Religião e Química, no turno noturno, em substituição à MARIANA FERREIRA DE LIMA, no período de 13/09/2019 a 31/12/2019, **PROC. 26040.19.**

MARIA HELENA VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 187822-0A, para ministrar 18h, de Química, no turno vespertino, em substituição à MARIANA FERREIRA DE LIMA, no período de 15/08/2019 a 31/12/2019, **PROC. 23863.19.**

E.E.T.I. PEDRO FUKUYEIYAMAGUCHI FERREIRA

JOÃO UBIRACI ANDRADE E SILVA JUNIOR, matrícula 213392-0B, para ministrar 18h, de Sociologia e Filosofia, no turno integral, em substituição à ILZANILDE TEIXEIRA FRANÇA, no período de 31/07/2019 a 28/10/2019, **PROC. 25734.19.**

SÃO PAULO DE OLIVENÇA**CENTRO EDUCACIONAL DOMENICO MARZI**

HILMA BALIEIRO GOES, matrícula 167427-7D, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA DE JESUS GONCALVES ANDRADE, no período de 29/07/2019 a 15/10/2019, **PROC. 25477.19.**

E.E. DESEMBARGADOR JOAO REBELO CORREA

VALNEMIR SUMAITA SEBASTIAO, matrícula 223510-2A, para ministrar 18h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição a CRISTOVAO MARTINS FIDELIS, no período de 16/05/2019 a 14/06/2019, **PROC. 25478.19.**

E.E. INDIGENA POGUTA

ALESSANDRA DA SILVA, matrícula 195707-4C, para ministrar 20h, de MCTR, BCTD, QCTR e FCTR, no turno vespertino, em substituição a EDILSON DOS SANTOS RIOS, no período de 18/02/2019 a 05/03/2019, **PROC. 26296.19.**

E.E. MONSENHOR EVANGELISTA CEFALONIA

BERNACI PINTO MARTINS, matrícula 128856-3C, para ministrar 18h, de Matemática, no turno matutino, em substituição à ALZENARA DOS REIS RAMOS, no período de 21/06/019 a 06/07/2019, **PROC. 25471.19.**

E.E. N.º S.º DA ASSUNCAO

HUXLEY LUCAS DA SILVA, matrícula 207321-8B, para ministrar 18h, de Matemática e Física, no turno vespertino, em substituição à ALZENARA DOS REIS RAMOS, no período de 21/06/019 a 06/07/2019, **PROC. 25472.19.**

E.E. VEREADOR LAURO DE ALMEIDA CASTELO BRANCO

GEANE SEABRA DA SILVA, matrícula 195734- 1B, para ministrar 20h, de Mediação Tecnológico, no turno noturno, em substituição a JOSE MARIA SIMAO DIAS, no período de 02/07/2019 a 30/08/2019, **PROC. 25476.19.**

SILVES**E.E. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

ALLEANE SATILA PEREIRA GRANA, matrícula 223094-1B, para ministrar 18h, de Física, no turno matutino, em substituição à MARIA AUXILIADORA VIANA DE ALMEIDA, no período de 07/08/2019 a 11/09/2019, **PROC. 25690.19.**

AMARILIS BATISTA PEREIRA, matrícula 224267-2C, para ministrar 04h, de Sociologia, no turno matutino, em substituição à MARIA AUXILIADORA VIANA DE ALMEIDA, no período de 12/09/2019 a 04/12/2019, **PROC. 26290.19.**

ANA JOSEFA GRANA PINTO, matrícula 106187-9B, para ministrar 08h, de História, no turno matutino, em substituição à MARIA AUXILIADORA VIANA DE ALMEIDA, no período de 12/09/2019 a 04/12/2019, **PROC. 26290.19.**

MARIA APARECIDA VIANA ANDRADE, matrícula 149011-7A, para ministrar 08h, de Geografia, no turno matutino, em substituição à MARIA AUXILIADORA VIANA DE ALMEIDA, no período de 12/09/2019 a 04/12/2019, **PROC. 26290.19.**

VALDA ROSO DA SILVA, matrícula 212450-5C, para ministrar 17h, de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a MANUEL ANTONIO SOCORRO NECES MARTINS, no período de 09/09/2019 a 07/12/2019, **PROC. 25973.19.**

TABATINGA

E.E. DUQUE DE CAXIAS

MARCOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 196475-5C, para ministrar 20h, de Português, no turno Vespertino, em substituição à EDNA MAFRA PINTO DA SILVA, no período de 07/06/2019 a 25/06/2019, **PROC. 25379.19.**

E.E. MARECHAL RONDON

HAMILTON BONIFACIO BARROSO, matrícula 208316-7B, para ministrar 15h, de Biologia, no turno Matutino, em substituição à ANA LUCIA GARCIA TORRES, no período de 27/07/2019 a 24/09/2019, **PROC. 25549.19.**

E.E. PEDRO TEIXEIRA

EDWIM RICARDO NASCIMENTO, matrícula 234908-6A, para ministrar 20h, de Artes e Filosofia, no turno noturno, em substituição a RAIMUNDO MENDES SOUZA, no período de 30/06/2019 a 27/09/2019, **PROC. 25550.19.**
LUCIANA MARTINS MARINHO, matrícula 196031-8C, para ministrar 18h, de Inglês, no turno Matutino, em substituição à CHARLENE UCHOAS LOPES, no período de 28/06/2019 a 27/07/2019, **PROC. 26524.19.**

MARIA SUZANA ATAIDE COSTA, matrícula 030605-3E, para ministrar 18h, de História, no turno Vespertino, em substituição à VALDETE GOES DOS SANTOS, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, **PROC. 26527.19.**

TEFÉ

C.DE PAIS E AMIGOS DOS EX

MARIA GICELE DA SILVA RAMOS, matrícula 203464-6B, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ANA LUCIA MARTINS DO VALE, no período de 11/06/2019 a 18/12/2019, **PROC. 24855.19.**

E.E. PROF NAZIRAL. MORIZ

THAILA BASTOS DA FONSECA, matrícula 219983-1A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, em substituição a HILKMAR ALVES DA SILVA, no período de 01/07/2019 a 27/12/2019, **PROC. 24854.19.**

JARINI

E.E. HERMANO STRADELLI

RONILCE CORTEZAO PEREIRA, matrícula 165557-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ELEM CRISTINA LINO MARINHO, no período de 26/07/2019 a 26/08/2019, **PROC. 25396.19.**

URUCARÁ

E.E. BALBINA MESTRINHO

NECI RAMOS CLARINDO, matrícula 164960-4A, para ministrar 18h, de Geografia, no turno vespertino, em substituição à IOLENE VIANA DE OLIVEIRA, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, **PROC. 24825.19.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

PORTARIA GSE 629, de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 125/2019-GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os Professores abaixo relacionados:

MAUÉS

E.E. CLOVIS PRAD NEGREIROS

SULENE MOREIRA LOPES, matrícula 148077-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à VALDIVIA DA SILVA GOES, no período de 11/06/2018 a 08/09/2018, **PROC. 23814.19.**

SULENE MOREIRA LOPES, matrícula 148077-4A, para ministrar 20h, de Ciclo, no turno matutino, em substituição à VALDIVIA DA SILVA GOES, no período de 10/09/2018 a 08/12/2018, **PROC. 23814.19.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GSE 630, de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, **CONSIDERANDO** o Memo. nº 126/2019 – GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria **GSE 586**, de 13 de setembro de 2019, no item que cessou a designação do servidor **MÁRCIO BOTELHO RAMOS**, matrícula 221079-7A, na Escola Estadual Prof. Francisco de Sá/Novo Aripuanã:

Onde se lê: ...a contar de 15/02/2019,

Leia-se: ... a contar de 09/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GSE 631, de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019,

CONSIDERANDO o Memo nº 126/2019 – GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria **GSE 587**, de 13 de setembro de 2019, no item que cessou a designação das servidoras **ELIANA MIGUEIS DA SILVA**, matrícula 163260-4A e **MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 163584-0C, na Escola Estadual Alberto Migueis/Careiro Várzea, referente ao número da portaria que cessaria seus efeitos:

Onde se lê: ... Portaria GSE 506, de 26 de julho de 2019.

Leia-se: ... Portaria GSE 507, de 26 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GSE 632, de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, **CONSIDERANDO** o Memo nº 126/2019 – GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria **GSE 569**, de 04 de setembro de 2019, no item que autorizou a designação da servidora **JOSILANE MENDONCA DA SILVA**, matrícula 186227-8A, para ministrar 13h de Artes na Escola Estadual Cacilda Braule Pinto/Manaus, em substituição, para corrigir o período de designação e o nome da substituída:

Onde se lê: ...ROSENILDA CORREA DE OLIVEIRA;

Leia-se: ... ROSENILDA CORREA BAETA.

Onde se lê: ...05/07/2019 a 02/10/2019;

Leia-se: ... 05/07/2019 a 30/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GSE 634, de 02 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Lotação/DGP, de 30/09/2019, **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria GSE 605, de 20 de setembro de 2019, referente à data que cessou o regime complementar da servidora PAULA RAENNA BATISTA DE JESUS, matrícula 221113-0E, no Colégio Militar da Polícia Militar/Manaus:

Onde se lê: ... a contar de 30/08/2019;
Leia-se: ... a contar de 30/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 02 de outubro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GS Nº 880, de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do ato de retificação com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional de servidor;
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.22944.2019/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias referentes ao nome da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – município de Tefé:

Portaria GS nº 1512/90, de 18.06.1990;
Portaria GS nº 1049/91, de 16.05.1991;
Portaria GS nº 1158/92, de 29.05.1992.

Onde se lê: ELIEZIO MOURA DE SOUSA
Leia-se: ELIEZIO MOURA DE SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 27 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GS Nº 881, de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 317/17-PPC/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conforme processos abaixo:

Processo nº 01.01.028101.31210.2018:
ROSIMEIRE ROZELA, no cargo de Professor, município de Apuí/AM, no período de 01/09/98 a 31/12/99.

Processo nº 01.01.028101.25211.2019:
JOSÉ FELIX DE AQUINO, no cargo de Professor Serviços Prestados, município de Manaus/AM, nos períodos de 14/03/98 a 31/01/99 e de 05/05/99 a 31/08/99.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2019.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

- ALEXANDRE FERREIRA LIMA** - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 185218 3 A; Período: 26.08.2019 a 24.09.2019.
- ANGELA LUCIA CARVALHO DE ANDRADE** - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 100251 1 D; Período: 16.07.2019 a 22.07.2019.
- ANGELO LUIZ DIAS DE LIMA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234633 8 A; Período: 19.08.2019 a 28.08.2019.
- CELIA CAMPOS DA SILVA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 187012 2 A; Período: 22.07.2019 a 24.07.2019.
- CELIA CAMPOS DA SILVA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 187012 2 A; Período: 28.08.2019 a 30.07.2019.
- CELIA CAMPOS DA SILVA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 187012 2 A; Período: 06.08.2019 a 07.08.2019.
- CELIA CAMPOS DA SILVA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 187012 2 A; Período: 28.08.2019 a 28.08.2019.
- CLAUDIA DA SILVA CARDOSO** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 206080 9 C; Período: 01.08.2019 a 30.08.2019.
- CLAUDIO JORGE MATOS CARDOSO** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 217189 9 A; Período: 31.07.2019 a 28.09.2019.
- CLEIDE BORGES DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 134265 7 B; Período: 14.08.2019 a 12.09.2019.
- CLEONICE BATISTA DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 181042 1 C; Período: 12.08.2019 a 10.10.2019.
- CRISTIANO CAXIAS DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 194206 9 C; Período: 05.07.2019 a 17.09.2019.
- CRISTINA TEIXEIRA DOMINGUES** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 143455 1 A; Período: 13.09.2019 a 12.10.2019.
- CYNTHIA MAIA CHA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I 0; Matrícula: 122365 8 D; Período: 06.09.2019 a 04.11.2019.
- DIVAN DA SILVA DE ANDRADE** - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-II; Matrícula: 012359 5 C; Período: 01.08.2019 a 29.09.2019.
- ELLEN DOS REMEDIOS DE VASCONCELOS** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 138951 3 B; Período: 19.08.2019 a 02.10.2019.
- FRANCE RITA REBELO BURLAMAQUI** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162963 8 A; Período: 05.08.2019 a 04.10.2019.
- FRANCE RITA REBELO BURLAMAQUI** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 162963 8 C; Período: 05.08.2019 a 04.10.2019.
- FRANCE RITA REBELO BURLAMAQUI** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 162963 8 C; Período: 21.07.2019 a 28.07.2019.
- FRANCE RITA REBELO BURLAMAQUI** - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162963 8 A; Período: 21.07.2019 a 28.07.2019.
- FRANCINETE FARIAS DA SILVA MARTINS** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 198373 3 B; Período: 26.08.2019 a 23.11.2019.
- FRANCISCO HELIO SARAIVA DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 161607 2 A; Período: 30.07.2019 a 27.09.2019.
- FRANCISCO HELIO SARAIVA DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 161607 2 B; Período: 30.07.2019 a 27.09.2019.
- FRANCISCO TEIXEIRA DA ROCHA** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 117546 7 B; Período: 09.07.2019 a 06.10.2019.
- GABRIEL AUGUSTO MARTINS DE MELO** - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 218446 0 A; Período: 11.07.2019 a 25.07.2019.
- GABRIELLA MACHADO PRATA COSTA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233441 0 A; Período: 14.07.2019 a 17.07.2019.
- GEANNY LIMA DE SOUZA** - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 190065 0 A; Período: 29.08.2019 a 27.09.2019.
- GILMARA DE MACEDO BRANDAO** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 143211 7 A; Período: 03.09.2019 a 02.10.2019.
- GLEYSON DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 233306 6 A; Período: 13.08.2019 a 11.10.2019.
- ISA NEIVA MARTINS FERMIN** - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 143204 4 A; Período: 14.08.2019 a 22.10.2019.
- IZABEL CRISTINA OLIVEIRA PALMEIRA** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 144392 5 B; Período: 19.08.2019 a 17.09.2019.
- JEANNE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 222811 4 A; Período: 30.07.2019 a 03.08.2019.
- JEANNE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 222811 4 A; Período: 28.08.2019 a 28.08.2019.
- JEANNE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 222811 4 A; Período: 29.08.2019 a 29.08.2019.
- JEANNE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR

PF40.LPL-I; Matrícula: 222811 4 A; Período: 04.08.2019 a 10.08.2019.
JOHARA FERNANDA BORGES DO CARMO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 213388 1 B; Período: 27.08.2019 a 10.09.2019.
JOILSON ALVES LOPES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 217530 4 A; Período: 14.08.2019 a 22.09.2019.
JOSEFA LOURENCO DE AMORIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 127551 8 E; Período: 10.09.2019 a 08.11.2019.
KAREN MENDES COELHO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 230239 0 B; Período: 07.08.2019 a 05.10.2019.
KARINA DO NASCIMENTO REIS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 221005 3 A; Período: 18.07.2019 a 15.09.2019.
KATIA CRISTINA DE ABREU BRASIL - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 191698 0 A; Período: 24.07.2019 a 21.10.2019.
LEILANE OLIVEIRA PALMA LOPES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 233887 4 A; Período: 05.08.2019 a 03.09.2019.
LEONOR CRISTINA SILVA SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 218831 7 A; Período: 03.09.2019 a 17.09.2019.
LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 151936 0 B; Período: 12.08.2019 a 10.10.2019.
LILIAN RAFAELLE DOS SANTOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 233467 4 A; Período: 21.08.2019 a 26.09.2019.
LUCY MARY CUNHA PIMENTEL - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 145378 5 A; Período: 02.09.2019 a 01.10.2019.
LUIZ ARAUJO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 133023 3 B; Período: 25.08.2019 a 23.10.2019.
LUIZ ARAUJO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 133023 3 C; Período: 25.08.2019 a 23.10.2019.
LUIZA DA CONCEICAO SACRAMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 181841 4 A; Período: 25.08.2019 a 08.10.2019.
MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS ANJOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 017962 0 B; Período: 21.08.2019 a 19.10.2019.
MARIA DE FATIMA DE FREITAS UCHOA - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-V; Matrícula: 140005 3 B; Período: 04.09.2019 a 02.11.2019.
MARIA GRACIETE DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 210493 8 B; Período: 13.08.2019 a 21.09.2019.
MARIA MADALENA ARAUJO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 143701 1 A; Período: 16.09.2019 a 02.10.2019.
MARILENA DE SOUZA PINTO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 194565 3 D; Período: 15.08.2019 a 29.08.2019.
MARLUCIA PONCE DE LEAO VASCONCELOS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 101837 0 A; Período: 24.08.2019 a 22.09.2019.
MEIRY DE MARIA DAVILA LOPES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 140486 5 C; Período: 03.09.2019 a 01.11.2019.
NATHANAEL ANTONIO BASTOS PALMEIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 163141 1 A; Período: 04.09.2019 a 02.11.2019.
NATHANAEL ANTONIO BASTOS PALMEIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 163141 1 A; Período: 04.09.2019 a 02.11.2019.
NELY BARBOSA DE ALENCAR - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 123016 6 B; Período: 05.08.2019 a 03.09.2019.
ORISVALDO BARBOSA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 217371 9 A; Período: 30.08.2019 a 27.11.2019.
ORLENILDA SILVA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 181478 8 A; Período: 28.08.2019 a 16.09.2019.
OSVALNEI RAMOS PIMENTEL - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BB; Matrícula: 151893 3 C; Período: 17.09.2019 a 15.11.2019.
PAULA RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 218930 5 A; Período: 28.07.2019 a 25.09.2019.
RAFAELA BARROS RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 194422 3 E; Período: 11.09.2019 a 25.09.2019.
RAFAELA BARROS RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 194422 3 E; Período: 22.08.2019 a 28.08.2019.
RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 219537 2 C; Período: 15.09.2019 a 12.01.2020.
RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 219537 2 A; Período: 15.09.2019 a 12.01.2020.
ROSEMERI FERNANDES SAMPAIO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166457 3 A; Período: 31.08.2019 a 29.10.2019.
SAMUEL XAVIER DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 232471 7 A; Período: 27.08.2019 a 07.09.2019.
SANDRA DE SOUZA XAVIER - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 185628 6 A; Período: 20.08.2019 a 24.08.2019.
SANDRA DE SOUZA XAVIER - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 185628 6 B; Período: 20.08.2019 a 24.08.2019.
SANDRA DE SOUZA XAVIER - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 185628 6 B; Período: 19.08.2019 a 19.08.2019.
SANDRA DE SOUZA XAVIER - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 185628 6 A; Período: 19.08.2019 a 19.08.2019.
SANDRELLY LEAL FONSECA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 198854 9 C; Período: 12.08.2019 a 18.08.2019.
SEBASTIAO BACURI DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 105461 9 D; Período: 08.09.2019 a 06.12.2019.
SEBASTIAO BACURI DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 105461 9 B; Período: 08.09.2019 a 06.12.2019.
SILVIA CRISTINA MIRANDA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 166887 0 C; Período: 23.07.2019 a 20.09.2019.
SILVIA CRISTINA MIRANDA SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I;

Matrícula: 166887 0 F; Período: 23.07.2019 a 20.09.2019.
SIMONE RIBEIRO DA ROCHA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 219631 0 A; Período: 12.08.2019 a 26.08.2019.
YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233867 0 A; Período: 29.07.2019 a 26.09.2019.

Manaus, 01 de outubro de 2019.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

ADILIA DIANA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164344 4 A; Período: 24.05.2019 a 21.08.2019.
ALAN DOUGLAS GOMES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 111008 0 A; Período: 14.08.2019 a 09.02.2020.
ALAN DOUGLAS GOMES DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-II; Matrícula: 111008 0 B; Período: 14.08.2019 a 09.02.2020.
ALBERTO JUNIOR MIRANDA ROCHA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 234001 1 A; Período: 17.07.2019 a 15.08.2019.
ALCEBIADES INHUMA VASQUE - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 218995 0 A; Período: 01.07.2019 a 30.07.2019.
ALESSANDRA DO ROSARIO PANZA DA SILVA AMARAL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 138988 2 B; Período: 05.09.2019 a 04.10.2019.
ANA MARIA MACHADO FRANCK INCERTI - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 103614 9 F; Período: 27.05.2019 a 25.06.2019.
ANA ROSA MORAES DE LIMA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 115572 5 H; Período: 17.05.2019 a 13.08.2019.
ANDREA MENDONCA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 187823 9 E; Período: 24.06.2019 a 08.07.2019.
ANESIA XAVIER HERCULANO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 164101 8 A; Período: 05.06.2019 a 04.07.2019.
ANGELA TECIA DE LIMA AMORIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 193636 0 B; Período: 02.05.2019 a 06.05.2019.
APARECIDA MARIA MARTINS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I ; Matrícula: 184128 9 A; Período: 24.05.2019 a 21.06.2019.
ARISTOTELES MONTEIRO CORREA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 110170 6 D; Período: 04.06.2019 a 03.08.2019.
ARTENILZA BARBOSA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 144431 0 E; Período: 02.09.2019 a 10.12.2019.
ARTENILZA BARBOSA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I ; Matrícula: 144431 0 A; Período: 02.09.2019 a 10.12.2019.
BERGSON PERES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 220597 1 B; Período: 03.06.2019 a 17.06.2019.
BERNALDINO LEANDRO MARQUES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 130328 7 B; Período: 22.07.2019 a 26.07.2019.
CLAIDE MARIA GATO SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 135762 0 D; Período: 06.06.2019 a 03.09.2019.
CLAIDE MARIA GATO SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 135762 0 B; Período: 06.06.2019 a 03.09.2019.
CLARICE GUEDES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 219354 0 A; Período: 23.07.2019 a 06.08.2019.
CLARICE GUEDES DE SOUZA - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 219354 0 C; Período: 23.07.2019 a 06.08.2019.
DEANE MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 127907 6 E; Período: 30.07.2019 a 28.08.2019.
DELSILETE COSTA TAVARES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 222326 0 A; Período: 28.03.2019 a 11.04.2019.
DELVANILDE NABOR PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 144896 0 A; Período: 21.06.2019 a 05.07.2019.
ELIZANDRA XISTO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 209094 5 D; Período: 17.08.2019 a 29.08.2019.
ENEDINA PINHEIRO RIBEIRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 184527 6 A; Período: 29.08.2019 a 26.11.2019.
FATIMA DE JESUS SILVA NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 024683 2 A; Período: 17.07.2019 a 15.08.2019.
FATRICIA AZEVEDO ALCANTARA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 237035 2 A; Período: 29.07.2019 a 26.10.2019.
FERNANDA LOPES DE AZEVEDO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234692 3 A; Período: 16.05.2019 a 30.06.2019.
FRANCILENE CONCEICAO DOS SANTOS FERNANDES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166046 2 A; Período: 05.07.2019 a 03.08.2019.
FRANCISCA DAS CHAGAS FRAZAO DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 220103 8 A; Período: 07.09.2019 a 05.12.2019.
FRANCISCA LEILA FERREIRA DE MENEZES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 191587 8 A; Período: 01.07.2019 a 30.07.2019.
FRANCISCA TAUANI RIBEIRO BARBOSA - Cargo: PROFESSOR

PF20.LPL-I; Matrícula: 234952 3 A; Período: 23.07.2019 a 06.08.2019.
FRANCISCO AGNALDO FERREIRA MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 150227 1 A; Período: 26.07.2019 a 15.08.2019.
FRANCISCO ALBERTO BATISTA NUNES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 025328 6 F; Período: 09.07.2019 a 23.07.2019.
FRANCISCO ALBERTO BATISTA NUNES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 025328 6 D; Período: 09.07.2019 a 23.07.2019.
FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 190760 3 A; Período: 13.06.2019 a 11.08.2019.
GENILSON MARTINS LUCAS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 175920 5 B; Período: 08.04.2019 a 21.08.2019.
GERLANE LIMA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 201423 8 C; Período: 25.06.2019 a 19.07.2019.
GLORINHA CORREA RUBIM - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 145784 5 A; Período: 19.03.2019 a 02.04.2019.
GLORINHA CORREA RUBIM - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 145784 5 A; Período: 03.04.2019 a 09.04.2019.
GUTENBERG DOS SANTOS FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 223363 0 B; Período: 21.07.2019 a 18.10.2019.
HIPOLITO RODRIGUES NOBRE FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 193705 7 C; Período: 06.11.2018 a 03.05.2019.
HIPOLITO RODRIGUES NOBRE FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 193705 7 C; Período: 06.11.2018 a 03.05.2019.
MARIA DA GLORIA FERREIRA LIMA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 120292 8 D; Período: 12.02.2019 a 03.08.2019.
MARIA DA GLORIA FERREIRA LIMA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 120292 8 C; Período: 12.02.2019 a 03.08.2019.
MARIA NILDE DE SOUZA VERGANHO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 185389 9 A; Período: 02.04.2019 a 16.04.2019.
MARIA NILDE DE SOUZA VERGANHO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 185389 9 A; Período: 22.04.2019 a 06.05.2019.
NAIR DOS SANTOS LIMA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 135044 7 B; Período: 13.08.2019 a 27.08.2019.
NAIZE MARIA PEDROSA SERAFIM - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 151820 8 B; Período: 08.07.2019 a 04.11.2019.
NANDRIA CARESTO DE ALMEIDA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 191479 0 A; Período: 04.07.2019 a 02.09.2019.
NEIVA CAVALCANTE DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 187825 5 A; Período: 13.09.2019 a 11.12.2019.
NEIVA CAVALCANTE DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 187825 5 D; Período: 13.09.2019 a 11.12.2019.
NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 127877 0 E; Período: 01.07.2019 a 15.07.2019.
NURIA ROSANA FREITAS DE PAIVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 214237 6 B; Período: 11.07.2019 a 08.10.2019.
PAULO ALMEIDA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 143404 7 A; Período: 16.07.2019 a 15.09.2019.
PERCILIANA GOES DAMASCENO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 151227 7 B; Período: 14.06.2019 a 13.07.2019.
RAIMUNDA BRAGA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 166470 0 B; Período: 29.07.2019 a 27.08.2019.
RAIMUNDA BRAGA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 166470 0 A; Período: 29.07.2019 a 27.08.2019.
RAIMUNDO BECKMAN DA SILVA NUNES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 145780 2 B; Período: 29.04.2019 a 28.05.2019.
RAIMUNDO BECKMAN DA SILVA NUNES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 145780 2 C; Período: 29.04.2019 a 28.05.2019.
RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 220192 5 A; Período: 11.03.2019 a 09.05.2019.
RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 220192 5 B; Período: 11.03.2019 a 09.05.2019.
REGINA LUCIA LISBOA PENA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 195977 8 C; Período: 03.07.2019 a 06.07.2019.
REGINA MARIA DOS SANTOS SILVA - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 164253 7 A; Período: 18.08.2019 a 15.11.2019.
RENATO SILVA DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 220221 2 A; Período: 24.06.2019 a 09.07.2019.
RENILSON MEZA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 110214 1 C; Período: 01.07.2019 a 15.07.2019.
RENILSON MEZA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 110214 1 D ; Período: 01.07.2019 a 15.07.2019.
RISONETE NEBLINA DE MARAES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 119215 9 E; Período: 22.06.2019 a 21.07.2019.
ROODNEIA JANUARIO FALCAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 203836 6 B; Período: 04.07.2019 a 02.08.2019.
ROSANE GOMES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 149329 9 A; Período: 01.07.2019 a 28.09.2019.
ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 128415 0 E; Período: 04.08.2019 a 01.11.2019.
ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 128415 0 B; Período: 04.08.2019 a 01.11.2019.
ROSELANY AMORIM CHAVES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166238 4 A; Período: 11.06.2019 a 17.06.2019.
ROSIANE TEIXEIRA DA ROCHA RIBEIRO - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 241063 0 A; Período: 02.07.2019 a 11.07.2019.
ROSILENE GOMES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I;

Matrícula: 201422 0 F; Período: 05.06.2019 a 04.07.2019.
ROSILENE GOMES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 201422 0 F; Período: 23.07.2019 a 26.08.2019.
ROSINEIDE DA COSTA KOGA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164180 8 A; Período: 21.07.2019 a 16.01.2020.
ROZANE BRITO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 213021 1 C; Período: 02.07.2019 a 31.07.2019.
SANDRA FERREIRA CAMPOS PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 202498 5 C; Período: 28.07.2019 a 06.08.2019.
SANDRA FERREIRA CAMPOS PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 202498 5 E; Período: 28.07.2019 a 06.08.2019.
SIDALGINA DE SOUSA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 110196 0 D; Período: 25.06.2019 a 01.07.2019.
SILIONETE CARDOSO DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 025088 0 E; Período: 13.05.2019 a 11.06.2019.
SINARA PINHEIRO DE MENDONCA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 182395 7 A; Período: 15.08.2019 a 29.08.2019.
SIRLEY CAETANO NUNES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 131776 8 B; Período: 06.06.2019 a 05.10.2019.
SORAINA MENEZES DE OLIVEIRA PINTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 219146 6 A; Período: 29.07.2019 a 27.08.2019.
SORAINA MENEZES DE OLIVEIRA PINTO - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 219146 6 B; Período: 29.07.2019 a 27.08.2019.
SUELDA DE PAULA SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 161054 6 A; Período: 03.07.2019 a 31.12.2019.

Manaus, 01 de outubro de 2019.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC
EXTRATO da Licença-Maternidade da servidora efetiva da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

ADRIANA ASSUNCAO SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 235309 1 A; Período: 06.08.2019 a 01.02.2020.

Manaus, 01 de outubro de 2019.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC
EXTRATO das Licenças-Maternidade dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

ANGELA TECIA DE LIMA AMORIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 193636 0 B; Período: 07.05.2019 a 02.11.2019.

ELIZANDRA XISTO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 209094 5 D ; Período: 30.08.2019 a 25.02.2020.

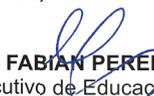
FERNANDA FERNANDES ASSIS COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 229709 4 B ; Período: 11.03.2019 a 06.09.2019.

FERNANDA LOPES DE AZEVEDO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234692 3 A; Período: 01.07.2019 a 27.12.2019.

THAIS DE AZEVEDO CASTRO - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 220091 0 B; Período: 06.03.2019 a 01.09.2019.

THAIS DE AZEVEDO CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 220091 0 A; Período: 06.03.2019 a 01.09.2019.

Manaus, 01 de outubro de 2019.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificada a senhora **IVA IRENE LIMA DUMONT**, Ex – Gestora da Escola Estadual Professora Maria Belém; para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta, comparecer nesta Comissão de Tomada de Contas Especial, sito à Rua Waldomiro Lustosa, nº 250, Bairro Japiim – SEDUC/SEDE, Bloco H, no horário de 08h às 17h, a fim de tomar ciência do Relatório final da Tomada de Contas Especial referente ao Prêmio Escola de Valor 2009, pelo índice obtido no SADEAM 2008, repassado à Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Professora

Maria Belém, localizada no município de Barreirinha/AM. E para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital de Notificação será publicado em Diário Oficial.

Manaus, 26 de setembro de 2019.


Julieta Soares Coimbra
 Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado final da Chamada Pública nº. 02/2019 para aquisição de gêneros oriundos da agricultura familiar, para composição do cardápio da merenda escolar da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o fortalecimento da agricultura familiar para o desenvolvimento social, econômico local; e

CONSIDERANDO a necessidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e segurança alimentar, conforme consta nos autos do Processo nº. 011.0023007.2019;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR, dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos da Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, cumulado com o § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009, com o art. 24 da Lei nº. 8.666/93 o resultado da Chamada Pública nº. 02/2019, no valor global de R\$ 6.351.204,90 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos), conferindo aos Grupos Formais credenciados os itens e valores especificados abaixo:

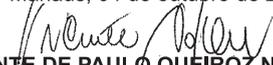
LOCAL DE ENTREGA - MANAUS		
ITEM	GRUPO FORMAL	VALOR TOTAL
1	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JUTAÍ – JUTAÍCOOP (CNPJ: 12.984.946/0001-19)	R\$ 1.276.288,50
1	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA – APECA (CNPJ: 20.116.891/0001-53)	R\$ 245.000,00
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI – ASPROC (CNPJ: 00.984.909/0001-21)	R\$ 245.000,00
3	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÁ - MIRIM – COPASA (CNPJ: 05.730.925/0001-01)	R\$ 236.840,00
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PISCICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO 2 (CNPJ: 34.141.990/0001 - 08)	R\$ 504.016,00
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE – ACONH (CNPJ: 02.359.799/0001-32)	R\$ 668.280,00
3	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA (CNPJ: 12.083.206/0001-01)	R\$ 992.000,00
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DE NAZARÉ – APRAN (CNPJ: 10.581.258/0001-82)	R\$ 478.999,30
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA VIDA – ACBV (CNPJ: 06.142.310/0001 - 27)	R\$ 652.743,00
4	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR (CNPJ: 14.968.310/0001-09)	R\$ 136.861,90

4	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADO DO CORAÇÃO JESUS – ASCOPE (CNPJ: 02.328.619/0001-55)	R\$ 273.711,90
6	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS – COOPERJUTA (CNPJ: 14.139.255/0001-44)	R\$ 59.500,00
9	COOPERATIVA AGROPEPUÁRIA DE NOVO REMANSO – COOPANORE (CNPJ: 12.146.138/0001-82)	R\$85.000,00
10	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO PARANÁ DA EVA (CNPJ: 20.642.072/0001-40)	R\$ 255.075,30
7	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MANACAPURU LTDA – COMAPEM (CNPJ: 04.345.740/0001-10)	R\$ 44.109,00
LOCAL DE ENTREGA – PARINTINS		
ITEM	GRUPO FORMAL	VALOR TOTAL
1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – COOPAPIN (CNPJ: 09.339.886/0001-77)	R\$ 197.780,00

II- DETERMINAR aos setores competentes as devidas providências administrativas, necessárias a finalização do procedimento do Edital de Chamada Pública nº. 02/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de outubro de 2019.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h



Horário de Funcionamento de 8h às 14h

Rua Dr. Machado, Nº 86 - Centro
Fone: (92) 3633-1125